



UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA
CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM FUNDAMENTOS DA EDUCAÇÃO: PRÁTICAS
PEDAGÓGICAS INTERDISCIPLINARES

ISAAC FRANCISCO DO NASCIMENTO

**ANÁLISE DO CONSELHO ESCOLAR SOB A ÓTICA DE UMA GESTÃO
DEMOCRÁTICA**

JOÃO PESSOA

2014

ISAAC FRANCISCO DO NASCIMENTO

**ANÁLISE DO CONSELHO ESCOLAR SOB A ÓTICA DE UMA GESTÃO
DEMOCRÁTICA**

Monografia apresentada ao Curso de Especialização em Fundamentos da Educação: Práticas Pedagógicas Interdisciplinares da Universidade Estadual da Paraíba, em convênio com a Secretaria de Estado da Educação da Paraíba, como pré-requisito para obtenção do grau de **especialista**.

Orientadora: Dra. Laércia Maria Bertulino de Medeiros

JOÃO PESSOA

2014

É expressamente proibida a comercialização deste documento, tanto na forma impressa como eletrônica. Sua reprodução total ou parcial é permitida exclusivamente para fins acadêmicos e científicos, desde que na reprodução figure a identificação do autor, título, instituição e ano da dissertação.

N244a Nascimento, Isaac Francisco do
Análise do conselho escolar sob a ótica de uma gestão democrática [manuscrito] : / Isaac Francisco do Nascimento. – 2014.
177 p. : il. color.

Digitado.
Monografia (Especialização em Fundamentos da Educação: Práticas Ped. Interdisciplinares) – Universidade Estadual da Paraíba, Pró-Reitoria de Ensino Médio, Técnico e Educação à Distância, 2014.

“Orientação: Profa. Dra. Laércia Maria Bertulino de Medeiros, Departamento de Educação”.

1. Conselho escolar. 2. Cidadania. 3. Democracia. 4. Educação. 5. Gestão democrática. I. Título.

21. ed.CDD 379.2

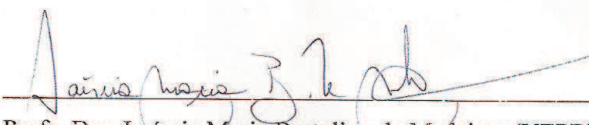
ISAAC FRANCISCO DO NASCIMENTO

**ANÁLISE DO CONSELHO ESCOLAR SOB A ÓTICA DE UMA GESTÃO
DEMOCRÁTICA**

Monografia apresentada ao Curso de Especialização em Fundamentos da Educação: Práticas Pedagógicas Interdisciplinares da Universidade Estadual da Paraíba, em convênio com a Secretaria de Estado da Educação da Paraíba, como pré-requisito para obtenção do grau de **especialista**.

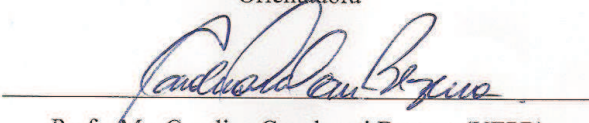
Aprovada em 09 / 08 / 2014

BANCA EXAMINADORA

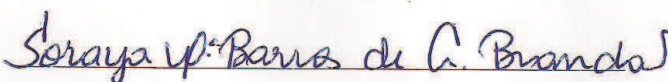


Prof.ª. Dra. Laécia Maria Bertulino de Medeiros (UEPB)

Orientadora



Prof.ª. Ms. Carolina Cavalcanti Bezerra (UEPB)



Prof.ª. Ms. Soraya M. Barros de Almeida Brandão (UEPB)

Às minhas duas alegrias: meu pai, José Francisco (*in memoriam*), que Deus levou neste ano, e meu filho, Isaac Felipe, que Deus trouxe para mim como instrumento de esperança, força e conforto, DEDICO.

AGRADECIMENTOS

Agradeço à Universidade Estadual da Paraíba, pelo pioneirismo em abraçar tão grande desafio de formar milhares de professores especialistas de uma só vez, sem perder a disciplina, a dedicação e o compromisso com a excelência.

Agradeço à minha orientadora, professora Dra. Laércia Maria Bertulino de Medeiros, pela dedicação, apoio e incentivo.

Aos docentes da Universidade Estadual da Paraíba, tanto dos módulos presenciais quanto da EAD, com os quais tive a oportunidade de aprender muito durante esta especialização, através do seu conhecimento, da dedicação, experiência e do compromisso para com a educação.

Aos colegas da turma 05 pelo tempo partilhado durante as aulas, nos seminários, nas atividades em grupo e pelas conversas e experiência trocadas.

Aos funcionários, alunos e professores e à direção da instituição escolar, objeto da minha pesquisa, pela cooperação e paciência para a efetivação do trabalho aqui apresentado.

Aos funcionários da Secretaria de Estado da Educação e da Secretaria de Administração Estadual, especialmente a Ordani Gomes e Vandeivi, pela paciência com que me responderam a todos os questionamentos durante as vezes que estive lá, bem como pelo precioso material de estudo cedido.

Aos meus queridos alunos e colegas de trabalho com quem muito tenho aprendido.

À minha querida esposa Fernanda e ao meu pequeno Isaac Felipe, pela paciência e tempo abdicado, compreendendo que este é um precioso tempo de construção cujo resultado está aqui apresentado.

Finalmente, a toda minha família, aos meus amigos e ao meu Deus pelo apoio, presença nos momentos difíceis em que pensei em desistir e pela força sem a qual não teria conseguido.

“Tudo quanto te vier às mãos para fazer faze-o conforme as tuas forças, porque na sepultura, para onde tu vais, não há obra nem projeto, nem conhecimento, nem sabedoria alguma”.

Autor de Eclesiastes 9.10

RESUMO

O conselho escolar é um importante instrumento para a efetivação da gestão democrática na escola. Preconizado na Constituição Federal de 1988 e na Lei de Diretrizes e Bases da Educação Brasileira, o conselho escolar tem, ao longo dos anos, se tornado um elemento indispensável para o recebimento por parte da escola de verbas provenientes do FNDE através do programa dinheiro direto na escola. Por ser um órgão colegiado, o conselho desempenha um papel importante para efetivação do exercício da cidadania e da democracia na escola, pois sua efetivação depende da participação dos gestores, funcionários, professores, alunos e pais de alunos na tomada de decisões na escola nas esferas administrativa, financeira e político-pedagógica. Apesar da sua importância, muitas escolas negligenciam a função do conselho escolar e pouco conhecimento existe sobre o seu funcionamento no ambiente escolar. Faz-se necessário, portanto, a divulgação do seu papel e a capacitação dos conselheiros para que se tornem multiplicadores das informações. O presente trabalho analisa o caso do conselho escolar de uma escola pública estadual no município de Bayeux, objetivando detectar possíveis dificuldades para a efetivação da sua função legal e sugerir caminhos para o correto cumprimento do seu papel com base na legislação vigente e na literatura a respeito do tema, valorizando a escola e a gestão democrática.

Palavras-chave: Conselho escolar. Cidadania. Democracia. Educação. Gestão democrática. Participação.

ABSTRACT

The school council is an important tool for effective democratic management in school. Recommended in the Federal Constitution of 1988 and the Law of Guidelines and Bases of Brazilian Education, the school board has, over the years, become an indispensable element for the receipt by the school money from the ENDF through direct cash program in school. Being a collegiate body, the board plays an important realization of citizenship and democracy in the school paper, since its effectiveness depends on the participation of managers, employees, teachers, students and parents in decision making at the school in the spheres administrative, financial, political and pedagogical. Despite its importance, many schools neglect the role of the school board and little knowledge exists about its operation in the school environment. It is necessary, therefore, disclosure of their role and the training of counselors to become multipliers of information. This paper analyzes the case of the school board of a public school in the town of Bayeux, aiming to detect possible difficulties for the realization of its legal function and suggest ways to correct fulfillment of its role in accordance with current legislation and literature about theme, valuing school and democratic management.

Keywords: School board. Citizenship. Democracy. Education. Democratic management. Participation.

LISTA DE GRÁFICOS

Gráfico 1 –	Função dos membros do CE entrevistados	43
Gráfico 2 –	Frequência das reuniões do CE	44
Gráfico 3 –	Como são escolhidos os membros do CE?	45
Gráfico 4 –	Áreas de atuação do CE	45
Gráfico 5 –	Competências do CE segundo os conselheiros	46
Gráfico 6 –	O CE está regulamentado	47
Gráfico 7 –	Modelo de gestão defendido pela escola	48
Gráfico 8 –	Respostas dos conselheiros com relação às verbas que a escola está recebendo	48
Gráfico 9 –	Todas as despesas da escola passam pela aprovação do CE?	49
Gráfico 10 –	Em quais ações o CE da sua escola é mais atuante?	49
Gráfico 11 –	Qual a participação do CE na gestão dos recursos financeiros da escola? ..	50
Gráfico 12 –	Quem são os componentes do CE da sua escola?	51
Gráfico 13 –	Em quais ações o CE é mais atuante?	55
Gráfico 14 –	O CE está regulamentado	56
Gráfico 15 –	Em quais áreas o CE é mais atuante?	58

LISTA DE QUADROS

Quadro 1 – Composição do Conselho Escolar	40
Quadro 2 – Composição do Conselho Escolar até maio de 2014	42

LISTA DE SIGLAS

CE – Conselho Escolar

CF – Constituição Federal

EJA – Educação de Jovens e Adultos

FNDE – Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação

LDB – Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional

PDDE – Programa Dinheiro Direto na Escola

PDE – Plano de Desenvolvimento da Escola

PNAE – Programa Nacional de Alimentação Escolar

PNE – Plano Nacional da Educação

PPP – Projeto Político Pedagógico

Uex – Unidade Executora

SUMÁRIO

1	INTRODUÇÃO	13
2	CONTEXTUALIZAÇÃO DA INSTITUIÇÃO ESCOLAR	16
2.1	Localização	16
2.2	A instituição escolar e a educação no município	16
2.3	Um olhar sobre o Projeto Político Pedagógico da escola	19
2.4	Estrutura física da instituição escolar	23
2.5	A instituição escolar e a gestão administrativa	24
3	CONSELHO ESCOLAR	26
3.1	Embasamento legal	26
3.2	O Conselho da Instituição Escolar	32
4	DISCUSSÃO E RESULTADOS	39
4.1	O Conselho na teoria e na prática	39
4.2	Análise dos questionários	43
5	CONSIDERAÇÕES FINAIS	63
	REFERÊNCIAS	67
	APÊNDICES	70
	Apêndice A	70
	Apêndice B	71
	Apêndice C	73
	Apêndice D	74
	Apêndice E	75
	ANEXOS	76

Anexo A	76
Anexo B	80
Anexo C	83
Anexo D	85
Anexo E	86
Anexo F	94

1 INTRODUÇÃO

O Conselho Escolar (CE) visa a participação de todos os entes escolares nas decisões financeiras, administrativas e pedagógicas da escola. Carro chefe do modelo de gestão democrática da escola pública, o CE foi instituído pela Lei de Diretrizes e Bases da Educação Brasileira (Lei nº 9.394/96).

Neste trabalho, procuramos compreender a importância deste colegiado com base no que preconizam os instrumentos legais e a literatura, bem como analisar a sua prática em uma escola pública na promoção da inclusão e do exercício da cidadania para a concretização da gestão democrática escolar. Assim, investigamos a sistemática de funcionamento do conselho na escola, considerando a participação dos pais, professores, estudantes, além da periodicidade das suas reuniões. A pesquisa nos permitiu verificar as concepções da gestão escolar dos membros do conselho e a sua atuação.

O CE é um órgão colegiado que possui as funções de apoio à gestão administrativa, pedagógica e financeira da escola. O objetivo da criação dos conselhos escolares é o fortalecimento da gestão democrática através do incentivo à participação dos pais, dos estudantes, dos professores e funcionários da escola nas decisões da mesma.

A composição, o funcionamento e a sistemática dos conselhos são definidos por lei estadual e municipal e a sua existência não é obrigatória, a menos que estas leis o determinem. No caso das escolas públicas da Secretaria de Estado de Educação da Paraíba, os conselhos escolares são necessários como ordenadores de despesas. Sendo indispensável para a autonomia financeira das escolas estaduais a existência dos mesmos.

Em todas as escolas estaduais e na maioria das escolas públicas municipais paraibanas existem conselhos escolares, porém, percebe-se, na prática, a inoperância, ou a minimização da importância dos mesmos, seja por falta de informação ou de interesse dos conselheiros e gestores escolares. Desta forma, o gestor monopoliza as decisões na maioria das escolas, ficando responsável, ele mesmo, pela execução e controle de várias tarefas da rotina escolar ou delegando parte destes papéis a pessoas de sua confiança. O grande problema deste modelo de gestão centrado no diretor ou no seu grupo de confiança é a falta de participação dos outros entes da comunidade escolar nas decisões da mesma e a falta de controle e, às vezes, de transparência nas decisões. Com um CE atuante todos têm a ganhar pela participação, controle e transparência nas decisões escolares.

A presente pesquisa foi realizada em uma escola da rede pública estadual no município de Bayeux, Paraíba. Inicialmente, foi feita uma pesquisa bibliográfica sobre a origem dos conselhos escolares, suas funções, sua importância para a efetivação da gestão democrática e para a melhoria das atividades escolares. Em seguida, partiu-se para uma análise documental dos instrumentos legais que idealizam o CE na Legislação pertinente e na Instituição de Ensino, como, o Projeto Político-Pedagógico (PPP) e o Estatuto do Conselho Escolar.

No estudo sobre o CE optou-se por uma abordagem qualitativa, tendo em vista que o uso desta abordagem oferece uma abertura para a compreensão da complexidade presente nas relações sociais, pois, como afirma GONZAGA (2013, p. 113), “utilizamos a pesquisa qualitativa por crermos que em educação não podemos somente nos deter em aspectos quantitativos”.

A pesquisa qualitativa valoriza a fala e a experiência dos participantes, apresentando seus anseios, sua cosmovisão e nos traz para mais perto do nosso objeto de estudo. Ademais, a utilização de dados quantitativos serve para sistematizar e validar este processo. Visando compreender a sistemática de funcionamento do colegiado e as concepções acerca da gestão democrática, foram feitas entrevistas semiestruturadas com os professores, membros do conselho e estudantes do turno tarde de todas as turmas do ensino médio.

Ainda de acordo com GONZAGA (2013, p. 116), “A pesquisa qualitativa é indutiva. Nos estudos qualitativos, os pesquisadores seguem um desenho de investigação flexível. Começam seus estudos com questionamentos só vagamente formulados”. No decorrer do processo investigatório, pudemos contrapor teoria e prática no que se refere à aplicação do conceito de gestão democrática, conforme o que é previsto nos instrumentos legais, na literatura e o que se pratica na instituição escolar pesquisada. Estivemos frente a novas realidades, perspectivas e cosmovisões diferentes. Inicialmente, pensávamos apenas em entrevistar os conselheiros, mas as respostas obtidas através dos questionamentos que lhes fizemos nos remeteram ao contato com novos atores: os professores e estudantes. Daí, então, vieram novas descobertas que serviram para corroborar com aquilo que havíamos obtido durante o contato com os primeiros entrevistados. Desta forma, o presente trabalho, além da análise documental, segue uma tendência qualitativa analítico-descritiva.

Ao final deste trabalho, após percorrer o caminho investigatório da pesquisa documental e análise do caso específico, foram propostos alguns caminhos para a correta efetivação do CE, visando o exercício da cidadania. Acreditamos que isto só será possível

através da expansão do papel docente e discente para além da visão conteudista que isola estudantes e professores da realidade e os priva do exercício da cidadania escolar.

2 CONTEXTUALIZAÇÃO DA INSTITUIÇÃO ESCOLAR

2.1 Localização

A escola objeto do nosso estudo está localizada em um bairro de padrão médio a nobre, se considerarmos a realidade da cidade de Bayeux, região metropolitana de João Pessoa, Paraíba. Mas o bairro apresenta uma série de problemas estruturais, como, ausência de saneamento básico, irregularidade na coleta de resíduos sólidos, falta de áreas de lazer, praças públicas e áreas para a prática de esportes, além de problemas socioeconômicos, como, jovens e adolescentes envolvidos com drogas, famílias desestruturadas, assaltos constantes, histórica ausência do poder público, especialmente o municipal, frente às dificuldades e necessidades locais.

No censo demográfico de 2010, a cidade de Bayeux figurou como a segunda cidade mais povoada do estado da Paraíba. Com uma área de apenas 31,97 km², e com 99.716 habitantes, Bayeux possui uma densidade demográfica de 3.119 hab/km², perdendo apenas para a capital que possui 3.400 habitantes por quilômetros quadrados. Comparando com a densidade demográfica do estado que, de acordo com o censo de 2010, possuía 66 habitantes por quilômetros quadrados, a cidade de Bayeux, devido à sua pequena extensão territorial, é bastante povoada. Isto se deve ao fato da sua localização, vizinho à capital, sendo, entretanto, periferia desta, com uma população eminentemente urbana.

De acordo com o censo anterior do ano 2000, Bayeux apresentava a maior densidade demográfica do estado da Paraíba, com 2.730 habitantes por quilômetros quadrados, superando, inclusive, João Pessoa que tinha 2.609 habitantes por quilômetros quadrados.

A escola em estudo foi construída em 1983 pela administração municipal, mas em 1985 foi cedida ao Estado durante a administração do governador Wilson Leite Braga que implantou o projeto Mutirão Escolar. Inicialmente, a escola funcionou com turmas de 1^a a 5^a séries. Em seguida foram implantadas turmas de 6^a a 8^a séries (atualmente, 7^o e 9^o anos) e também da Educação de Jovens e Adultos (EJA). Em 2010, a escola passou a atender a demanda do Ensino Médio.

2.2 A instituição escolar e a educação no município

A escola atende principalmente alunos do bairro onde está localizada, havendo também alunos dos bairros vizinhos, especialmente, alunos do ensino médio. Isto se deve ao

fato de que a cidade conta com apenas quatro escolas públicas de ensino médio regular para atender a uma população de quase cem mil habitantes distribuída por quinze bairros. A única escola de nível médio municipal é uma escola técnica de formação de professores.

De acordo com o Projeto Político Pedagógico (PPP) da escola, no início da oferta do ensino médio em 2011 havia 720 alunos matriculados. Em maio de 2014, o número de matriculados era de 578, apresentando um decréscimo considerável de quase 20%. Ainda em 2011, a escola desenvolveu o programa “Mais Educação” do Governo Federal com oficinas de letramento, dança, judô, horta, futsal e fanfarra. De acordo com alunos e funcionários, não há mais oficinas do Mais Educação na escola.

De acordo com o último censo realizado em 2010, 59% das pessoas residentes no município com 10 anos ou mais de idade não tinham o ensino fundamental completo e apenas 21,6% da população com esta faixa etária possuíam o ensino médio completo. Com relação ao ensino superior, apenas 2,13% da população nesta faixa etária conseguiram completar.

Do total da população residente no município em 2010, 13,5% frequentavam o ensino fundamental regular em escolas públicas, enquanto que 3,98% estudavam em escolas particulares. Já com relação ao ensino médio, 3,5% da população estudavam em escolas públicas e 0,7% em escolas particulares. Os estudantes das escolas públicas são em número bem maior do que aqueles que estudam em escolas da rede privada. Estes dados reforçam a importância que a escola pública tem para a formação dos jovens do município, sendo a que abrange a maior quantidade de jovens estudantes. Daí a importância de se repensar a escola para poder fornecer a estes alunos uma educação que vá além dos limites da instrução, que os habilite para o exercício da cidadania. Esta cidadania acontece nas escolas a partir do momento em que se dá vez e voz aos alunos para participarem das tomadas de decisão no que diz respeito à escola.

Quando o estudante é ouvido e chamado à participação como protagonista, os resultados melhoram não apenas para a escola, mas para toda a sociedade, pois um estudante envolvido com a escola é menos um menor infrator na rua e mais um agente de transformação positiva da sociedade. Participar da escola para um estudante é muito mais do que assistir as aulas e executar tarefas. Quando há participação da comunidade nas decisões tomadas pela escola, há comprometimento, expectativa, esperança e, conseqüentemente, resultados. Assim, diminui-se a evasão e a escola passa verdadeiramente a contribuir para a formação de jovens cidadãos.

Se o aluno não participa, a escola é impositiva e estranha. Ele não é parte, pois não toma parte nas decisões, sua voz não é ouvida ou, se ouvida, não é levada a sério, seus anseios

não são escutados. Muitos desses alunos, considerados “estranhos” são excluídos do processo de tomadas de decisão e é para eles também que a escola existe, mas são tratados como estranhos, diferentes, ausentes, futuro da sociedade, casos perdidos, preguiçosos, vadios, “burros” e até incapazes. Mas como saberemos a respeito do seu potencial se não o ouvimos? Como conheceremos os resultados das suas ideias se não lhes damos oportunidade? Como compreendê-los se não existir aceitação e inclusão? Muitos destes jovens se isolam cada vez mais dos seus professores e gestores escolares como se vivessem à margem ou buscassem um outro mundo que não aquele que lhes é apresentado. Alguns, displicentemente ou intencionalmente depredam o patrimônio escolar como se isto fosse uma forma de vingança pela negação do direito à voz, pela exclusão do direito de participar. Quando há participação dos alunos nas tomadas de decisões, eles se sentem mais responsáveis pelo que acontece e até o manuseio do patrimônio da escola muda, pois este é tratado como patrimônio de todos e não coisa de ninguém, coisa do governo. A escola melhora, torna-se espelho e agente de construção de uma sociedade de oportunidades. A escola não deve reforçar de forma alguma o quadro de exclusão existente na sociedade.

Os dados referentes à educação pública no município onde a escola está inserida ganham ainda maior importância quando percebemos que cada aluno estudante de escola pública vem de uma família e uma realidade que lhe é própria. Assim, a escola atende não apenas o aluno, mas a família e a comunidade de uma forma em geral. Os alunos, os pais e a comunidade precisam ser protagonistas da realidade escolar e não apenas sujeitos passivos das decisões tomadas pelos outros. A comunidade precisa opinar, os pais precisam fiscalizar, todos precisam participar da escola. Para muitos alunos a merenda fornecida pela escola é a sua principal fonte de alimentação e por que a comunidade não poderia fiscalizar a aquisição e preparação destes víveres? O conselho escolar é um instrumento que proporciona esta fiscalização.

De acordo com o censo, em 2010, 11% da população residente no município nunca frequentou creche ou escola, a maioria destes é formada por pessoas com mais de 15 anos que já deveriam estar estudando ou ter concluído o ensino médio. A escola em estudo já teve, mas não tem mais a EJA que é direcionada para o público com esta faixa etária, restando apenas o ensino médio regular como única opção de estudo para este público. A maioria dos estudantes adultos está matriculada no turno da noite que possui seis turmas do ensino médio regular.

Quando a comunidade participa ativamente da escola, ela constrói uma escola que sirva às suas necessidades locais no que diz respeito à formação e aos recursos de que precisam. Quando se priva a comunidade desta participação, a escola passa a ser estranha e

todos os seus esforços perdem o vigor, pois que são forças externas à comunidade. A escola precisa contar com a comunidade e precisa demonstrar isto através do seu discurso, mas também através das suas ações, mobilizando a comunidade e chamando-a para a participação na construção da educação que querem e de que precisam.

No município, em 2012, havia 83 escolas de ensino fundamental, sendo 41 escolas da rede privada, 14 escolas públicas estaduais e 28 municipais. Com relação às instituições do ensino médio, havia 10 escolas de ensino médio, sendo 5 particulares, 4 públicas estaduais e 1 municipal.

A unidade escolar em estudo é uma das 14 escolas públicas estaduais de ensino fundamental e uma das 4 escolas públicas estaduais de ensino médio da cidade, pois conta atualmente com turmas dos dois níveis de ensino, funcionando no turno da tarde com turmas do ensino fundamental e ensino médio nos turnos da manhã e noite.

A Lei 9.394/96, Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB), em seu Artigo 11, inciso V, que trata das competências dos municípios relacionadas à educação, afirma:

Art. 11. Os municípios incumbir-se-ão de:

(...)

V - oferecer a educação infantil em creches e pré-escolas, e, com prioridade, o ensino fundamental, permitida a atuação em outros níveis de ensino somente quando estiverem atendidas plenamente as necessidades de sua área de competência e com recursos acima dos percentuais mínimos vinculados pela Constituição Federal à manutenção e desenvolvimento do ensino. (BRASIL, 1996, p. 6)

Assim, de acordo com a LDB, o ensino fundamental é competência do município, mas, mesmo assim, em 2012 o estado mantinha 14 escolas de ensino fundamental em Bayeux, uma destas é a instituição objeto da nossa pesquisa. A mesma, dispunha de turmas do ensino fundamental nos turnos manhã e tarde. Atualmente, está priorizando o ensino médio, restando apenas seis turmas do ensino fundamental no turno da tarde.

2.3 Um olhar sobre o Projeto Político Pedagógico da escola

Partindo de uma visão descentralizada da educação, visando contemplar a individualidade e autonomia das instituições educacionais, a LDB em seu artigo 12, inciso I, afirma:

Art. 12. Os estabelecimentos de ensino, respeitadas as normas comuns e as do seu sistema de ensino, terão a incumbência de:

I – Elaborar e executar a sua proposta pedagógica

(...)

VII – Informar pai e mãe, conviventes ou não com seus filhos, e, se for o caso, os responsáveis legais, sobre a frequência e rendimento dos alunos, bem como sobre a execução da proposta pedagógica da escola. (BRASIL, 1996, p. 6).

Assim, de acordo com a referida Lei, cabe às escolas elaborar a sua proposta de trabalho pedagógico, o que lhe traz um importante grau de autonomia dessas instituições. Somado a isto, o inciso I, do artigo 13 da mesma Lei afirma que:

Art. 13. Os docentes incumbir-se-ão de:

I – participar da elaboração da proposta pedagógica do estabelecimento de ensino. (BRASIL, 1996, p. 6).

Assim, os professores não podem ficar de fora desta elaboração, que não é um trabalho de gabinete a ser feito apenas por gestores ou especialistas. Os pais também têm uma participação indispensável neste processo. Temos então que o PPP é uma construção local e democrática dos estabelecimentos de ensino, subordinado a uma norma maior. Cada escola deve somar os esforços de toda a comunidade escolar na sua elaboração, revisão e execução.

Esta proposta deve ser construída a partir do diagnóstico da escola, partindo de sua realidade sociocultural, onde a comunidade escolar se reunirá através do planejamento para detectar falhas no processo, traçando metas e formas de avaliação da aplicação do processo político-metodológico.

O termo “projeto” aponta para o verbo projetar, portanto, para o futuro, vislumbrando uma intervenção no presente que alcance resultados no futuro a curto, médio e longo prazo. Quanto ao “político” justifica-se através da compreensão de que a escola não é um ambiente neutro de ideologias. A escola é o resultado de políticas públicas e é na execução dessas políticas que ela se refaz. Os indivíduos que a compõem também trazem em si sua forma de vê e interpretar o mundo em volta. Assim, como afirma Vasconcelos (2002, p.20): “ser político significa tomar posição nos conflitos presentes na Polis; significa, sobretudo, a busca do bem comum”.

Como já defendia Paulo Freire, todo ato educativo é um ato político. O educador se refaz e se reconstrói em sua prática, mudar esta prática consiste em alterar concepções politicamente enraizadas. Desta forma, os termos político e pedagógico se unem no processo.

Projetar significa tentar quebrar um estado confortável para arriscar-se, atravessar um período de instabilidade e buscar uma nova estabilidade em função da promessa que cada projeto contém de estado melhor do que o presente. Um projeto educativo pode ser tomado como promessa frente a determinadas rupturas. As promessas tornam visíveis os campos de ação possível, comprometendo seus atores e autores. (GADOTTI, 2000, p. 38).

Sobre esta perspectiva, partimos para uma análise do PPP da escola em estudo. Observa-se, no seu Capítulo III, que trata da fundamentação teórica metodológica, uma menção à gestão democrática e ao padrão de qualidade do ensino da seguinte forma:

Na Constituição Federal de 1988, no artigo 206, inciso VI, é assegurado ao processo de educação a gestão democrática. E põe como princípio do ensino a garantia de um padrão de qualidade. O papel do gestor é o de assumir e liderar a efetivação desse direito. É fundamental a implantação do Projeto Político Pedagógico, que visa organizar a escola nos aspectos políticos, administrativos, financeiros, tecnológicos e pedagógicos”. (PPP, 2013, p. 12-13).

Sabemos que como defende o PPP da escola, a sua implantação é fundamental para a efetivação de uma gestão democrática do ensino. Mas esta gestão deve ser anterior à implantação do PPP. A democracia deve permear o processo de elaboração do projeto. Apenas a elaboração do PPP não garante a gestão democrática do ensino. Em muitas escolas ele é apenas um documento esquecido que tem unicamente a função burocrática de cumprir uma exigência legal.

O PPP da escola menciona o artigo 14 da LDB que trata da gestão democrática e da participação da comunidade escolar e local em conselhos escolares, demonstrando que está sintonizado com as exigências legais referentes ao ensino público no que diz respeito à garantia da participação da comunidade escolar na gestão do ensino.

No mesmo capítulo é também defendido que o gestor busque o cumprimento do inciso VIII, Artigo 12, da LDB bem antes do aluno atingir 100 horas de faltas, justificando que, neste caso, quantidade é qualidade:

notificar ao Conselho Tutelar do Município, ao juiz competente da Comarca e ao respectivo representante do Ministério Público a relação dos alunos que apresentem quantidade de faltas acima de cinquenta por cento do percentual permitido em lei (PPP, 2013, p. 12-13).

O PPP defende “uma escola que permita desenvolver o lado emocional, que tenha espaço para as artes, música, e as coisas que, enfim, nos fazem mais humanos” (PPP, 2013, p.19). Esta é uma necessidade bastante plausível, especialmente, no mundo de hoje, onde o

ativismo, a violência e o uso das drogas tem avançado sobre a juventude, corroendo o tempo e a energia dos nossos jovens, criando fronteiras, atraso e separando os iguais.

Sobre o trabalho do conselho escolar, o PPP define como uma das metas para o biênio 2012/2013 a realização de “reuniões mensalmente, com as instâncias colegiadas, no caso o conselho escolar para definição da aplicação” (PPP, 2013, p. 20) do plano, o que é muito positivo, pois acreditamos que este caminho possibilite, através da avaliação da aplicação do PPP, o redirecionamento contínuo das ações que precisam ser tomadas em busca da oferta de uma melhor qualidade do ensino, pois sem aplicação e avaliação todo planejamento perde o sentido.

No capítulo 6 que trata da gestão escolar, afirma-se que “a implementação da gestão democrática ocorreu em 2006, com a primeira eleição para a escolha do diretor” (PPP, 2013, p. 25). Entendemos que a eleição para a direção seja um importante item para a implantação da democracia na escola, mas este item não garante a gestão democrática, pois ainda existem gestores que, apesar de eleitos democraticamente são centralizadores e autoritários, um impedimento para a gestão democrática.

O documento ainda continua que “é fundamental ampliar o conselho escolar para a tomada de decisões, na perspectiva de analisar os recursos financeiros” (PPP, 2013, p. 25). Entendemos que as competências do conselho vão além da área financeira, mas abrange também a área administrativa e pedagógica da escola, pois o conselho escolar não deve funcionar unicamente como uma unidade executora de despesas. Para que seja realmente implementada a gestão democrática do ensino, o conselho precisa cumprir o seu papel de órgão colegiado e deliberativo em todas as áreas de trabalho da instituição escolar. Assim, neste sentido, o PPP restringe arbitrariamente a função do conselho escolar unicamente à esfera financeira.

Foi observado que as metas encontradas no PPP fazem referência apenas ao biênio 2012/2013, bem como está bastante restrito o cronograma para implementação das ações a apenas um ano de atividades. Ainda assim, não consta nenhuma data ou periodicidade de reunião da comunidade escolar para proposição de novas metas nem posterior avaliação do processo após o encerramento do biênio.

As referências que o projeto faz à gestão democrática são muito teóricas sem nenhuma proposta clara para a implementação na prática. Na bibliografia não consta nenhuma referência aos conselhos escolares e apenas uma referência à gestão democrática. Como não faz nenhuma referência clara ao papel do conselho para a implantação da gestão democrática

na escola, o PPP deixa em aberto este item tão importante para a inclusão, a democracia e a melhoria da qualidade do ensino.

Após esta breve apresentação do PPP e da sua referência ao conselho escolar da nossa instituição de ensino, mais a frente analisaremos o papel do conselho escolar na prática. Espera-se que, em sua prática, o conselho possa estar cumprindo o seu papel, visto que na teoria ele se encontra reduzido à mera unidade executora, e a gestão democrática juntamente com a inclusão está distante de metas claras no projeto pedagógico da escola para que se possa acompanhar algum tipo de mudança.

2.4 Estrutura física da instituição escolar

Com relação ao espaço físico, de acordo com o seu PPP, a escola conta com sete salas de aula, uma sala para professores, uma sala para direção, uma biblioteca, uma secretaria, quatro sanitários para alunos, administração e professores, uma quadra poliesportiva, uma cozinha, uma despensa, um almoxarifado, um pátio e um laboratório de informática. Em campo podemos confirmar as informações constantes no documento com algumas observações que passamos a relatar a seguir.

Das sete salas de aula existentes na escola, uma encontra-se bastante isolada na lateral da escola, onde funciona uma turma de correção de fluxo no turno da tarde e onde funcionavam as oficinas do Mais Educação. A estrutura física da escola, apesar de ter recebido uma pequena reforma recentemente, deixa muito a desejar com fiações expostas, ventiladores e lâmpadas quebradas, caixa d'água com vazamento, muro com problemas na sua estrutura, quadra sem cobertura o que penaliza os alunos durante a prática das atividades físicas, lixo e vegetação nas áreas externas às salas de aula, além de declividade no terreno, falta de acesso para portadores de deficiência aos diversos ambientes da escola, pátio sem cobertura, ausência de um refeitório para os alunos, biblioteca pequena. A escola possui equipamentos de audiovisuais como datashow, TV, DVD, telão, notebook, caixa de som, mas falta espaço adequado para o uso dessas tecnologias pelos alunos devido à ausência de uma sala de audiovisuais. Assim, quando um professor precisa utilizar estes equipamentos, precisa deslocá-los para a sala de aula, o que consome tempo da aula no deslocamento e na instalação dos equipamentos. Falta também espaço para guardar adequadamente estes equipamentos, pois os mesmos ficam guardados no laboratório de informática que possui um espaço muito pequeno. Além destes equipamentos, a escola também possui um conjunto de máquinas para a aula de robótica que não dispõe de um local adequado para guarda dos mesmos, ficando

expostos na biblioteca que também possui um espaço muito pequeno. O laboratório de informática não dispõe de condições de utilização pelos alunos, pois, além de insuficientes, os computadores estão obsoletos apesar de nunca terem sido usados. Apesar de ser uma escola de nível médio, não há na escola laboratórios e outros espaços para experimentação.

Observamos que a escola possui áreas disponíveis para construção de salas de aula e laboratórios, o que possibilitaria a adequação da mesma para a correta utilização dos equipamentos de que dispõe e traria uma melhor estrutura para os alunos, professores e funcionários, além de melhor aproveitamento do tempo pedagógico com a execução de atividades interativas com os alunos.

Das salas de aula existentes na escola, no turno da manhã seis salas são ocupadas por alunos do ensino médio, com 214 alunos matriculados. À tarde, funcionam seis salas com ensino fundamental e uma com correção de fluxo com 170 alunos. À noite, funcionam seis salas com ensino médio, havendo 194 alunos matriculados. O total de matriculados na escola são 578, sendo 170 no ensino fundamental e 408 no ensino médio.

2.5 A instituição escolar e a gestão administrativa

A última eleição para o cargo de diretor da unidade escolar ocorreu em 2010 e apenas uma chapa se candidatou. A chapa vencedora permaneceu no cargo até o início de 2013. Ainda, no mesmo ano, foi aberta a oportunidade para eleição de diretores, mas ninguém se candidatou.

Atualmente, devido à ausência de candidatos para as eleições para diretor, a escola passa por processo de intervenção. O corpo docente é formado por professores, sendo vinte e um efetivos e seis contratados. Alguns professores não estão aptos para o exercício da direção por trabalharem em mais de duas escolas e não terem tempo disponível para o exercício da função que requer uma carga horária de 30 a 40 horas semanais. Além disto, o estatuto do servidor do estado, em seu artigo 109 determina que o funcionário que for investido de cargo de provimento em comissão e que ocupar licitamente dois cargos públicos, ao assumir o cargo de comissão, deverá afastar-se dos outros que possui e perceberá apenas a remuneração do cargo de comissão. Como a gratificação para o cargo de diretor é menor do que a soma de duas remunerações para o cargo de professor, poucos candidatos estão disponíveis para concorrer à direção da escola, ficando o Estado livre para fazer indicações políticas. Sabe-se que, atualmente, poucos professores tem apenas um vínculo funcional. Outros que entraram no magistério público recentemente não tem o tempo mínimo exigido de exercício na escola

e/ou no serviço público para candidatar-se ao cargo. Alguns também apontaram que não é viável financeiramente, pois, apesar de muita responsabilidade e gastos extras com deslocamentos e outras atividades, a comissão paga ao diretor pelo Estado é muito baixa. Alguns professores apontaram que é mais viável economicamente conseguir uma elevação de carga horária de oito horas/aula semanais do que o exercício da direção. Com tantos entraves, a eleição para diretor, que é uma conquista do magistério estadual, acaba indo para o ralo, tanto pela indisponibilidade de profissionais habilitados, quanto pela inviabilidade financeira que o exercício do cargo dispõe para os profissionais efetivos. Desta forma, permanecem na direção os gestores indicados por políticos que se submetem ao exercício de 40 horas semanais por uma remuneração ainda menor do que aquela paga a um professor efetivo de início de carreira.

Baixa remuneração, excesso de atividades e incompatibilidade de tempo e recursos pessoais para o exercício de tal responsabilidade são alguns fatores que fazem com que muitos professores se desinteressem pela gestão escolar, como apontado por vários docentes da nossa escola objeto de estudo.

Quando não há eleição na escola, a Secretaria de Educação do Estado fica livre para intervir e enviar alguém para suprir a lacuna. Sabe-se que este não é o ideal de uma gestão democrática escolar, mas, em alguns casos, o interventor já tem experiência na área educacional e busca o diálogo com a equipe escolar. No caso da unidade escolar em estudo, a gestora, apesar de interventora, é professora efetiva há trinta anos da referida escola, tendo conhecimento da realidade local e experiência, além de já ter outrora exercido a direção por eleição da própria escola.

3 CONSELHO ESCOLAR

O Conselho Escolar é um órgão colegiado, fruto da visão descentralizadora e neoliberal do Estado. Trata-se de um órgão deliberativo formado pela comunidade escolar, incluindo estudantes, docentes, funcionários, pais, representação da comunidade local onde a escola está inserida, mais os gestores. Estes últimos fazem parte do conselho como membros natos.

A atuação do conselho abrange as esferas administrativa, financeira e pedagógica da escola, proporcionando a inclusão da comunidade escolar na tomada de decisões que dizem respeito à unidade estudantil, sendo um instrumento de apoio para a implantação e o fortalecimento da gestão democrática.

Eles representam as comunidades escolar e local, atuando em conjunto e definindo caminhos para tomar as deliberações que são de sua responsabilidade. Representam, assim, um lugar de participação e decisão, um espaço de discussão, negociação e encaminhamento das demandas educacionais, possibilitando a participação social e promovendo a gestão democrática (BRASIL, 2004, p. 35).

Dessa forma, o objetivo do conselho não é ser um instrumento contrário aos gestores escolares, funcionando como uma oposição, mas apoiar a gestão, deliberando sobre assuntos extremamente importantes para a escola e que não podem e nem devem ser impositivos pelos gestores ou por qualquer outro grupo dentro ou fora dela. Para que o conselho cumpra o seu papel de fortalecer a participação da comunidade escolar, os seus membros devem ser indicados e eleitos pela própria comunidade.

3.1 Embasamento legal

A existência e forma do conselho escolar não podem ser impostas pela lei, mas a sua necessidade provoca a existência de instrumentos legais que o embasem e propiciem a sua existência como um espaço de participação da comunidade escolar. Desta forma, a lei não deve ser muito detalhista para não tolher a liberdade de ação do conselho nem a autonomia das escolas. Este é um cuidado importante que se deve ter, pois, quando falamos em autonomia escolar, nos referimos a um processo que nasce intrínseco à escola e não por força da lei. Ou seja, a autonomia da escola não deve ser imposta por instrumentos legais, mas é nato à sua existência como escola.

O conselho visa justamente contribuir para o processo de emancipação política, administrativa, pedagógica e financeira da escola. Isto não é possível de acontecer se for simplesmente uma imposição legal sem que se dê oportunidade à comunidade escolar de se autogerir e escolher os melhores caminhos para a gestão democrática.

Respeitando o princípio da autonomia escolar, a lei deve ser geral e as particularidades acerca do conselho serão suplementadas pelos sistemas escolares e pelas escolas. A lei não pode engessar o conselho.

Para garantir o espaço de autonomia da escola é preciso que a lei da gestão democrática afirme diretrizes e princípios, como estratégias do alcance dos objetivos legais. Garantidos os princípios, a norma deve ser sucinta o suficiente para não invadir rotinas e práticas do cotidiano escolar e padronizar o diferente, matando no nascedouro a possibilidade de singulares e ricas experiências. Nesse sentido é importante que a escola possa regulamentar em seu regimento normas relativas a seu conselho e à gestão democrática que concebe e deseja praticar” (BRASIL, 2004, p. 55).

Várias normas legais dão base à existência do Conselho Escolar (CE), tanto a nível federal como estadual. Dentre estas, a nível federal, temos a Constituição da República Federativa do Brasil (CF) em seu artigo 206, no inciso VI e VII que diz:

Art. 206. O ensino será ministrado com base nos seguintes princípios: (...)
VI - gestão democrática do ensino público, na forma da lei;
VII – garantia de padrão de qualidade (BRASIL, 1988, p. 34).

Desta forma, tendo estes dois princípios em mente, a qualidade do ensino é obtida de forma coletiva quando o conselho delibera, manifestando a voz da comunidade escolar. O conselho deve trabalhar em benefício da melhora contínua do ensino público. Esta é a razão da sua existência. Em se tratando da educação, a democracia vem para contribuir com o seu contínuo aperfeiçoamento.

Complementando o artigo 206 da CF, a LDB, no seu artigo 3º, inciso VIII afirma:

Art. 3º O ensino será ministrado com base nos seguintes princípios:
VIII – gestão democrática do ensino público, na forma desta Lei e da legislação dos sistemas de ensino. (BRASIL, 1996, p. 2).

A lei coloca que a gestão democrática do ensino público é um dos princípios do ensino brasileiro e que isto deve ser definido na forma desta lei e da legislação dos sistemas de ensino. Já o artigo 14 da referida lei, afirma:

Art. 14. Os sistemas de ensino definirão as normas da gestão democrática do ensino público na educação básica, de acordo com as suas peculiaridades e conforme os seguintes princípios:

I – participação dos profissionais da educação na elaboração do projeto político pedagógico da escola;

II – participação das comunidades escolar e local em conselhos escolares e equivalentes (BRASIL, 1996, p. 7).

Assim, fica assegurada pela LDB a participação da comunidade escolar e local através de órgãos deliberativos colegiados, além de que, também fica garantida a elaboração do PPP da escola por parte dos profissionais da educação, o que gera certo grau de autonomia para as escolas do ensino básico. Isto também é expresso no artigo 15 da mesma lei:

Art. 15 Os sistemas de ensino assegurarão às unidades escolares públicas de educação básica que integram progressivos graus de autonomia pedagógica e administrativa e de gestão financeira, observadas as normas gerais de direito financeiro público (BRASIL, 1996, p. 7).

Ainda de acordo com a Lei 10.172/01 que define o Plano Nacional da Educação brasileira (PNE) e estabelece os objetivos e prioridades que devem orientar as políticas públicas de educação no período de dez anos, do ano 2000 a 2010, destaca-se:

OBJETIVOS E PRIORIDADES

Em síntese, o Plano tem como objetivos:

- democratização da gestão do ensino público, nos estabelecimentos oficiais, obedecendo aos princípios da participação dos profissionais da educação na elaboração do projeto pedagógico da escola e a participação das comunidades escolar e local em conselhos escolares e equivalentes;” (*Grifo nosso*) (BRASIL, 2001, p. 8).

Como se pode observar, o PNE colocou como um dos seus objetivos a democratização da gestão do ensino através da participação da comunidade escolar e local em conselhos escolares. Estas são as principais normas legais a nível federal que defendem a gestão democrática da escola através da formação dos conselhos escolares, o que é uma característica do Estado neoliberal e descentralizador.

Seguindo esta tendência e orientando os Estados para que façam o mesmo, a LDB no seu artigo 10, inciso III diz:

Art. 10. Os Estados incumbir-se-ão de:

III - elaborar e executar políticas e planos educacionais, em consonância com as diretrizes e planos nacionais da educação, integrando e coordenando as suas ações e as dos seus municípios. (BRASIL, 1996, p. 5).

Assim como também o Plano Nacional de Educação prevê no “Art. 2º A partir da vigência desta Lei, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios deverão, com base no Plano Nacional de Educação, elaborar seus planos decenais correspondentes” (BRASIL, 2001, p. 1).

Desta forma, todos os encaminhamentos legais a nível federal concorrem para a gestão democrática da educação e a autonomia das instituições escolares, ficando os Estados, o Distrito Federal e os Municípios obrigados legalmente a seguirem a mesma linha de raciocínio com relação aos seus respectivos sistemas de ensino.

Em se tratando da legislação sobre os Conselhos Escolares no Estado da Paraíba, a diretriz legal que regula a formação dos conselhos é a mesma que implementa a gestão democrática nas escolas da rede pública estadual, a Lei 7.520/04.

De acordo com a referida lei, no “Art. 28 – A direção da escola é responsável pelo processo de criação do Conselho Escolar” (PARAÍBA, 2004, p. 12). Cabe ao gestor orientar e convocar assembleia geral a escola para eleição dos membros do CE.

No artigo 30 está registrado quem deve fazer parte do conselho:

Art. 30 – O conselho será composto por:

I – Diretor da escola;

II – Um (1) Vice-diretor da escola;

III – Um (1) professor por turno de funcionamento;

IV – Um (1) especialista em Educação;

V – Um (1) servidor por turno, que não seja integrante do corpo docente;

VI – Um (1) aluno por turno de funcionamento;

VII – Um (1) pai de aluno por turno de funcionamento;

VIII – Um (1) representante da comunidade local

§ 1º - Os membros do Conselho Escolar, exceto o Diretor e o Vice-diretor, que são membros natos, serão escolhidos por seus pares.

§ 3º - Os membros do Conselho Escolar terão um mandato de dois (2) anos, admitida uma recondução consecutiva, exceto o Diretor da escola e o Vice-diretor da escola, escolhido na forma do § 2º, os quais são membros natos.

§ 4º - O Presidente do Conselho Escolar será escolhido entre os seus membros, exceto do Diretor e o Vice-diretor, que não podem presidir o Conselho Escolar (PARAÍBA, 2004, p. 14).

Assim, em uma escola que funcione durante os três turnos, o conselho será formado por dezesseis integrantes. Os membros do CE serão escolhidos por seus pares para um mandato de dois anos, podendo ser reconduzidos uma única vez; o presidente do CE será escolhido dentre os seus membros, não podendo os gestores serem presidentes.

As competências do CE estão prescritas no artigo 31, conforme consta a seguir:

Art. 31 – Compete ao conselho escolar:

I – Exercer a supervisão geral da unidade de ensino;

- II – Sugerir a adoção de medidas que visem ao bom funcionamento da unidade de ensino;
- III – Deliberar sobre a destituição do Diretor e do Vice-diretor;
- IV – Propor medidas tendentes a proporcionar uma ação integrada entre a escola e a comunidade;
- V – Convocar a Assembleia Geral da Comunidade Escolar;
- VI – Aprovar o seu regimento;
- VII – Zelar pelo cumprimento das normas relativas à educação;
- VIII – Participar do planejamento escolar;
- IX – Outras atividades correlatas (PARAÍBA, 2004, p. 15).

Como podemos ver, as funções do CE envolvem praticamente todas as atividades da escola, podendo até mesmo destituir os gestores. Estas competências traduzem as funções deliberativas, consultivas, fiscalizadoras e mobilizadoras do conselho, abrangendo as áreas administrativa, financeira, pedagógica da instituição escolar.

Sobre a função fiscalizadora do CE, compete ao mesmo a execução das despesas da instituição escolar. De acordo com o artigo 4º da Resolução nº 43 de 11 de novembro de 2005 do FNDE/CD:

Art. 4º - As escolas públicas receberão os recursos financeiros do PDDE, em parcela única anual, da seguinte forma: (...)
 II – acima de 50 (cinquenta) alunos por intermédio da Unidade Executora Própria (UEx). (BRASIL, 2005, p. 2).

Neste sentido, o conselho escolar, como órgão deliberativo que é, pode ser considerado Unidade Executora (Uex), assim como também podem assumir esta função a Associação de Pais e Mestres e outras entidades similares, desde que tenham personalidade jurídica.

O Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE) consiste no repasse anual de recursos às escolas públicas do ensino fundamental estaduais, municipais e do Distrito Federal e às do ensino especial mantidas por organizações não-governamentais (ONGs), desde que registradas no Conselho Nacional de Assistência Social (CNAS). O repasse dos recursos do PDDE é feito anualmente pelo FNDE às contas bancárias das unidades escolares, cabendo a elas utilizar os recursos, de acordo com as decisões dos órgãos colegiados da escola. Os recursos podem ser utilizados para as seguintes finalidades: aquisição de material permanente; manutenção, conservação e pequenos reparos da unidade escolar; aquisição de material de consumo necessário ao funcionamento da escola; capacitação e aperfeiçoamento de profissionais da educação; avaliação de aprendizagem; implementação de projeto pedagógico e desenvolvimento de atividades educacionais. O valor transferido a cada escola é determinado com base no número de alunos matriculados no ensino fundamental ou na educação especial estabelecido no Censo Escolar do ano anterior ao do atendimento. Os órgãos colegiados das escolas, como, por exemplo, os Conselhos Escolares, são os responsáveis pela definição da

forma de utilização dos recursos, que deve ser em conformidade com as decisões da comunidade (BRASIL, 2007, p. 65).

A Lei Estadual 7.520/04 que trata sobre a gestão democrática e os conselhos escolares, não determina que os conselhos tenham personalidade jurídica, apenas regimento próprio e não coloca como competência própria do conselho a execução de despesas. Mas, se a escola desejar que o conselho seja o executor de despesas, ele precisará de um estatuto que lhe dê personalidade jurídica para que possa responder pelos seus atos.

Existem várias formas de se implantar a gestão democrática na escola. A LDB não institui o conselho escolar, apenas o sugere como uma alternativa de gestão colegiada, dando oportunidade aos sistemas educacionais das unidades federadas para que possam definir as suas próprias normas de gestão democrática. Assim, entendemos que, conforme sugerido pelo artigo 14 da LDB, o conselho escolar é um caminho para a implementação da gestão democrática escolar.

As funções do conselho escolar são bastante amplas, pois abrangem a deliberação sobre as questões político-pedagógicas, administrativas e financeiras da escola. Além de deliberar, o conselho escolar também acumula funções consultivas, fiscais e mobilizadoras da comunidade escolar. Portanto, são atividades que requerem tempo, envolvimento e comprometimento de todos os seus membros. No cotidiano escolar, com as atividades típicas da rotina pedagógica que tomam tempo e planejamento, nem sempre é possível encontrar pessoas com tal nível de disponibilidade e comprometimento para se formar este colegiado. Em alguns casos, as pessoas dão seus nomes, mas pouco se envolvem, acumulando responsabilidades sobre poucos. Isto ocorre porque, para se manter, com os baixos níveis salariais, os profissionais da educação precisam trabalhar em mais de um turno e escola. A atividade do magistério por si mesma já toma bastante tempo com planejamentos, ações e avaliações. A maioria dos profissionais da educação almejam dias melhores e estes dias só podem ocorrer com a participação e envolvimento de todos na busca da transformação. Daí que, sem participação, há alienação, exploração, subserviência, sendo um círculo vicioso que prejudica toda a estrutura educacional.

O conselho escolar, incentivando a participação da comunidade escolar, visa quebrar este círculo vicioso e construir um círculo virtuoso de participação, autonomia e emancipação, onde todos os atores da escola passam a ter vez e voz e se tornam agentes ativos na construção de uma nova escola.

A partir da ação descentralizadora do MEC, baseada na LDB em transferir recursos financeiros diretamente para a escola, visando a autonomia da mesma, requerendo para isto

apenas a existência de um órgão colegiado, chamado de unidade executora, proliferou-se em muitos sistemas educacionais os conselhos escolares. Infelizmente, a maioria deles subfuncionais, concentrando apenas a função de executor de despesas para o FNDE/PDDE. Isto não consiste no ideal da gestão democrática e autonomia das escolas que é instituído pela LDB, mas, para que isto ocorra, se faz necessário uma mudança na cultura educacional, pois a lei não cria gestão democrática. Com a abertura criada pela lei para a autonomia das escolas, quem efetivamente executa a sua gestão é a escola. Desta forma, o conselho pode ser um importante instrumento para a efetivação da gestão democrática escolar ou para a centralização do poder nas mãos do diretor, de um colegiado ou de um pequeno grupo.

Se todos os membros do conselho estiverem conscientes do seu papel e trabalharem de forma conjunta para proporcionar a participação de todos nas decisões da escola, mobilizando e conscientizando o conjunto da comunidade escolar, que é formado por professores, especialistas da educação, alunos, pais de alunos e membros da comunidade, o conselho cumprirá o seu papel que é construir uma escola mais justa e participativa.

3.2 O Conselho da Instituição Escolar

Segundo a ata do Conselho Escolar, o mesmo foi fundado em 12 de fevereiro de 1996, mas, de acordo com o seu estatuto, passou a ter personalidade jurídica em 21 de outubro de 2010. O conselho escolar é uma sociedade civil colegiada. Segundo os conselheiros, o CE da instituição em estudo ainda não possui regimento interno.

De acordo com o estatuto do CE no “Art. 2º O Conselho tem por finalidade promover e apoiar atuação integrada dos setores técnicos, pedagógicos e administrativos que compõem a Escola (...)” (BAYEUX, 2010, p.1). Não há nenhuma menção à gestão democrática como uma das finalidades do CE.

Com relação à composição do CE, de acordo com o seu estatuto, temos:

Art. 3º O Conselho é composto:

I – Do diretor da escola;

II – Do vice-diretor da escola;

III – de um especialista em educação;

IV – de um professor, por turno de funcionamento;

V – de um funcionário;

VI – de um aluno maior de dezesseis anos por turno de funcionamento;

VII – de um pai de aluno, eleito pelos demais pais de alunos matriculados no estabelecimento;

VIII – de um representante da comunidade onde está inserida a unidade escolar, eleito, de preferência, pela Associação de Moradores respectiva.

§ 1º Logo após empossados, os membros do Conselho Escolar elegerão o Presidente e o Vice-Presidente do Colegiado, que deverão pertencer ao grupo magistério.

(...)

§ 3º O Diretor e o Vice-Diretor da Escola são considerados membros natos do Conselho, não podendo, entretanto, acumular estas funções com a de Presidente do Colegiado.

(...)

§ 7º Será de dois anos o mandato dos membros referidos nos incisos III a VIII deste artigo, podendo ser reconduzidos, por igual período, uma única vez.

§ 8º É vedado ao representante de que trata o inciso VIII, bem como a professor contratado pelo regime *pro tempore*, assumir o cargo de Presidente do Conselho (BAYEUX, 2004, p. 1-2).

Conforme demonstramos anteriormente no item 2.1, a lei que rege o CE no estado é a Lei 7.520/04. A composição estatutária do CE em estudo está em desacordo com aquilo que prevê a lei no que se refere à participação dos funcionários e dos pais dos alunos. Como pudemos ver anteriormente, o artigo 30 da lei prevê a participação de um funcionário e de um pai de aluno por turno de funcionamento. Já o estatuto do CE prevê a participação de apenas um funcionário da escola e de um pai de aluno no conselho, o que enfraquece a representação dos funcionários e dos pais de alunos e, conseqüentemente, a gestão democrática que é idealizada pelos documentos legais. Como aponta Paro (1993):

Muito embora suas atribuições de partilha do poder nem sempre se realizem inteiramente de acordo com os desejos de seus idealizadores ou como constam nos documentos legais que o institucionalizam, o conselho de escola permanece como um instrumento importantíssimo, se não de realização plena da democracia na escola, pelo menos de explicitação de contradições e de conflitos de interesses entre o Estado e a escola e, internamente a esta, entre os vários grupos que a compõem.” (PARO, 1993, p.3).

Caberá aos membros do conselho elegerem o presidente e o vice-presidente. Estes deverão pertencer ao grupo do magistério. Como ocorre na maioria dos conselhos, os gestores escolares são membros natos e não podem ser eleitos para a presidência do mesmo. O mandato dos conselheiros será de dois anos, podendo ser reconduzidos por igual período uma única vez.

Não podem assumir o cargo de presidente do conselho professores contratados pelo regime *pro tempore* nem o representante da comunidade onde a escola está inserida. De acordo com o artigo 4º do estatuto: “Art. 4º O Secretário da escola será também o Secretário Executivo do Conselho” (BAYEUX, 2010, p. 3).

O artigo quinto do estatuto do conselho escolar relaciona as competências do mesmo. O estatuto do conselho escolar não faz menção direta das funções fiscalizadoras, avaliativas, deliberativas e consultivas do conselho, nem das suas competências pedagógicas, administrativas e financeiras. Mas, para fins didáticos, classificamos e listamos abaixo as competências mencionadas no estatuto de acordo com as três categorias de competências pedagógicas, administrativas e financeiras:

- Competências pedagógicas: propor medidas visando a eficiência, melhoria e otimização do ensino, sugerir ações tendo em vista a integração escola-comunidade; oferecer sugestões a serem incorporadas ao plano anual de atividades da escola;
- Competências administrativas: Exercer a supervisão geral na instituição escolar, cumprir e fazer cumprir o estatuto do magistério público do estado da Paraíba e outras normas referentes à educação, sugerir e apoiar medidas de conservação do imóvel da escola, suas instalações, mobiliário e equipamentos; elaborar, reformar e aprovar o seu próprio estatuto; elaborar e dar publicidade a informes pertinentes a seus propósitos; firmar e manter convênios com entidades congêneres ou afins, públicas ou privadas; manter os membros da comunidade escolar regularmente informados das atividades levadas a efeito, assim como de qualquer outro assunto de seu interesse; promover e exercer atividades de caráter assistencial relacionadas com os fins específicos.
- Competências financeiras: receber e autorizar a aplicação de todo e qualquer recurso financeiro destinado à escola, tanto os oriundos de convênios, quanto os originários de doações, arrecadações e de outras fontes; examinar em tempo hábil e aprovar a prestação de contas apresentada pelos gestores dos recursos financeiros; encaminhar, a quem de direito, as prestações de contas, com o respectivo parecer.

Estas competências também poderiam ser agrupadas de forma diferente em funções consultivas, fiscais e mobilizadoras. Quando o conselho oferece sugestões, está agindo em sua função consultiva, quando examina a prestação de contas da escola, está em sua função fiscalizadora e, quando convoca a comunidade escolar para informações, está agindo em sua função mobilizadora. Pela relação das competências do conselho, percebemos quão amplo ele é e como pode interferir na realidade de uma escola em vários aspectos.

A frequência das reuniões do conselho é tratada no artigo 6º do estatuto:

Art. 6º O Conselho reúne-se, ordinariamente, a cada mês e, extraordinariamente, quando convocado pelo seu Presidente ou por maioria simples dos seus membros.

§ 1º A convocação para as reuniões será feita mediante correspondência pessoal aos membros do Colegiado ou por Edital que deverá ser afixado em local visível na Escola, com antecedência mínima de 3 (três) dias (BAYEUX, 2010, p. 5).

Como podemos ver, as reuniões do CE tem uma frequência definida estatutariamente, devendo as reuniões ordinárias ocorrerem mensalmente e as extraordinárias serão convocadas pelo presidente do colegiado. As convocações para estas reuniões também seguem uma prescrição estatutária. Não podem ser simplesmente verbais. Precisam ser convocações públicas ou através de correspondência pessoal e com uma antecedência de dias para se certificar de que as pessoas estejam cientes da data, horário e do assunto que será tratado na reunião e se programem para tal.

O artigo 11 do estatuto trata das competências do presidente do conselho da seguinte forma:

Art. 11 Ao Presidente do Conselho, compete:

I – Representar o Conselho;

II – Presidir as reuniões do Colegiado;

III – Convocar os membros do Conselho para as reuniões ordinárias e extraordinárias;

IV – Conceder licença para o afastamento temporário de qualquer membro do Conselho por um período nunca superior a noventa dias;

V – Gerir os recursos de que trata o inciso VI do artigo 4º deste Decreto, deles prestando conta, semestralmente, ao Conselho da Escola;

VI – Movimentar, juntamente com diretor escolar as contas dos recursos destinados à Escola, proveniente de outras fontes e as de convênios respectivamente;

VII – Elaborar, anualmente, relatório das atividades do Conselho, com demonstrativos financeiros de receita e despesa, bem como previsão orçamentária, para apreciação e aprovação pelo Colegiado (BAYEUX, 2010, p. 6).

Assim, é o presidente do CE quem preside as reuniões do conselho, faz as convocações conforme prevê o estatuto, é responsável pela gestão dos recursos financeiros da escola e pela prestação de contas dos mesmos ao conselho semestralmente. Além disso, o presidente é ainda responsável pela elaboração de relatórios anuais das atividades do conselho que serão submetidos à apreciação e aprovação do colegiado. Em conjunto com o diretor, é responsabilidade do presidente movimentar as contas dos recursos destinados à escola.

As competências do secretário executivo estão no artigo 14 conforme consta a seguir:

Art. 14 Ao Secretário Executivo compete:

I – secretariar as reuniões do Colegiado;

II – lavrar as atas das reuniões;

III – preparar e despachar o expediente do Conselho;

V – desempenhar outras atividades compatíveis com o seu cargo (BAYEUX, 2010, p. 7).

Como consta no seu estatuto, o Secretário Executivo do CE desempenha funções importantes no assessoramento à presidência, pois, além de lavrar atas, é responsável pelo preparo e despacho dos expedientes do colegiado, aliviando bastante o trabalho do presidente.

Ainda de acordo com o artigo 17: “É vedada a ingerência de partidos políticos e de sindicatos nas deliberações e atos do Conselho, sendo proibido, nas suas sessões, o proselitismo de qualquer espécie, bem como pronunciamentos político-partidários”. (BAYEUX, 2010, p. 8).

Como consta no seu estatuto, o conselho não poderá tomar posturas político-partidárias, nem é subordinado a qualquer partido político ou sindicatos. Sequer, deverá haver nas reuniões do conselho pronunciamentos político-partidários. Esta determinação deixa os membros do conselho livres de amarras políticas para deliberar questões referentes ao cotidiano escolar.

Conquanto as diretrizes e leis federais e estaduais priorizem a autonomia das unidades escolares baseadas no modelo da gestão democrática, o estatuto do CE em estudo não menciona os termos autonomia e gestão democrática do ensino público. Também não é feita nenhuma menção no estatuto ao Planejamento Político-Participativo da escola. Desta forma, o CE da nossa instituição escolar, estatutariamente, não tem por finalidade, nem está entre os seus objetivos, a implantação da gestão democrática escolar. Ainda que o estatuto do colegiado mencione no artigo 5º, que trata das competências do conselho, a propositura de medidas visando a eficiência, melhoria e otimização do ensino e a sugestão de ações tendo em vista a integração escola-comunidade, não é mencionado que isto será alcançado através da constituição do conselho como órgão deliberativo para a implementação da gestão democrática escolar. Também não é mencionado no referido estatuto a orientação ou participação dos membros do conselho na elaboração do projeto político-pedagógico da escola que também se constitui num importante instrumento para a efetivação da gestão democrática.

O CE da nossa instituição escolar entra assim como órgão de apoio à integração dos setores intra-escola: setor técnico, pedagógico e administrativo. É um órgão colegiado porque é composto por representantes de vários setores da escola, inclusive da comunidade e de pais

de alunos. É unidade executora, pois dentre as competências do seu presidente está a gestão dos recursos financeiros da unidade escolar e a prestação de contas destes recursos ao conselho que, por sua vez, dará parecer e encaminhará a prestação de contas aos respectivos órgãos. Mas, estatutariamente, embora contribua para a autonomia da escola, especialmente no que diz respeito às questões financeiras e pedagógicas, o conselho deixa de reforçar a importância da gestão democrática como meio para o alcance dos seus objetivos.

Assim, embora seja datado do ano de 2010, quando toda a base legal para a implementação da gestão democrática das unidades escolares da educação básica já tinham sido criadas no Brasil, bem como uma maior autonomia dessas escolas com relação à administração financeira e pedagógica, o estatuto do CE se omite quanto a estas questões. Ao se omitir, fica implícita a gestão centralizada, senão na direção, em um grupo de “colegas” que compõem o órgão colegiado. O ideal seria que o conselho defendesse claramente a importância da participação de todos na gestão escolar e que a implementação disto estivesse dentre as suas competências ou na sua finalidade, visto que este é um debate que já vem desde a Constituição Federal de 1988 e da implementação da LDB de 1996 que declaram claramente:

Constituição da República Federativa do Brasil: “Art. 206: O ensino será ministrado com base nos seguintes princípios: (...)

VI – gestão democrática do ensino público na forma da lei”. (BRASIL, 1988, p. 32).

LDB:

Art. 3º: O ensino será ministrado com base nos seguintes princípios: (...)

VIII – gestão democrática do ensino público, na forma desta Lei e da legislação dos sistemas de ensino”.

Art. 14: Os sistemas de ensino definirão as normas da gestão democrática do ensino público na educação básica, de acordo com as suas peculiaridades e conforme os seguintes princípios:

I - participação dos profissionais da educação na elaboração do projeto pedagógico da escola;

II - participação das comunidades escolar e local em conselhos escolares ou equivalentes (BRASIL, 1996, p. 1).

Apesar do artigo 1º do estatuto do conselho da instituição escolar afirmar que se trata de um CE, no corpo do estatuto fica claro que se trata mesmo é de uma unidade executora do PDDE, instituído com a finalidade da gestão e prestação de contas dos recursos financeiros, sem interferir nas alternativas deliberativas que os sistemas de ensino possam e devam conceber no exercício da autonomia da escola.

Uma das possibilidades de implementação do planejamento participativo na escola é a existência do Conselho Escolar e seu funcionamento efetivo, tendo em vista que este deve ser um órgão colegiado e como tal deve contar com a participação de representantes de todos os segmentos da comunidade local e escolar, possibilitando, assim, uma melhor aplicação dos recursos financeiros da escola, como também uma gestão mais transparente e democrática (BRASIL, 2000, p. 61).

4 DISCUSSÃO E RESULTADOS

Realizamos uma pesquisa de campo na instituição escolar, onde aplicamos questionários com os alunos do turno da manhã, a diretora geral, os conselheiros, os funcionários e professores dos três turnos, além da especialista em educação. Os resultados da referida pesquisa estão relatados neste capítulo.

4.1 O conselho na teoria e na prática

De acordo com o artigo 3º do estatuto do conselho escolar, como vimos no capítulo anterior, o conselho é composto pela direção da escola, incluindo um vice-diretor, um especialista em educação, um professor por turno de funcionamento, um funcionário, um aluno maior de dezesseis anos, por turno de funcionamento, um pai de aluno e um representante da comunidade. Assim, para uma unidade escolar que funcione nos três turnos, o conselho é composto por doze conselheiros.

Sobre a composição do conselho da nossa unidade de ensino há algumas incoerências entre a prática e o que reza o estatuto. Em algumas atas do conselho, até a data de 06 de março de 2014, data da chegada da nova diretora, observamos que o mesmo é composto pela diretora geral, sem a participação da vice-diretora que, de acordo com o inciso II do artigo 3º do estatuto, entraria como membro nato. Apenas em algumas atas é mencionado o nome da diretora adjunta como membro do conselho.

De acordo com o livro de atas do Conselho Escolar, a última eleição para o conselho escolar aconteceu através de assembleia geral da escola em 26 de outubro de 2012 e os conselheiros teriam seu mandato legal a cumprir até 26 de outubro de 2014, o que, como poderemos ver mais adiante, não aconteceu. De acordo com a ata desta assembleia, foram eleitos: a presidente e a vice-presidente do conselho (duas professoras efetivas), uma representante dos professores da manhã, uma representante dos professores da tarde, uma representante dos professores da noite, um representante dos alunos da manhã, um representante dos alunos da tarde, um representante dos alunos da noite, um representante da comunidade, uma representante dos pais de alunos, uma especialista em educação, além do reconhecimento da diretora e da vice como membros natos do conselho.

Assim, o conselho da referida escola passa a ser formado com cinco professores (três representantes dos professores dos três turnos e dois presidentes do conselho), três alunos, um representante da comunidade, um representante dos pais, dois gestores, uma especialista,

totalizando 13 membros como se pode ver no quadro abaixo que faz uma comparação com a composição estatutária do conselho para a realidade da unidade escolar com funcionamento nos três turnos.

Quadro 1 – Composição do Conselho Escolar

Componentes do conselho	De acordo com o estatuto	De acordo com assembleia geral de 2012
Diretor	1	1
Vice-diretor	1	1
Especialista em educação	1	1
Professor	3	5
Funcionário	1	0
Aluno	3	3
Pai de aluno	1	1
Representante da comunidade	1	1
Total	12	13

Uma falha nesta eleição para o conselho em assembleia geral da escola é o fato do mesmo ser composto por cinco professores ao invés de três. Isto se deve ao fato de que na mesma assembleia geral que elegeu o conselho em 2012 foram eleitas mais duas professoras como presidente e vice-presidente do conselho, o que contraria o parágrafo 1º do artigo 3º do estatuto do conselho escolar que afirma que a presidência do conselho será eleita pelos próprios membros do conselho dentre os seus pares do magistério após serem empossados.

Além disso, os funcionários da escola ficaram sem representação no colegiado. De acordo com o estatuto do CE, conforme vimos no capítulo anterior, deveria ser eleito um funcionário para o colegiado. O ideal defendido em lei é a participação de três servidores, um por turno. Mas o estatuto, que é o documento que rege o conselho da escola local, prevê a eleição de um representante dos servidores. Mesmo estando o grupo dos servidores fragilizado estatutariamente em sua participação na gestão colegiada da escola, nesta eleição ele ficou em situação pior ainda, sem nenhum representante.

Apenas os membros do conselho do grupo do magistério poderão exercer o cargo de presidente e vice-presidente do conselho, com exceção dos diretores escolares. Não é a assembleia geral da escola quem elege o presidente e o vice-presidente do conselho, como foi feito na escola de acordo com a ata do CE, conforme mencionamos anteriormente. Estes cargos são exercidos por professores conselheiros eleitos em assembleia do próprio CE para tais funções.

Dos conselheiros eleitos em 2012, a professora representante do turno da noite deixou de fazer parte do quadro da escola e os representantes dos alunos dos turnos manhã e noite não estudam mais na escola, ficando o colegiado com onze membros.

De acordo com a Ata de 10 de setembro de 2013, nesta mesma data chegou uma nova diretora para a escola através de indicação política, pois não houve dentre os professores quem se candidatasse para o cargo de diretor. Estando presentes na assembleia do conselho apenas a secretária, a diretora, uma representante dos professores, a representante dos pais (que também é funcionária prestadora de serviço da escola) e um representante dos alunos, foi feito o reconhecimento da nomeação da nova diretora e relatados como membros do conselho, sem eleição por assembleia geral da escola (sic), atropelando o estatuto do CE da instituição escolar e toda legislação que idealiza a gestão democrática escolar: a secretária, a diretora (que, assumindo a direção da escola, passa a ser membro nato do conselho), a mesma presidente do conselho, a mesma vice-presidente do conselho, um representante dos professores do turno da tarde, substituindo a anterior, a mesma representante dos professores do turno da manhã, uma representante dos professores do turno da noite (que entra no lugar da professora prestadora que foi exonerada), apenas um representante dos alunos (sic), uma representante dos funcionários da manhã, um representante dos funcionários da tarde, um representante dos funcionários da noite (sic), um representante da comunidade local, a mesma representante dos pais de alunos, a mesma representante dos especialistas em educação que é a única especialista existente na escola.

Alguns dos membros do conselho incluídos nesta ata de setembro de 2013 informaram que foram escolhidos para o cargo pela recém-chegada diretora e que não houve assembleia para a sua eleição. Outros membros nem lembravam que faziam parte do conselho escolar, mas depois lembraram que foram convidados pela diretora para compor o colegiado e para assinarem atas do conselho trazidas pela diretora.

Em 06 de março de 2014, a direção anterior foi exonerada e chegou uma nova direção por indicação política para a escola. Esta é a atual diretora escola da instituição de ensino. Nesta mesma data, a atual diretora apresentou-se ao CE para reconhecimento e o representante dos alunos foi substituído sem justificativa e também sem eleição.

Desta forma, contrariando o estatuto, desde 10 de setembro de 2013, foram incluídos como membros do conselho três representantes dos funcionários, um por turno, quando, no caso, apesar de estar de acordo com a legislação estadual do CE neste item, de acordo com o estatuto do CE local, deveria ser eleito apenas um; foi substituído sem justificativa o representante da comunidade local e em março de 2014 foi substituído o representante dos

alunos. Todas estas mudanças foram operadas ainda durante a vigência legal do mandato dos conselheiros eleitos em 2012.

Assim, passaram a compor o conselho escolar, desde setembro de 2013 os seguintes conselheiros: a diretora, a presidente e a vice-presidente, três representantes dos professores, um por turno, um representante dos alunos, três representantes dos funcionários, um por turno, um representante da comunidade local, um representante dos pais, um representante dos especialistas. Podemos comparar a atual composição do conselho com a situação anterior e o que reza o estatuto no quadro abaixo:

Quadro 2 – Composição do Conselho Escolar até maio de 2014

Componentes do conselho	De acordo com o estatuto	De acordo com assembleia geral de 2012	De acordo com ata do conselho de setembro de 2013
Diretor	1	1	1
Vice-diretor	1	1	0
Especialista em educação	1	1	1
Professor	3	5	5
Funcionário	1	0	3
Aluno	3	3	1
Pai de aluno	1	1	1
Representante da comunidade	1	1	1
Total	12	13	13

Para aplicação dos questionários junto aos conselheiros, nos baseamos na última composição do conselho de acordo com a ata de setembro de 2013. Embora entendamos que esta composição não é estatutária, compreendemos que a mesma é a que existe na prática, pois são estes representantes que são citados na última ata como conselheiros. Além disto, ainda na eleição de 2012 percebemos falhas estatutárias como ausência de representantes dos funcionários e escolha da presidência do conselho fora do âmbito do conselho escolar.

Na prática mesmo, pelo que pudemos observar nos depoimentos dos referidos conselheiros é que os mesmos só existem de fachada, pois, historicamente, não participam de nada, nada lhes é repassado, nada lhes é cobrado a não ser a assinatura das atas de vez em quando. Talvez isto justifique o fato de que estes conselheiros foram substituídos de forma tão fácil e arbitrária sem qualquer manifestação democrática da comunidade escolar e que alguns destes sequer lembravam que eram membros do conselho. Quem realmente exerce alguma função burocrática no CE é a presidente do conselho e esta não foi substituída arbitrariamente durante o exercício do seu mandato.

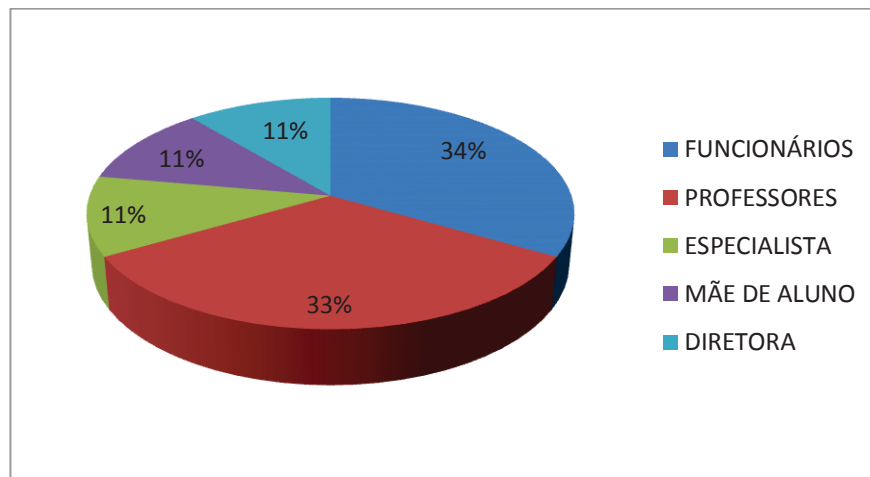
Dos treze membros do conselho escolar apenas o representante da comunidade local não foi identificado, pois, nem a gestora atual, nem a presidente do conselho nem os outros conselheiros sabem de quem se trata, tendo em vista que, segundo a comunidade escolar, o mesmo foi incluído no conselho pela gestora anterior. Não foi também encontrada nenhuma informação adicional no livro de atas que o identificasse, nem mesmo consta a sua assinatura nas atas. A atual gestora nos informou que haverá eleição para o conselho escolar este ano, quando se pretende corrigir as falhas que existem na composição do conselho.

4.2 Análise dos questionários

CONSELHEIROS

O CE da escola é formado por treze conselheiros. Dos treze, doze foram localizados e receberam os questionários e apenas nove os devolveram. Assim, obtivemos um retorno de 69,2% dos conselheiros. Dos nove conselheiros entrevistados, três são funcionários da escola, três são professores, uma especialista em educação, uma mãe de aluno e uma diretora.

Gráfico 1 – Função dos membros do CE entrevistados

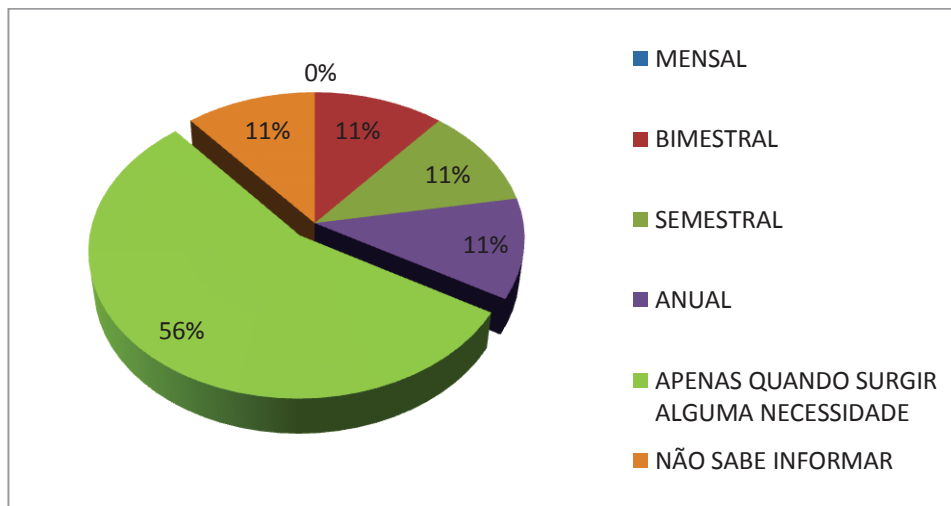


Dos conselheiros entrevistados, seis são efetivos e três são prestadores de serviço. A maioria deles possui entre 50 a 60 anos (34%). Com relação à escolaridade, o colegiado é bastante diversificado, com 45% possuindo pós-graduação no nível especialização, 22% apenas o ensino médio, 11% apenas graduação, 11% fundamental completo e 11% fundamental incompleto. 56% dos membros do conselho possuem nível superior.

A FALA DOS CONSELHEIROS

A maioria dos conselheiros (67%) afirmou conhecer o estatuto do conselho, mas, na prática, desconhecem e descumprem pontos importantes do estatuto como, por exemplo, a periodicidade das reuniões ordinárias. Questionados sobre a ocorrência das reuniões, a maioria dos entrevistados (56%) afirmou que as reuniões ordinárias ocorrem esporadicamente quando surge alguma necessidade. Contraditoriamente, um grupo de 33% afirmou que as reuniões ocorrem anualmente, semestralmente e bimestralmente, 11% para cada opção. Outros 11% dos conselheiros afirmaram não terem conhecimento das reuniões. Nenhum dos conselheiros lembrou o que afirma o artigo sexto do estatuto que determina que as reuniões ordinárias do colegiado devem ocorrer mensalmente.

Gráfico 2 – Frequência das reuniões do CE

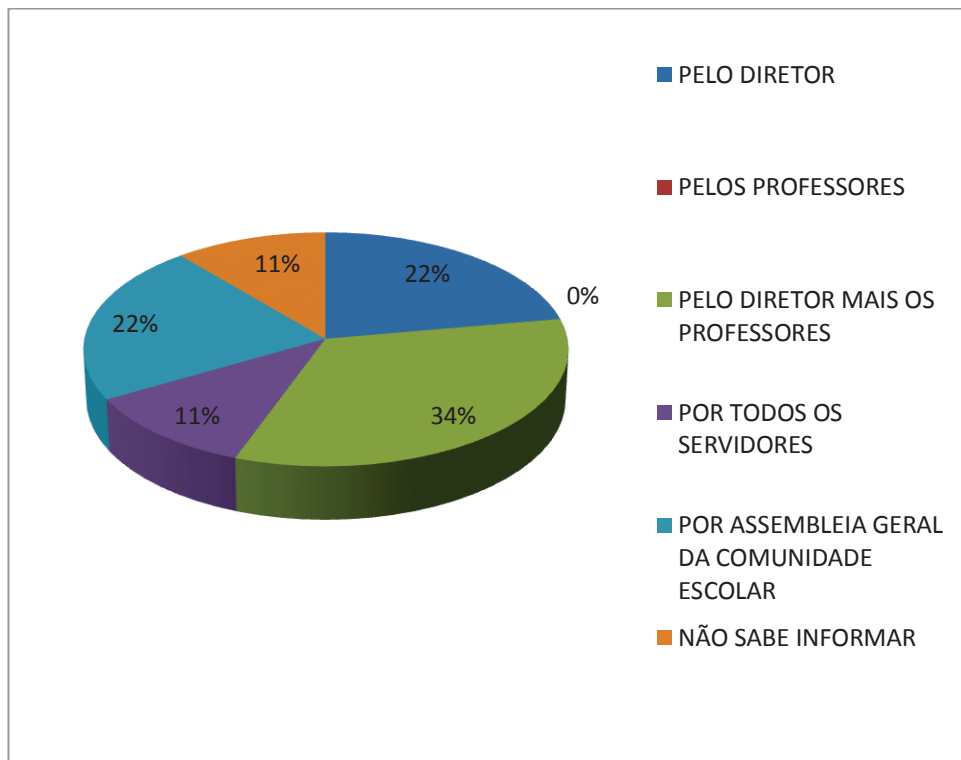


Com relação ao tempo de mandato dos conselheiros, 89% responderam corretamente, afirmando que o tempo de mandato dos conselheiros é de dois anos, mas onze por cento não soube informar.

Outro item importante com relação ao estatuto do conselho diz respeito à forma como são escolhidos os membros do colegiado. Como vimos no capítulo anterior, o artigo 3º do estatuto do CE afirma que a escolha dos membros, com exceção do diretor e do vice que são membros natos, serão eleitos pela comunidade escolar. Com relação a este item, os entrevistados apresentaram divergências. Apenas 22% informou corretamente que os membros do conselho são eleitos pela comunidade escolar. Outros 22% disse que é a diretora quem escolhe. 34% afirmou que são os professores juntamente com a direção que escolhem

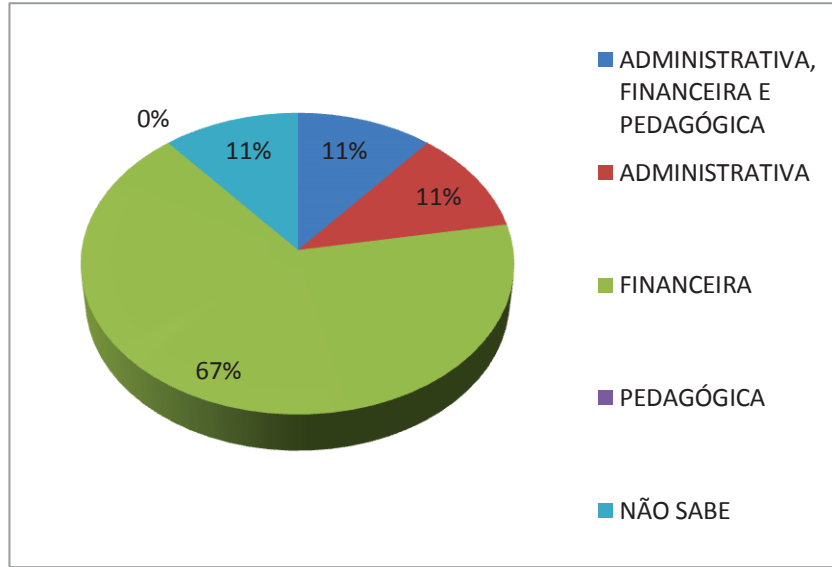
os membros do conselho. 11% acreditam que são os professores os responsáveis pela escolha e 11% que são todos os servidores. Em suma, 88% dos entrevistados desconhecem que a eleição para tomar posse do conselho escolar deve ocorrer democraticamente com toda a comunidade escolar, incluindo os alunos, seus pais e a comunidade local onde a escola está inserida.

Gráfico 3 – Como são escolhidos os membros do CE?



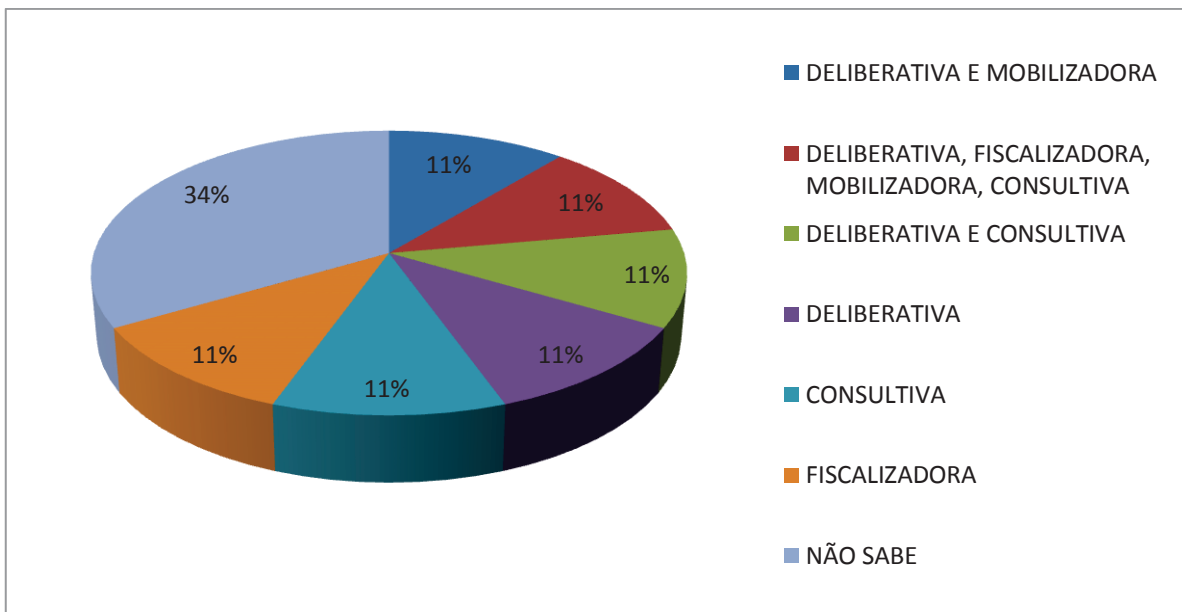
O CE deve atuar nas áreas administrativa, financeira e pedagógica da escola, mas apenas 11% dos membros tem conhecimento disto. A maioria, 67%, disse que a atuação do conselho restringe-se apenas à área financeira. Isto é compreensível até certo ponto, tendo em vista o curto tempo pedagógico que, pelas implicações das atividades escolares, os membros do conselho tem disponível para tratarem dos assuntos relacionados à escola. A maioria dos membros pensa que a responsabilidade do conselho restringe-se apenas à execução e fiscalização de receitas e despesas.

Gráfico 4 – Áreas de atuação do CE



34% dos conselheiros afirmaram não sabem informar quais as competências legais do colegiado. Apenas 11% afirmaram corretamente que as competências do conselho são deliberativa, fiscalizadora, mobilizadora e consultiva. 55% dos outros conselheiros estão divididos quanto às competências do conselho.

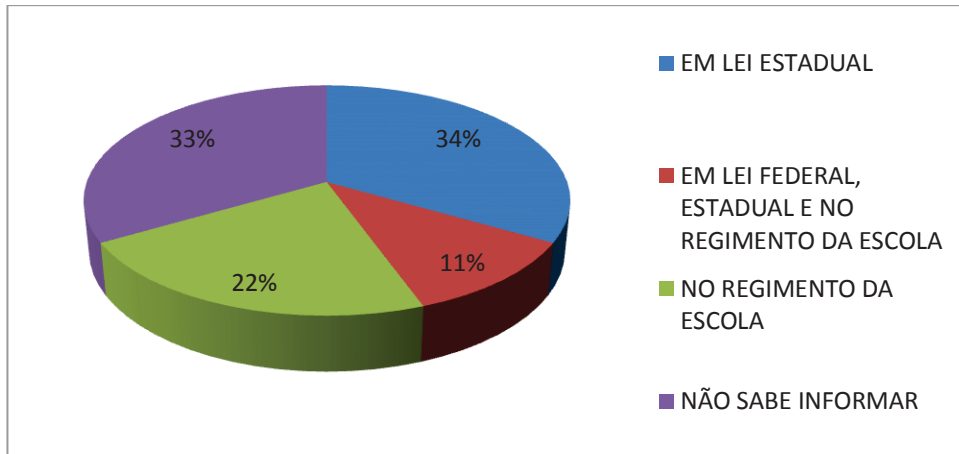
Gráfico 5 – Competências do conselho segundo os conselheiros



Com relação aos documentos legais que regulamentam a existência e o funcionamento dos conselhos escolares, a maioria dos entrevistados demonstrou não ter conhecimento dos tais. 33% dos entrevistados não sabe informar quais os documentos legais que regulamentam o conselho. 34% acreditam que o conselho está regulamentado em lei estadual. 22% acredita

que a regulamentação do conselho da unidade escolar está apenas no regimento da escola. Apenas 11% afirmou corretamente que a regulamentação do conselho está em lei federal, estadual e no regimento da escola.

Gráfico 6 – O CE está regulamentado



Como vimos anteriormente, a base legal para a existência dos conselhos está na constituição federal, no artigo 206 que trata da gestão democrática escolar, na LDB, que institui propriamente a existência dos conselhos, no PNE que estabelece metas para a descentralização e democratização do ensino e, especificamente, na legislação estadual através da lei 7.520/04 que detalha a participação dos conselhos na gestão escolar.

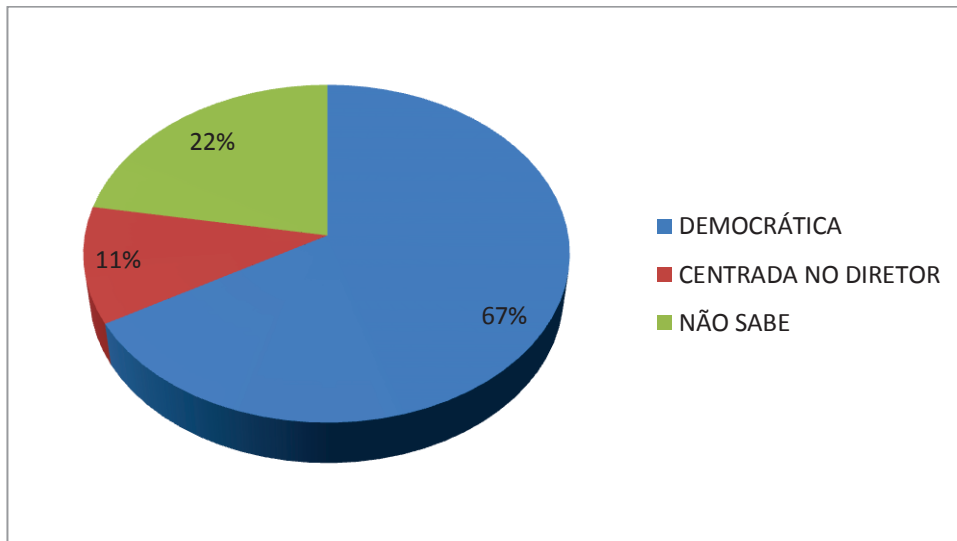
MODELO DE GESTÃO DEFENDIDO PELA ESCOLA

De acordo com 67% dos conselheiros, o modelo de gestão defendido pela escola é o da gestão democrática. 22% não sabe informar o modelo de gestão praticado na escola e 11% acredita que a gestão é centrada na direção.

Questionados se há incentivo da direção para a participação do conselho nas atividades da escola, a maioria dos conselheiros (67%) afirmou que sim, mas uma quantidade expressiva disse que não (33%).

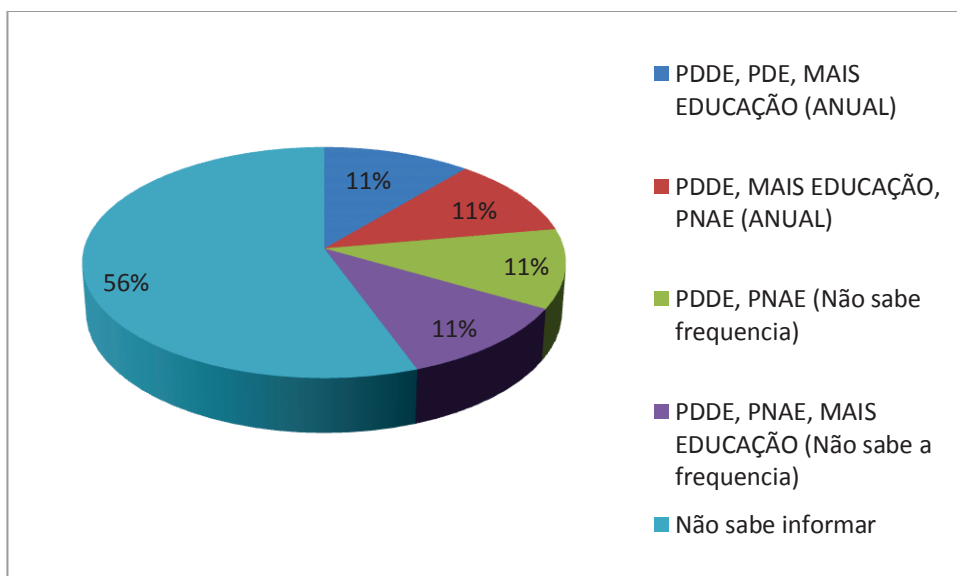
Muitos fazem confusão entre teoria e prática. Acreditam que por existir a liberdade de eleição para os gestores escolares isto é o suficiente para afirmar que há gestão democrática na escola. Um membro do conselho afirmou que o modelo histórico defendido pelo conselho da escola e por sucessivas gestões é o modelo de gestão centrada no diretor, mas espera que, com a nova direção, haja mudanças para um modelo democrático.

Gráfico 7 – Modelo de gestão defendido pela escola



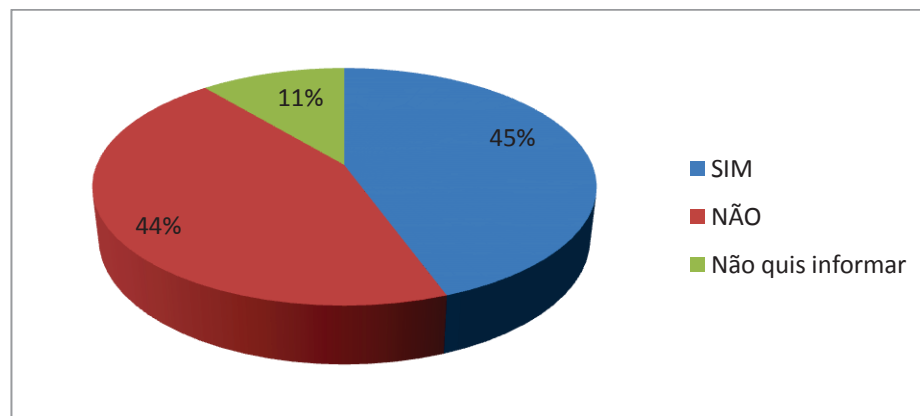
Além deste item, outros também servem de base para analisar o modelo de gestão defendido pelo conselho. Sendo assim, questionamos aos conselheiros quanto às verbas que são repassadas para a escola e sobre a periodicidade destas verbas. Os resultados são que 56% dos membros do conselho escolar não tem conhecimento de quais verbas a escola recebe do poder público (sic). 11% afirmou que a escola recebe anualmente verbas do PDDE, PDE e Mais Educação. Os outros 33% demonstraram ter conhecimento superficial do recebimento das verbas por parte da escola. 22% sabe que a escola recebe algumas verbas, mas não sabe informar com qual frequência isto acontece e nem quais são ao certo estas verbas.

Gráfico 8 – Respostas dos conselheiros com relação às verbas que a escola está recebendo



A partir disto, podemos perceber o desconhecimento que os conselheiros tem daquilo que em sua opinião é a função mais importante do conselho que é a gestão dos recursos financeiros. Para complementar este item, questionamos aos conselheiros se todas as despesas da escola passam pela aprovação do conselho. O resultado é que 44% dos entrevistados afirmou que não, 45% afirmou que sim e 11% não quis responder a esta questão.

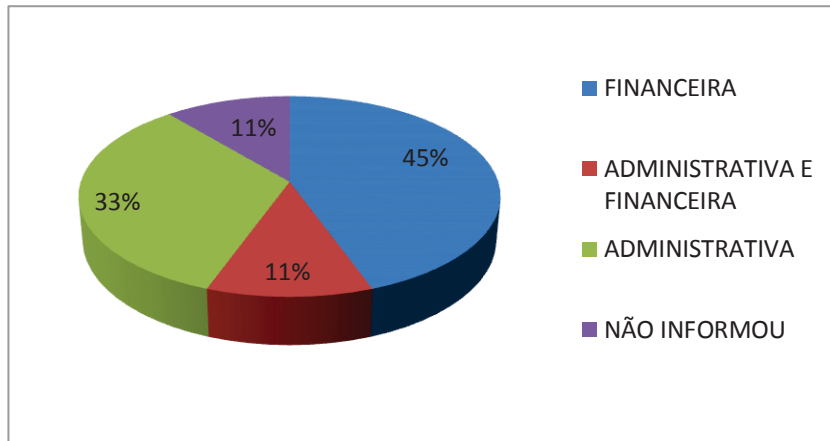
Gráfico 9 – Todas as despesas da escola passam pela aprovação do CE?



Vários conselheiros afirmaram que não tem conhecimento das receitas e despesas escolares e que apenas são chamados pela direção para assinarem as atas do conselho. A maioria deles assina sem ler e sem questionar, confiando na boa fé da direção e creditando a responsabilidade pela gestão financeira ao gestor escolar.

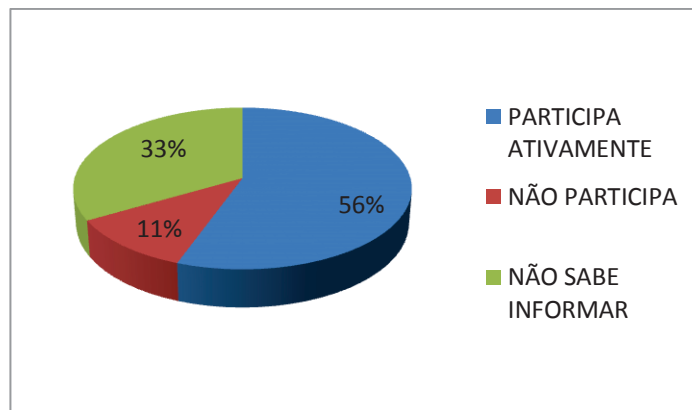
Estes conselheiros não compreendem que a participação do conselho vai além da assinatura de documentos, retificando a gestão dos recursos financeiros por parte da direção da escola sem propor e sem questionar. Desta forma, afirmam que o CE é mais atuante na gestão dos recursos financeiros, mas não sabem diferenciar entre gerir e retificar com submissão.

Gráfico 10 – Em quais ações o CE da sua escola é mais atuante?



Com relação à gestão dos recursos financeiros da escola, seguindo a mesma linha de raciocínio anterior, 56% dos entrevistados afirmou que o conselho participa ativamente da gestão dos recursos financeiros da escola. 11% afirmou que não participa e 33% afirmou que desconhece qualquer informação sobre os recursos financeiros da escola (sic).

Gráfico 11 – Qual a participação do CE na gestão dos recursos financeiros da escola?



Diante da prioridade que os conselheiros colocam na gestão dos recursos financeiros em detrimento da gestão administrativa e pedagógica da escola, podemos também afirmar que os conselheiros tem conhecimento, pelo menos em parte, das responsabilidades do CE. Uma questão que se impõe é o quanto este conhecimento tem se transformado em prática. 67% dos conselheiros afirmam que o conselho da unidade escolar é atuante. Já 33% dos membros do colegiado afirmaram que não consideram o CE atuante. Lembrando que o CE diz respeito a um órgão deliberativo colegiado, ressaltamos o peso que tem a afirmação destes 33% ao afirmar que não consideram o conselho atuante, pois não se trata de meros expectadores, mas de pessoas eleitas para participar da gestão escolar, pessoas investidas de responsabilidades que representam a comunidade escolar e que, pelo menos em tese, tem mais facilidade de

acesso a informações administrativas, financeiras e pedagógicas que dizem respeito ao dia-a-dia das atividades escolares.

FORMAÇÃO CONTINUADA DOS CONSELHEIROS

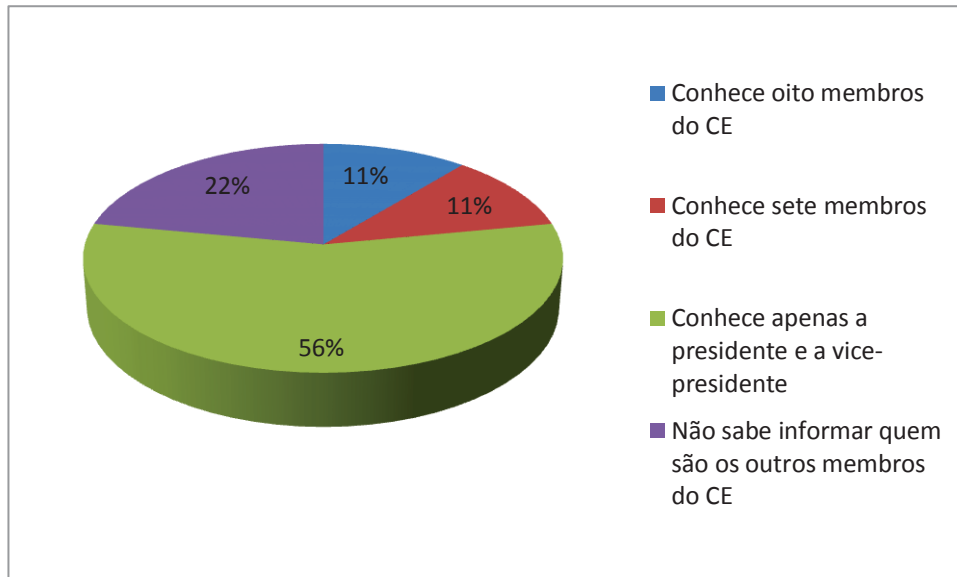
Questionados sobre a ocorrência de cursos que realizaram sobre a gestão democrática ou os conselhos escolares, 78% dos conselheiros afirmaram que não receberam nenhuma capacitação sobre o tema. Dois conselheiros (22%) afirmaram que receberam uma capacitação. Um desses conselheiros foi a presidente do conselho que afirmou que já participou juntamente com a antiga diretora da escola de duas capacitações sobre o CE oferecidas pela Secretaria de Estado da Educação. A outra conselheira que recebeu formação foi a diretora da escola. Esta, por sua vez, participou de uma capacitação na rede municipal de ensino, onde é professora.

A diretora defendeu como sugestão “que o Estado possa oferecer capacitação para todos os conselheiros escolares e que a presidente do conselho possa ter, pelo menos, cinco horas/aula da sua carga horária dedicada às atividades do conselho”. De acordo com as respostas dadas pelos conselheiros, percebemos que muitos não tem a mínima ideia do que se espera deles nesta função.

Questionados sobre qual a sua função dentro do CE, 34% dos conselheiros afirmaram que não sabem qual a sua função. 33% afirmou que são apenas membros do conselho e os outros 33% respondeu corretamente que são a diretora, a presidente e a vice-presidente do conselho.

Uma das perguntas era sobre quem são os componentes do CE. Sobre esta questão, mais da metade dos entrevistados (56%) afirmou que conhece apenas a presidente e a vice-presidente do conselho. A diretora (11%) citou corretamente os nomes de oito membros do conselho e a presidente (11%) citou o nome de sete conselheiros. 22% dos conselheiros não sabe informar quais são as outras pessoas que fazem parte do conselho escolar.

Gráfico 12 – Quem são os componentes do CE da sua escola?



Questionados se o conselho escolar possui regimento interno, a maioria dos conselheiros ficou confusa. 56% não sabe informar. Dois conselheiros afirmaram que o conselho possui regimento interno e dois afirmaram que não possui. Responderam corretamente os dois conselheiros que afirmaram que o conselho não possui regimento interno.

Questionados sobre a importância da atuação do conselho para a escola, os conselheiros reconhecem que o colegiado é fundamental para fortalecer a gestão democrática, na gestão dos recursos financeiros, nas ações pedagógicas e administrativas, mas trazem sugestões para aperfeiçoar a atuação do conselho na escola. Um dos conselheiros defende “que haja uma maior participação do conselho nas áreas administrativa e pedagógica”. Outra conselheira pede “que o conselho seja mais atuante e que todos os servidores da escola possam participar das reuniões para a tomada de decisões”. Na fala dos conselheiros percebemos que todos querem que o conselho desenvolvam ações coletivas com a participação das comunidades escolar e local. A presidente do conselho defende “que haja mais autonomia nas ações do conselho e que ele possa atuar de forma mais efetiva junto à direção”. A diretora da escola propõe a “liberação de 5 horas/aula semanais da presidente do conselho para tratar das questões referentes às ações do colegiado, além de uma formação continuada para todos os conselheiros”.

O conselho em si descende de uma visão descentralizada da gestão educacional que gera mais autonomia para a escola nas ações pedagógica, administrativa e financeira. A sua existência não deve ser apenas a nível formal, mas prático. Trata-se de um órgão superior de deliberação coletiva que não está subordinado à direção da escola nem é oposição da mesma,

mas autônomo para buscar um trabalho coletivo em todos os aspectos da realidade escolar. Acreditamos que para que possa existir uma maior efetividade do CE é necessário que haja conscientização dos conselheiros a respeito da importância do trabalho do CE. Os conselheiros, investidos de tal responsabilidade, devem se informar, participar, mobilizar a comunidade escolar, e não apenas esperar por mudanças, mas serem promotores da mudança que esperam ver na escola. Não existe conselho sem informação nem participação. O conselho é um órgão ativo e não passivo. Não é um colegiado que apenas concorda, mas que questiona, propõe, delibera e sua ação extrapola a gestão dos recursos financeiros. Acertou a gestora quando respondeu que “o conselho é de GRANDE IMPORTÂNCIA e ESSENCIAL para o sucesso de TODAS as ações da escola” (grifo nosso). O que se faz necessário é uma formação em serviço para os conselheiros e flexibilidade na sua carga horária para que possam planejar, propor e desenvolver ações coletivas com a comunidade escolar, visando o bem comum.

PERFIL DOS PROFESSORES

A escola onde fizemos a nossa pesquisa possui 27 professores em exercício. 17 participaram da pesquisa, o que nos dá uma participação de 63% dos docentes. Dos 27 professores atualmente em exercício na escola, 21 são concursados e 6 são prestadores de serviço. O artigo 3º proíbe professores contratados no regime *pro tempore* de assumirem o cargo de presidente do conselho, mas não impede a sua participação no colegiado. Dos professores que entrevistamos, 12 são efetivos e 5 contratados. Como não há proibição legal, dois professores contratados são membros do conselho escolar. A presidente e a vice-presidente do conselho são efetivas.

O quadro de professores efetivos da escola aumentou muito nos últimos cinco anos. Isto se deve ao trabalho do Ministério Público que tem pressionado os poderes públicos estadual e municipais para que realizem concursos públicos para o preenchimento dos cargos. Há cerca de cinco anos a maioria dos professores e servidores da escola eram prestadores de serviços que, além de receberem uma remuneração inferior aos efetivos, não possuíam nenhuma garantia de que permaneceriam no cargo. O Ministério Público determinou que paulatinamente os prestadores fossem substituídos por funcionários concursados. Desta forma, o Governo do Estado vem realizando vários concursos para a contratação tanto de professores como de funcionários concursados. O reflexo desta medida tem sido visto na mudança que houve no quadro de servidores da escola, onde os professores efetivos que até

uns cinco anos eram minoria agora são maioria. Dos doze professores efetivos que entrevistamos, oito estão na escola há menos de cinco anos, dois estão há mais de vinte, e dois, entre cinco e dez anos. Uma professora relatou-nos que começou na escola como prestadora de serviço e que, ao final do ano, grávida, havia sido exonerada, mas foi aprovada no último concurso público e voltou ao cargo no ano seguinte como professora concursada.

A maioria dos entrevistados possui entre 1 a 5 anos de serviços prestados na escola. Nestes últimos anos vários professores contratados foram exonerados para darem lugar a outros que foram aprovados em concurso público de provas e títulos. Isto se deve à mudança que houve por pressão do Ministério Público nos últimos cinco anos, determinando a substituição dos prestadores de serviço por professores concursados.

A chegada desses profissionais concursados na escola dá uma mudança na dinâmica escolar, promovendo uma renovação na prática de ensino, além de que daqui a alguns anos eles poderão participar do processo eletivo para a gestão escolar. A maioria desses profissionais ainda está no estágio probatório e não pode concorrer às eleições para a direção, mas daqui a alguns anos poderão.

A maioria dos professores entrevistados tem idade entre 31 a 40 anos. Dois tem menos de 30 anos. Quanto à qualificação, todos possuem nível superior. Três são especialistas, quatro estudantes de especialização, um estudante do mestrado.

Dos 17 entrevistados, cinco são membros do conselho escolar: a presidente, a vice-presidente e representantes dos professores.

Questionados sobre o modelo de gestão defendido pela escola, 41% dos professores afirmou aquilo que está no PPP da escola que é o modelo da gestão democrática. 35% dos professores foram categóricos ao afirmar que a escola não trabalha com a visão de gestão democrática e 24% não sabiam informar qual a visão de gestão escolar defendida pela escola.

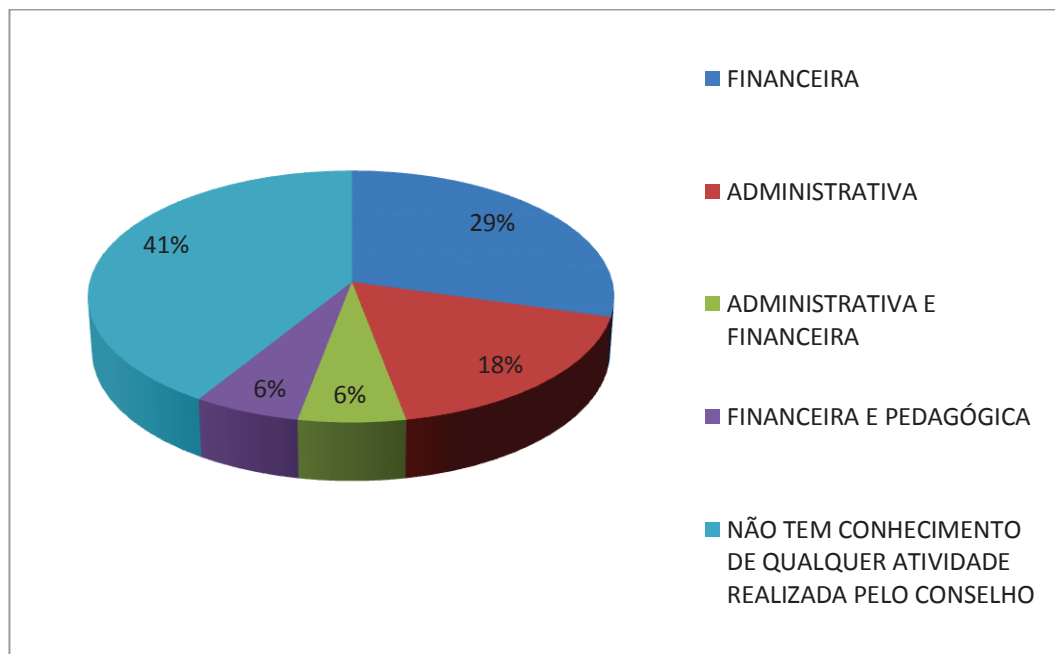
Sobre as funções do CE, a maioria dos docentes (71%) foi enfática ao identificar como função do conselho a gestão dos recursos financeiros, a fiscalização e a prestação de contas. Como constam em suas palavras “deliberar sobre a distribuição das verbas”, “decidir sobre a compra de objetos e materiais educacionais”, “melhor emprego do dinheiro da escola”; “gerenciar, fiscalizar e monitorar”; “gerenciar os recursos, participar e tomar decisões”; “reunir-se sempre e prestar contas à escola”; “melhor distribuição do dinheiro escolar”.

É comum na maioria das escolas reduzir a função do CE a uma unidade executora ou minimizar a sua função pedagógica tão importante para a promoção da inclusão e da igualdade, bem como no melhoramento dos índices educacionais, diminuição da evasão escolar e melhora do aprendizado.

Um item importante encontrado na pesquisa é com relação ao conhecimento que os professores tem sobre o estatuto do CE. 65% dos professores entrevistados afirmaram desconhecer o estatuto do conselho. E, como o estatuto é o instrumento que regulamenta o funcionamento do conselho, poucos são os professores que com propriedade conhecem a importância do colegiado para a dinâmica escolar.

Questionados sobre as áreas nas quais o conselho é mais atuante, 29% dos entrevistados responderam que é na área financeira, o que mais uma vez confirma a preponderância da função fiscalizadora de órgão executor que prevalece na visão dos professores. 41% dos entrevistados afirmou que não tem conhecimento de qualquer atividade realizada pelo conselho escolar. Dentre estes 41% está incluída a resposta da vice-presidente do conselho que aponta para a falta de comunicação entre os membros do colegiado e a direção da escola. A mesma afirmou que é procurada apenas para assinatura das atas das reuniões do conselho e que não são transmitidas quaisquer informações que dizem respeito às ações e propostas do conselho escolar. Durante as entrevistas, outros professores membros do CE apontaram a mesma dificuldade.

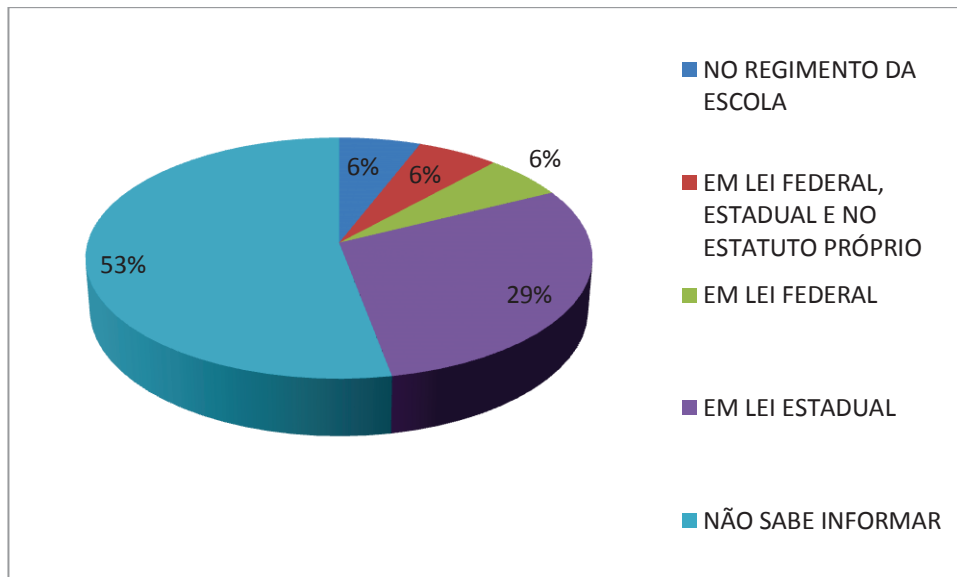
Gráfico 13 – Em quais ações o CE é mais atuante?



Esta questão do desconhecimento que a maioria dos professores tem das ações do CE está diretamente relacionada à falta de comunicação que o conselho tem com a comunidade escolar.

Sobre os documentos legais que dão base para o CE, a grande maioria dos professores não conhece (53%). Apenas 6% dos entrevistados respondeu corretamente que o CE está regulamentado em lei federal, estadual e no próprio estatuto.

Gráfico 14 – O CE está regulamentado



Foi dado um espaço para que os professores pudessem trazer sugestões para aperfeiçoar a atuação do conselho na escola. As sugestões trazidas pelos docentes foram: “incentivar a participação de todos e uma maior comunicação com a comunidade escolar, incluindo informes sobre a movimentação financeira da escola”; “resolver problemas não só financeiros”; “prestação de contas mensal das despesas realizadas”; “mais autonomia”; “maior interação com o corpo docente e discente”.

Foi percebida uma insatisfação de alguns professores com relação à atuação do conselho escolar, uma professora trouxe uma sugestão de que os professores pudessem “participar ativamente e não passivamente como vem atuando, apenas assinando documentos que já vem prontos; Mais transparência com os professores, funcionários e alunos com relação aos recursos financeiros; Procurar ouvir professores e alunos”.

Os professores são agentes importantes para o exercício da gestão democrática na escola. São eles multiplicadores e, devido à sua atividade pedagógica, estão diariamente em contato com os alunos, ouvindo seus anseios, reconhecendo suas necessidades. Estes profissionais precisam ser ouvidos, mas também precisam se fazer ouvir. Apesar da lide que tem, geralmente, precisando trabalhar em mais de uma escola, eles são comunidade escolar,

portanto, devem ser conhecedores dos seus direitos e deveres de participação. Não há como se omitir.

A PARTICIPAÇÃO DOS ALUNOS

A escola pesquisada conta com 578 alunos matriculados atualmente nos três turnos. O turno mais populoso é o da manhã com 37% dos alunos matriculados. A tarde e a noite tem, respectivamente, 29% e 34% do total de alunos. A nossa pesquisa foi realizada com os alunos do ensino médio do turno da manhã. De 214 alunos, 113 foram entrevistados. Assim, obtivemos uma amostra de 53% dos alunos do turno da manhã e 20% do total de alunos matriculados.

23% dos alunos entrevistados são maiores de 18 anos. De acordo com a nossa pesquisa, 39% dos alunos entrevistados fazem outras atividades além de estudar. A maioria deles faz cursos profissionalizantes através do SENAC, do PROJOVEM e do CRAIS. Outros trabalham, praticam esportes, cuidam de parentes.

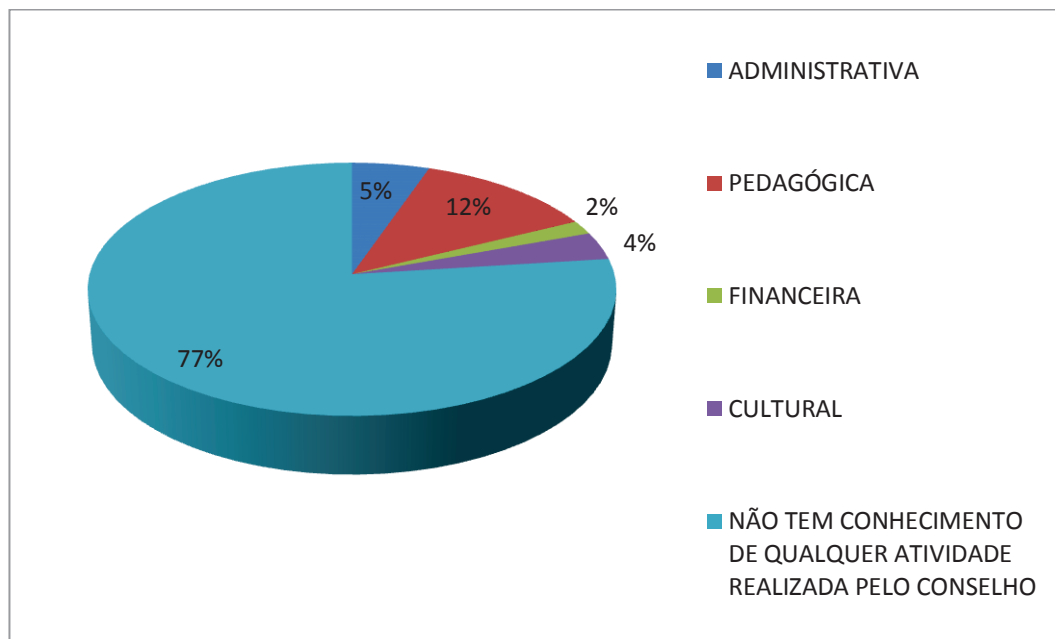
Estes jovens alunos do ensino médio fazem parte de uma geração conectada com as novas tecnologias que esperam mudanças, principalmente, no sentido de serem ouvidos e incluídos através de uma participação ativa nas decisões tomadas na escola. De acordo com os professores, o turno da manhã é um dos mais tranquilos, pois a maioria dos alunos é jovem que estão prestes a concorrer a uma vaga na universidade e que por isto precisam estar comprometidos com os estudos. Mas, mesmo assim, vez por outra, acontecem alguns incidentes isolados. Neste ano, um aluno do segundo ano foi suspenso por detonar várias bombas caseiras na escola, gerando pânico entre colegas, funcionários e professores.

A escola tem nos alunos o seu maior patrimônio, pois sem eles não haveria escola. Uma das grandes dificuldades enfrentadas por esta escola é a evasão escolar. Alguns professores relataram que encontram várias dificuldades na escola para tornar o ensino mais atrativo para os alunos como, por exemplo, a falta de uma sala de recursos audiovisuais, de laboratórios, de uma quadra poliesportiva, de pessoal de apoio para montagem de equipamentos como Datashow, TV e vídeo e até para o uso da biblioteca. Outra dificuldade bastante presente na fala dos docentes é com relação aos corredores que, durante as aulas vagas, ficam ocupados por alunos que não tem outra atividade para fazer a não ser conversar alto, atrapalhando as aulas das outras turmas. Também foi percebido que há uma preocupação dos professores e de alguns alunos com relação à conservação do patrimônio escolar. Carteiras, cadeiras, portas, paredes tendem a ser depredadas por um grupo de alunos que

arranham, rabiscam, quebram este patrimônio que é de todos. Recentemente chegaram cadeiras e carteiras novas para escola, além de mesas para os professores. A maioria destes móveis já se encontra em mau estado de conservação. Faz-se necessário uma ação conjunta da escola para conscientização e preservação do patrimônio escolar é aqui que entra o papel do conselho na gestão administrativa e pedagógica da escola, servindo de ponte entre a gestão e a comunidade escolar.

De acordo com a nossa pesquisa, o conselho está muito distante da realidade dos alunos. A maioria deles sequer sabe da existência do conselho na escola. Questionados sobre as áreas em que o CE é mais atuante na sua escola, 77% dos alunos afirmaram não ter conhecimento de qualquer atividade realizada pelo conselho.

Gráfico 15 – Em quais áreas o CE é mais atuante?



Sendo assim, perguntados sobre algumas sugestões que pudessem dar para melhorar o trabalho do conselho na escola, a maioria dos alunos preferiu não opinar por não conhecer o CE. Neste sentido, algumas respostas foram: “Não sei dizer porque eu não sei o que é o conselho escolar”, “Não sei a definição do conselho para opinar”, “Não tenho conhecimento sobre conselhos”, “Não tenho informações para opinar”, “Primeiro eles tem que aparecer porque até então eu não sabia que tinha”. Outras respostas semelhantes foram que: “Deveria existir um conselho escolar que fosse ativo”, “O conselho precisa mostrar ser mais participativo, talvez, indo nas salas para que os alunos possam conhece-los”, “Melhorar a sua própria administração em todos os sentidos”.

Houve alunos que reivindicaram uma maior interação com o CE: “Conversar com os alunos para ouvir suas opiniões, interagir com os alunos”, “Reunir-se com os alunos para discutir informações”, “Mais democracia conosco que fazemos a escola”, “Melhorar o contato com os alunos”, “Explicar para os alunos para que serve o conselho escolar”. Alguns alunos demonstraram uma preocupação com a estrutura física da escola: “O conselho deveria vigiar e observar quem são os vândalos que quebram as carteiras”, “O conselho deveria trazer uma reforma para a escola”, “Colocar ar condicionado e internet na sala de informática”. Outros demonstraram uma preocupação com a parte pedagógica e disciplinar: “Eles deveriam prestar mais atenção no comportamento e nas faltas dos alunos, porque tem alunos que vem, mas só fazem bagunçar e outros faltam e recebem o bolsa-família”. Na visão desta aluna, o conselho deveria fiscalizar a presença dos alunos que recebem o bolsa-família, pois muitos estão faltando na escola e mesmo assim continuam recebendo o benefício, enquanto que outros vão para a escola apenas para não perder o benefício, mas não se interessam pelos estudos e ainda atrapalham aqueles que querem estudar. Outra aluna reivindicou que “Deveria ter mais atividade cultural, nas quais os alunos pudessem se expressar com cantos e danças”. Outra aluna pediu para o conselho “Melhorar a qualidade do ensino e a prática democrática na gestão pedagógica, administrativa e financeira da escola”. Um aluno que recentemente foi suspenso por soltar bombas caseiras na escola defendeu que o conselho deveria “aumentar as atividades na quadra da escola”. Outros alunos trouxeram sugestões mais gerais como: “Em primeiro lugar, deveria existir um conselho escolar, melhorar a merenda, reformar a quadra, aumentar a escola, pois é muito pequena”, “melhorar a segurança, esporte, estrutura das salas e a quadra”, “mais disciplina, merenda e limpeza”. Outro aluno cobrou “mais atividades extra-classe”.

Estas sugestões apresentadas pelos alunos expõem um pouco das suas aspirações e expectativas de uma forma em geral. Pudemos também observar uma importante preocupação dos alunos com relação à disciplina e à segurança na escola.

Alguns alunos reivindicaram atividades extra-classe. Sabemos o quanto estas atividades são importantes na vida dos estudantes, pois, além de instrutivas e saudáveis, elas podem sanar os espaços livres dos jovens no contra turno escolar. Assim, estes alunos teriam seu tempo preenchido com atividades lúdicas que proporcionassem o seu crescimento como indivíduo e cidadão. A escola anda falhando neste sentido, pois, de acordo com a pesquisa feita, apenas 9% dos estudantes participam de outras atividades na escola além das aulas. Dentre as atividades citadas pelos alunos, incluem-se a prática de esportes, atividades culturais através de gincanas e apresentações musicais; a participação em projetos do governo

desenvolvidos sob a orientação dos professores e até mesmo o apoio às atividades dos professores e funcionários, como, carregar livros e ajudar na limpeza e organização da sala de aula.

71% dos pesquisados já ouviram falar sobre o CE, mas 77% não sabem a diferença entre conselho escolar e conselho de classe.

A grande maioria dos estudantes (97%) não conhece nenhum membro do conselho e 91% deles não sabe quem deve fazer parte do mesmo. Assim sendo, a maioria dos alunos não conhece nenhum aluno ou pai de aluno que é membro do conselho. Num universo de 113 alunos, apenas dois informaram que conhece algum professor que é membro do CE. E apenas um aluno já participou do CE como membro em outra gestão.

De acordo com estas informações, percebemos a falta de comunicação que existe entre o conselho e os estudantes, cuja maioria desconhece seus membros, funções e importância. Para proporcionar uma gestão democrática o conselho precisa ouvir os estudantes, precisa se apresentar e inclui-los na tomada de decisões. O conselho é um órgão colegiado, também representa os estudantes, mas não deve trabalhar sem contato com a maioria deles. Seus atos precisam ser públicos, sua importância e ações precisam ser divulgadas entre os alunos e toda a comunidade escolar.

Infelizmente, muitos alunos que são “convidados” a fazerem parte do conselho não passam por uma eleição entre os seus pares e nem tem noção da importância da sua função e nem do colegiado. Assim, a escola perde uma importante oportunidade para a reflexão sobre o exercício da democracia escolar, nomeando representantes de alunos apenas para cumprir tabela, como uma exigência legal para o recebimento de verbas. Um órgão que deveria trabalhar para proporcionar uma gestão democrática na escola acaba fazendo exatamente o contrário, centralizando o poder nas mãos de um pequeno grupo e alienando a maioria que deveria participar.

De acordo com nossa pesquisa, questionados sobre as verbas que a escola recebe do poder público, 91% dos alunos afirmaram não ter conhecimento de nenhuma verba recebida pela escola. 92% disse que não sabe qual a relação do conselho com a gestão dos recursos financeiros da escola. Com relação ao segundo item é compreensível, pois se muitos não sabem sequer da existência do conselho nem das suas funções, também não saberão da sua importância na gestão dos recursos financeiros da escola.

A escola é um espaço importante para o exercício da cidadania. Participando, os alunos exercem a cidadania escolar. Sem a participação dos alunos, ocorre o oposto, a alienação, a omissão, a ignorância. Uma importante área de ação do conselho escolar é o

apoio à gestão administrativa e pedagógica da escola, bem como a sua função mobilizadora. A valorização e preservação do patrimônio escolar passam por esta função do conselho que tem um importante papel no sentido de chamar a atenção dos alunos e da comunidade escolar para esta pauta.

Com relação a isto, um dado importante coletado em nossa pesquisa demonstra que 79% dos alunos entrevistados afirmaram que seus colegas não demonstram cuidar bem do patrimônio da escola. Esta informação nos chama a atenção para que algo seja feito neste sentido. O contraditório disto é que, por outro lado, uma esmagadora maioria de 95% dos alunos afirmou que cuida bem do patrimônio escolar. Sendo assim, de quem é a culpa pela depredação do patrimônio escolar? Com relação a esta aparente contradição, entendemos que os alunos não querem se comprometer, mas que, de certa forma, sua atenção foi chamada para este item que, muitos deles, na visão dos seus próprios colegas, pecavam muitas vezes sem nem mesmo perceber.

Acreditamos que as ondas de vandalismo que ocorrem em muitas escolas públicas devam-se em grande parte à alienação dos estudantes. A escola com a ajuda do conselho no exercício das suas funções deve ter uma gestão o mais transparente possível, convidando não apenas os alunos, mas toda a comunidade escolar para que possam ser incluídos no processo de tomada de decisões. Quanto veio para a escola, em que este dinheiro deve ser aplicado, quanto custa cada material utilizado na escola. Todas estas informações precisam ser compartilhadas e o conselho precisa ouvir as sugestões não apenas dos seus membros, mas dos alunos e representantes de turma, dos funcionários e professores.

Participando, os alunos verão que patrimônio público não é patrimônio de ninguém ou do outro, mas sim patrimônio de todos, da coletividade. A escola existe para isto, para servir à coletividade e servirá melhor quando compreender os anseios daqueles a quem presta serviço. Este serviço também será melhor recebido pelos alunos e pela comunidade a partir do momento em que eles, alvo do serviço da escola, também se sentem parte escola, resultado e causa da mesma. É isto que os alunos precisam perceber que as coisas não simplesmente são feitas para eles, mas que eles também devem fazer parte do processo. Ele não é simplesmente alvo, mas agente ativo da escola. O conselho, consciente da sua função, deve promover esta inclusão de forma destemida.

Quando se fala em processo democrático os alunos se reportam logo para a eleição dos diretores, pois, geralmente, apenas neste momento a sua voz é ouvida. Após isto, passará por mais uma longa pausa de silêncio por mais quatro anos até a próxima eleição. Questionados sobre a existência de outros processos democráticos dos quais participaram na escola, exceto

a eleição para diretor escolar, dos 113 alunos, apenas 3 informaram já ter participado de algum processo democrático na escola que não fosse a eleição para diretores. Os três alunos citaram como processo democrático dos quais participaram a “eleição para presidente de turma” e uma “reunião do orçamento democrático” que ocorreu na escola.

A escola é um bom lugar para o exercício da cidadania, mas a grande maioria dos estudantes ainda não sentiu o sabor da participação. A participação deve fazer parte da cultura, da atmosfera escolar e não ocorrer apenas de forma esporádica em épocas de eleições ou para cumprir exigências legais da secretaria de educação. Isto não é inclusão e cidadania, mas sim reforço da exclusão social à qual a grande maioria destes alunos estão submetidos em todos os níveis na sociedade.

5 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Na prática, o CE está muito distante daquilo que pensaram os seus idealizadores nos instrumentos legais e na literatura. Criado para ser um propulsor da gestão democrática escolar, o CE tem, na melhor das hipóteses, se tornado uma unidade executora de despesas. E, na pior, reforçado o modelo de exclusão social e anti-democrático da gestão escolar centralizada no diretor. Embora sua existência não seja obrigatória em todos os sistemas de ensino, na maioria das escolas ele existe com personalidade jurídica para cumprir o que determina a lei no sentido de oferecer às instituições escolares um mínimo de autonomia. Uma questão que se coloca é que, infelizmente, esta autonomia fica restrita somente à área financeira para que a escola possa receber os recursos do PDDE.

Ainda dentro do tema autonomia, questiona-se para quem a escola é autônoma. Quem exerce o poder na escola dentro do limite da autonomia escolar, quando não é o gestor, é o CE. E o ideal é que o conselho assuma esta função como órgão colegiado que é, o que não ocorre na nossa instituição pesquisada. Existir ele existe, mas sua existência está bem distante do objetivo para o qual ele foi idealizado.

Dada a importância da escola pública para as famílias dos estudantes e para a sua formação no exercício da cidadania e dado o seu papel social, acreditamos que a escola deveria dar mais importância à correta implementação dos órgãos colegiados que demandam a inclusão e a participação representativa de todos os atores que lhe compõem. Se isto não ocorrer, a escola acaba por utilizar contrariamente um recurso que vem para incluir e democratizar, reforçando a exclusão.

Vários são os desajustes deste processo de exclusão, a começar pela elaboração dos documentos legais na própria instituição escolar que deveriam contar com a participação do maior número de pessoas que fazem parte do dia-a-dia da escola. Infelizmente, além de serem elaborados em gabinetes, estes documentos permanecem dentro das gavetas, longe de qualquer divulgação que lhes dê publicidade. Assim, estes documentos, existindo, servem apenas para fins burocráticos. Guardados e esquecidos, eles em nada acrescentam valor, função social ou qualidade de ensino à escola.

Há uma crise de gestão na escola, a coisa pública torna-se coisa de ninguém. Ninguém cobra e também ninguém é cobrado. Ninguém toma a iniciativa. Ninguém conclui o que o outro começou. Ninguém organiza, ninguém é sempre o culpado. Nesta situação, numa escola de ninguém, os estudantes sempre ficam com os piores resultados. Os que querem estudar não sabem a quem reclamar, não tem voz nem representação. Então, as opções mais comuns são a

resignação ou a acomodação ao sistema, pois, como já afirmava Vygotsky (1982), o homem é produto do meio. Somos primeiro sociais e depois nos individualizamos.

No exercício da cidadania e da valorização dos estudantes a escola tem um importante papel a cumprir e o caminho para que isto ocorra é incentivar a participação do jovem e da sua família nas tomadas de decisões e na publicidade das suas ações. A legislação atual já preconiza que a escola precisa caminhar junto com os estudantes e com as suas famílias e não apenas mostrar o caminho ou os resultados.

Ademais, o CE não pode ser visto apenas como unidade executora de despesas, pois democracia na escola não se faz apenas em questões financeiras. Muito embora, para muitos atores escolares a questão financeira seja a que mais se pese quando falam em gestão e em democracia, a gestão do conselho vai muito além da fiscalização da aplicação dos recursos financeiros. Sem minimizar a fiscalização e a correta aplicação dos recursos financeiros, pois este também é um assunto de extrema importância, o CE deve estar atento, inclusive, às suas outras competências.

Um dos objetivos ambiciosos do CE diz respeito à melhoria da qualidade do ensino que está dentro da sua competência pedagógica. Talvez o objetivo mãe de todas as suas ações, pois a excelência da educação deve ser buscada prioritariamente em todas as escolas. Quando falamos em excelência da educação, nos referimos não apenas a indicadores educacionais de curto prazo, mas a todos os avanços que a melhoria do ensino pode trazer para a sociedade, ou seja, a melhoria contínua da sociedade em todos os aspectos. Apesar do termo qualidade do ensino se relacionar primeiramente com a competência pedagógica, para alcançar a excelência da qualidade da educação, o conselho não trabalha apenas com a área pedagógica. Ele também busca a correta aplicação dos recursos financeiros, visando oferecer aos estudantes e professores os recursos necessários para que atinjam os objetivos educacionais. Ele também age administrativamente, melhorando espaços e processos e coordenando pessoas para propiciar o alcance do seu objetivo final.

Uma escola sem um laboratório, sem uma biblioteca com títulos diversos e espaço adequado para leitura, sem uma área para a prática de esportes não pode esperar que a qualidade do ensino melhore espontaneamente. Esta é uma oportunidade para que o CE trabalhe e mobilize a comunidade em busca de melhorias na sua estrutura que poderão resultar em avanços na qualidade do ensino.

Apesar da falta de transparência que há em muitas escolas no que se refere às questões financeiras, não se deve pensar que esta seja a principal atividade do conselho. Aliás, todas as atividades do conselho estão integradas. Se há falta de transparência em questões financeiras,

também há falhas na administração e, conseqüentemente, o trabalho pedagógico fica comprometido. As questões financeiras são as que mais aparecem nas falas dos professores, estudantes e comunidade escolar de uma forma em geral porque dizem respeito ao aspecto visível da escola, geralmente se apresentam de forma mais rápida. Mas há outras questões tanto ou mais importante quanto e cujos resultados se manifestam a longo prazo e com conseqüências maiores que podem atingir mais pessoas ao mesmo tempo, no caso, nossos estudantes, suas famílias e comunidades.

Falta de transparência em questões financeiras apontam para outros problemas mais sérios de ordem estrutural. Estes problemas tem a possibilidade de serem sanados na instituição escolar com a ação de um CE eficiente e competente.

Em se tratando dos documentos escolares que dão regem a gestão democrática e o conselho escolar, estes precisam ter publicidade, serem discutidos e revistos para que a comunidade escolar possa avaliar a sua aplicabilidade e atualizá-los no que for necessário. Estes documentos como o PPP e o estatuto do conselho precisam estar sintonizados com as normas legais e com a realidade escolar ao mesmo tempo. A escola precisa saber aonde quer chegar e explicitar isto nos seus documentos. Gestão democrática, inclusão, publicidade e participação não é escolha da escola, é direito de toda comunidade escolar e está determinado em lei. Isto precisa constar nos documentos, assim como na prática da escola.

O gestor não deve centralizar a tomada de decisões na escola nem muito menos destituir ou constituir os membros do CE. Isto, além de ser contra os princípios de uma escola democrática, é ilegal. A eleição do CE deve ser antecedida de um tempo de conscientização sobre o papel do colegiado e reflexão. As assembleias escolares precisam ser uma constante. Elas também são pedagógicas, um importante espaço de aprendizado e manifestação da cidadania e do dever democrático e deveriam ser incluídas dentro do tempo pedagógico com certa frequência.

Depois de eleitos os conselheiros, a unidade escolar através do seu gestor deve propiciar uma formação que inclua no currículo os seus direitos e deveres enquanto conselheiros e a importância do colegiado para o sucesso da educação escolar. Estes conselheiros precisam ter disponibilidade para se reunir com frequência. A assembleia deve eleger conselheiros responsáveis e com disponibilidade para trabalhar de forma voluntária, tendo em vista que a função do conselheiro não pode ser remunerada. Esta é uma questão difícil de lidar e que fica para uma reflexão posterior, pois, com a gama de atividades que os agentes escolares possuem e a desvalorização da categoria dos servidores da educação, é difícil encontrar pessoas disponíveis para trabalhar de forma voluntária.

Esperamos que este trabalho possa servir para a reflexão do papel do CE frente à implementação da gestão democrática e que, futuramente, possa haver espaço para a continuidade deste projeto com a aplicação junto às escolas de uma capacitação sobre o tema, visando alinhar a prática com a teoria e contemplar a individualidade de cada escola na busca de uma melhor qualidade de ensino.

REFERÊNCIAS

ABU-DUHO, Ibtisan. **Uma gestão mais autônoma das escolas**. Brasília: UNESCO, IIEP, 2002.

BAYEUX. **Estatuto do Conselho Escolar**, de 21 de Outubro de 2010.

_____. **Projeto Político-Pedagógico**, 2013.

BRASIL. **Conselhos escolares: democratização da escola e construção da cidadania**. Programa nacional de fortalecimento dos conselhos escolares. Caderno 1. MEC. SEB. Brasília/DF. Novembro, 2004b.

_____. Lei n. 10.172, de 9 de janeiro de 2001. **Plano Nacional de Educação**. Indicadores da qualidade na educação / Ação Educativa, Unicef, PNUD, Inep-MEC (coordenadores). – São Paulo: Ação Educativa, 2004.

_____. Lei n. 9.394, de 20 de dezembro de 1996. **Estabelece a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional**. Diário Oficial da União, Brasília, 20 dez. 1996.

_____. **Conselho escolar como espaço de valorização humana: círculo de cultura e qualidade da educação**. Programa nacional de fortalecimento dos conselhos escolares. Caderno 7. MEC. SEB. Brasília/DF. Junho, 2006.

_____. **Conselho escolar e o financiamento da educação no Brasil**. Programa nacional de fortalecimento dos conselhos escolares. Caderno 7. MEC. SEB. Brasília/DF. Junho, 2006.

_____. **Conselho escolar e o respeito e a valorização do saber e da cultura do estudante e da comunidade**. Programa nacional de fortalecimento dos conselhos escolares. Caderno 3. MEC. SEB. Brasília/DF. Novembro, 2004c.

_____. **Conselho escolar: algumas concepções e propostas de ação**. Maria Cecília Luiz (organizadora); Juliana Carolina Barcelli ... [et ali]. São Paulo: Xamã, 2010.

_____. **Conselho escolar: gestão democrática da educação e escolha do diretor**. Programa nacional de fortalecimento dos conselhos escolares. Caderno 5. MEC. SEB. Brasília/DF. Novembro, 2004d.

_____. **Conselho escolar: processos, mobilização, formação e tecnologia**. Francisco Herbert Lima Vasconcelos, Swamy de Paula Lima Soares, Cibelle Amorim Martins e Cefisa Maria Sabino Aguiar [organizadores]. Fortaleza: Edições UFC, 2013.

_____. **Conselho escolar: uma estratégia de gestão democrática da educação pública**. Programa nacional de fortalecimento dos conselhos escolares. MEC. SEB. Brasília/DF. Novembro, 2004a.

_____. **Constituição da República Federativa do Brasil**. Brasília: Senado Federal, 1988.

_____. RESOLUÇÃO CNE/CEB Nº 2, de 30 de janeiro de 2012. **Define Diretrizes Curriculares Nacionais para o Ensino Médio**.

GADOTTI, Moacir. **Perspectivas atuais da educação**. Porto Alegre: Artes Médicas, 2000.

GONZAGA, Amarildo Menezes. A pesquisa em educação: Um desenho metodológico centrado na abordagem qualitativa. In: **Curso de Especialização em Fundamentos da Educação: Práticas pedagógicas interdisciplinares**. Teoria e Prática de Pesquisa em Educação. UEPB. Coletânea de Textos Didáticos. Vol. 5. SEE/PB. João Pessoa: Gráfica União, 2013.

HORA, Dinair Leal da. **Gestão Democrática na Escola**. São Paulo: Papirus, 1998.

NÓBREGA, Joselito Eulâmpio da; SILVA, Maria José Ramos da; SILVA, Franciane Pessoa da; SANTOS, Wenia Barros dos; PEREIRA, Ligiane Sabriny Sales; RODRIGUES, Ana Cláudia da Silva; **Conselho escolar, da teoria à prática: diagnóstico de atuação: Estudo de caso com os conselheiros da EMEIEF Ernestina Pinto, no município de Solânea, estado da Paraíba**. **Revista Lugares da Educação**. Bananeiras/Pb. v. 1. n. 2. p. 150-167. Jul-dez 2011.

PARAÍBA. Lei 7.520, de 14 de janeiro de 2004. **Dispõe sobre a política de gestão democrática nos estabelecimentos escolares da rede estadual de ensino**. Diário oficial, 2004.

PARO, V. H. **Gestão democrática da escola pública**. São Paulo, Ática, 1993.

UEPB. Coletânea de Textos Didáticos. Curso de Especialização em Fundamentos da Educação: Práticas pedagógicas interdisciplinares. **Teoria e Prática de Pesquisa em Educação**, Vol. 5. SEE/PB. João Pessoa: Gráfica União, 2013.

_____. Coletânea de Textos Didáticos. Curso de Especialização em Fundamentos da Educação: Práticas pedagógicas interdisciplinares. **Identidade e Pluralidade Cultural**, Vol. 1. SEE/PB. João Pessoa: Gráfica União, 2012.

VASCONCELLOS, Celso S. **Coordenação do Trabalho Pedagógico: do trabalho político-pedagógico ao cotidiano da sala de aula**. São Paulo: Libertard, 2002.

VYGOTSKY, L.S. **Obras Escogidas: problemas de psicologia geral**. Gráficas Rogar. Fuenlabrada. Madrid, 1982.

REFERÊNCIAS ON-LINE:

CAETANO, Laodicéa Viane Cavalcante. DIÓGENES, Eliane Maria Nogueira. **Projeto Político-Pedagógico: diálogos intercruzados entre Veiga e Vasconcelos**. V EPAL. UNEAL. Disponível em <<http://dmd2.webfactional.com/media/anais/PROJETO-POLITICO-PEDAGOGICO-DIALOGOS-INTERCRUZADOS-ENTRE-VEIGA-E-VASCONCELLOS.pdf>> Acesso em: 07 jul. 2014.

IBGE. Censo demográfico, 2000. Disponível em: <http://www.ibge.gov.br/home/estatistica/populacao/default_censo_2000.shtm> Acesso em: 11 jan. 2014.

IBGE. Censo demográfico, 2010. Disponível em: <<http://www.ibge.gov.br/home/estatistica/populacao/censo2010/default.shtm>> Acesso em: 11 jan. 2014.

FERNANDES, Maria Cristina da Silveira Galan; RAMOS, Gêssica Priscila. Conselho escolar, participação e qualidade da educação no âmbito da gestão democrática. **Revista eletrônica de educação**, 2010, vol. 4. (2), p. 210. Disponível em: <http://www.periodicos.capes.gov.br/?option=com_pmetabusc&mn=88&smn=88&type=m&metalib=aHR0cDovL21scGx1cy5ob3N0ZWQuZXhsaWJyaXNncm91cC5jb20vcHJpbW9fbGlicmFyeS9saWJ3ZWVvYWN0aW9uL3NIYXJjaC5kbz9kc2NudD0wJmZyYmc9JnNjcC5zY3BzPXByaW1vX2NlbnRyYWxlbXVsdGlwbGVfZmUmdGFpPWRlZmF1bHRfdGFiJmN0P XNIYXJjaCZtb2RlPUJhc2ljJmR1bT10cnVlJmluZHg9MSZmbj1zZWYyY2gmdmlkPUNBU EVT&buscaRapidaTermo=conselho+escolar> Acesso em: 23 mar. 2014.

MARQUES, Arleane Nascimento de Oliveira; SILVA, Luiz Antônio Coelho da. **Conselho escolar: a construção da gestão democrática na escola: um estudo de caso no município de Lucena-Pb.** Curso de especialização em gestão pública municipal. UFPB, CCSA, DE, TCC. Disponível em: <http://portal.virtual.ufpb.br/biblioteca-virtual/files/conselho_escolar_a_construcao_da_gestao_democratica_na_escola_um_estudo_d_e_caso_no_municapio_de_lucena_pb_1343920726.pdf> Acesso em: 14 fev. 2014.

MARQUES, Luciana Rosa. **A formação de uma cultura democrática na gestão da escola pública:** analisando o discurso dos conselheiros escolares. Educ. Soc. vol. 33 no.121 Campinas out./dez. 2012. Disponível em: <http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0101-73302012000400014&lng=pt&nrm=iso> Acesso em: 15 mar. 2014.

NETO, Tiago Leandro Cruz; PRADO, Edna Cristina do. **A democracia participativa na área de conhecimento do modelo de gestão democrática escolar:** tendências, limites e questões. Disponível em: <<http://www.anpae.org.br/simposio26/1comunicacoes/TiagoLeandroDaCruzNeto-ComunicacaoOral-int.pdf>> Acesso em: 11 abr. 2014.

APÊNDICES

APÊNDICE A – Termo de consentimento livre e esclarecido para maiores de 18 anos



UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA
Curso de Especialização em Fundamentos da
Educação: Práticas Pedagógicas
Interdisciplinares



TERMO DE CONSENTIMENTO LIVRE E
ESCLARECIDO – TCLE
 (pessoas maiores de 18 anos e não vulneráveis)

Pelo presente Termo de Consentimento Livre e Esclarecido eu, _____, em pleno exercício dos meus direitos me disponho a participar da Pesquisa “**O Conselho Escolar e a Gestão Democrática do Ensino**”.

Declaro ser esclarecido e estar de acordo com os seguintes pontos:

A pesquisa tem como objetivo geral compreender a importância do conselho escolar com base no que preconizam os instrumentos legais e a literatura, bem como analisar a sua prática em uma escola pública na promoção da inclusão e do exercício da cidadania para a concretização da gestão democrática escolar.

Declaro estar ciente de que a participação é voluntária e fará parte do conjunto de dados coletados para a monografia de conclusão de curso de especialização do pesquisador ISAAC FRANCISCO DO NASCIMENTO; como também tenho conhecimento de que o meu nome ficará em sigilo e não oferece riscos previsíveis para a dignidade, a moral, nem desconforto para os participantes dela.

O voluntário poderá se recusar a participar, ou retirar seu consentimento a qualquer momento da realização do trabalho ora proposto, não havendo qualquer penalização ou prejuízo para o mesmo.

Não haverá qualquer despesa ou ônus financeiro aos participantes voluntários deste projeto científico e não haverá qualquer procedimento que possa incorrer em danos físicos ou financeiros ao voluntário e, portanto, não haveria necessidade de indenização por parte da equipe científica e/ou da Instituição responsável.

Qualquer dúvida ou solicitação de esclarecimentos, o participante poderá contatar a equipe científica no número 83 3232-2336 com ISAAC FRANCISCO DO NASCIMENTO.

Ao final da pesquisa, se for do interesse do voluntário, o mesmo terá livre acesso ao conteúdo, podendo discutir os dados, com o pesquisador.

Desta forma, uma vez tendo lido e entendido tais esclarecimentos e, por estar de pleno acordo com o teor do mesmo, dato e assino este termo de consentimento livre e esclarecido.

 Assinatura do pesquisador responsável

 Assinatura do participante

APÊNDICE B – Entrevista dos conselheiros

ENTREVISTA DOS CONSELHEIROS

1. Nome: _____
2. Idade: _____
3. Escolaridade: não alfabetizado Ensino fundamental incompleto
 ensino fundamental completo Ensino médio completo Graduação completa
 Cursando pós-graduação. Qual? _____
 Pós-graduação completa Qual? _____
4. Qual a sua função na escola?
 Diretor Professor Especialista Funcionário
 Aluno Mãe de aluno Membro da comunidade
5. Se servidor, especialista, professor ou diretor, qual o seu vínculo com esta escola?
 Prestador de serviço Efetivo
6. Você conhece o estatuto do CE?
 Sim Não
7. Qual a periodicidade das reuniões ordinárias do CE?
 Mensal Bimestral Semestral Anual
 Apenas quando surgir alguma necessidade Não sabe informar
8. Qual o tempo de mandato dos conselheiros?
 1 ano 2 anos outro: _____ Não sabe informar
9. Como são escolhidos os membros do CE?
 Pelo diretor Pelos professores Pelo diretor mais os professores
 Por todos os servidores da escola Por assembleia geral da escola, incluindo alunos e pais de alunos e todos os membros da comunidade interessados em contribuir com a melhoria da escola.
10. A atuação do CE abrange as áreas:
 Administrativa Financeira Pedagógica Não sabe informar
11. Quais as competências do CE?
 Deliberativa Fiscalizadora Mobilizadora Consultiva
 Não sabe informar
12. O CE está regulamentado:
 Em lei federal Em lei estadual No regimento da escola
 Em estatuto próprio Não sabe informar
13. Qual o modelo de gestão defendido pela sua escola?

14. Há incentivo da gestão escolar para a participação do CE nas atividades da escola?
 Sim Não
15. Quais verbas a escola está recebendo atualmente do poder público e com qual frequência vem estas verbas?

16. Todas as receitas e despesas da unidade escolar passam pela aprovação do conselho escolar?
 Sim Não Não sabe informar
17. Em quais ações o CE da sua escola é mais atuante?

- Administrativa Financeira Pedagógica Cultural Outra: _____
 Não tem conhecimento de qualquer atividade realizada pelo CE
18. Qual a participação do CE na gestão dos recursos financeiros da sua escola?
- Participa ativamente Não participa Não sabe informar
19. Você já participou de algum curso sobre CE e/ou gestão democrática?
- Sim Não Se sim, qual foi o curso? _____
20. Qual a sua função dentro do CE?
-
21. Você conhece quais os componentes do CE da sua escola?
-
-
22. O CE possui regimento interno?
- Sim Não Não sabe informar
23. Em sua opinião, qual a importância do CE para a escola?
-
-
24. Você tem alguma sugestão para melhorar a atuação do CE?
-
-

APÊNDICE C – Entrevista dos professores

ENTREVISTA DOS PROFESSORES

1. Nome: _____
 2. Idade: _____
 3. Qual o seu vínculo com esta escola? () Prestador de serviço () Efetivo
 4. Há quanto tempo você leciona nesta escola? _____
 5. Qual o modelo de gestão defendido pela escola? _____
 6. Quais as funções do CE? _____
-
7. Qual o seu nível de escolaridade?
 - () ensino fundamental completo () Ensino médio completo () Graduação completa
 - () Cursando pós-graduação. Qual? _____
 - () Pós-graduação completa Qual? _____
 8. Você conhece o estatuto do CE? () Sim () Não
 9. Em quais ações o CE da sua escola é mais atuante?
 - () Administrativa () Financeira () Pedagógica () Cultural
 - () Outra: _____
 - () Não tem conhecimento de qualquer atividade realizada pelo CE
 10. O CE da sua escola está regulamentado:
 - () Em lei federal () Em lei estadual () No regimento da escola
 - () Em estatuto próprio () Não sabe informar
 11. Quais sugestões você poderia oferecer para melhorar a atuação do CE na sua escola?
-
-

APÊNDICE D – Termo de consentimento livre e esclarecido para menores de 18 anos



UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA
Curso de Especialização em Fundamentos da
Educação: Práticas Pedagógicas
Interdisciplinares



TERMO DE CONSENTIMENTO LIVRE
EESCLARECIDO – TCLE (menor de 18 anos ou vulneráveis)

CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO
FUNDAMENTOS DA EDUCAÇÃO
PRÁTICAS PEDAGÓGICAS INTERDISCIPLINARES

Pelo presente Termo de Consentimento Livre e Esclarecido eu, _____, em pleno exercício dos meus direitos autorizo a participação de _____, de _____ anos, na Pesquisa **“O Conselho Escolar e a Gestão Democrática do Ensino”**.

Declaro ser esclarecido e estar de acordo com os seguintes pontos:

A pesquisa tem como objetivo geral compreender a importância do conselho escolar com base no que preconizam os instrumentos legais e a literatura, bem como analisar a sua prática em uma escola pública na promoção da inclusão e do exercício da cidadania para a concretização da gestão democrática escolar.

Declaro estar ciente de que a participação é voluntária e fará parte do conjunto de dados coletados para a monografia de conclusão de curso de especialização do pesquisador ISAAC FRANCISCO DO NASCIMENTO; como também tenho conhecimento de que o nome do menor voluntário ficará em sigilo e não oferece riscos previsíveis para a dignidade, a moral, nem desconforto para o mesmo.

O responsável legal pelo menor participante da pesquisa poderá se recusar a participar, ou retirar seu consentimento a qualquer momento da realização do trabalho ora proposto, não havendo qualquer penalização ou prejuízo para o mesmo.

Não haverá qualquer despesa ou ônus financeiro aos participantes voluntários deste projeto científico e não haverá qualquer procedimento que possa incorrer em danos físicos ou financeiros ao voluntário e, portanto, não haveria necessidade de indenização por parte da equipe científica e/ou da Instituição responsável.

Qualquer dúvida ou solicitação de esclarecimentos, o participante poderá contatar a equipe científica no número 83 3232-2336 com ISAAC FRANCISCO DO NASCIMENTO.

Ao final da pesquisa, se for do interesse do voluntário, o mesmo terá livre acesso ao conteúdo, podendo discutir os dados, com o pesquisador.

Desta forma, uma vez tendo lido e entendido tais esclarecimentos e, por estar de pleno acordo com o teor do mesmo, dato e assino este termo de consentimento livre e esclarecido.

 Assinatura do pesquisador responsável

 Assinatura do responsável legal pelo menor

 Assinatura do menor de idade

APÊNDICE E – Entrevista dos estudantes

ENTREVISTA DOS ESTUDANTES

1. Nome: _____
2. Idade: _____
3. Você faz outra atividade além de estudar? () Sim () Não
Se sim, qual? _____
4. Você conhece ou já ouviu falar sobre o CE? () Sim () Não
5. Você poderia dizer alguma diferença entre o CE e o conselho de classe?

6. Em quais áreas o CE da sua escola é mais atuante? () Administrativa () Pedagógica
() Financeira () Cultural () Outras: _____
() Não tem conhecimento de qualquer atividade realizada pelo CE
7. Você participa de outras atividades na escola além de estudar? () Sim () Não
Se sim, quais? _____

8. Você conhece algum membro do CE da sua escola? () Sim () Não
Se sim, qual? _____
9. Você sabe quem deve fazer parte do CE? () Sim () Não
Se sim, quem? _____
10. Você se lembra de ter tomado conhecimento de alguma verba que a sua escola recebe do Poder Público? _____

11. Você poderia dizer qual a relação do CE com a gestão dos recursos financeiros da escola?

12. Você cuida bem do patrimônio da sua escola, incluindo os livros didáticos, as carteiras e mesas, o quadro, as portas, as paredes, etc?
() Sim () Não
13. Você acha que seus colegas demonstram cuidar bem do patrimônio escolar?
() Sim () Não
14. Você poderia citar algum processo democrático do qual você participou na escola que não seja para a escolha da direção?

15. Você gostaria de oferecer alguma sugestão para melhorar a atuação do CE da sua escola?

ANEXOS

ANEXO A - Ata 61

49

Maria Dulita R. de Souza	M ^{ra} José
Staldete Gomes de Senna.	Jaci
Raimunda de Sousa Neto	Valdete
Isaac F. do Nascimento	Raimunda
	Isaac
	Aparecida
	Sônia
Tânia Maria C. de Medeiros	Sônia Silva
	Dionizete
	José
	José
José Domingos de Lima Alves	Glúcia
Jacy Barbosa Cavas de Araújo.	Monete
Almeida Maria de Tiquete Alves	Renata
Josualdo Francisco de Souza	Temilda
Maria de Fatima Leandro de Sousa	Veranilde
	Magno
Virameide Pereira da Silva.	Siribelle
Sirgim Camasias de Anacle	Jane
	Rosilene
	Katiana
	Suziane
	Suziane

61 Ata Extraordinária do Conselho da Escola Estadual de Ensino Fundamental e Médio João Caetano, situada a Rua Pastor Antônio Petronilo dos Santos, nº 322, Bairro Jardim Aeroporto cidade Bayeux, fone 3232-3364 CNPJ 01.606.538/0001-07. Aos vinte um do mês do mês de Outubro de 2010. Reuniu-se nesta unidade de Ensino a Direção na pessoa de Suzitânia Sacorino da Silva Lima, Diretora, Vera Betânia Cavalcanti Paredes de Oliveira, Professores (as) Funcionários (as) re-

representante de aluno da comunidade e pais. A diretora
 iniciou saudando a todos com a paz de Jesus Pai,
 Jesus Cristo agradeceu a participação de todos e infor-
 mou a Pauta: A Eticad para o Conselho. Primeiro pe-
 diu a atenção de todos para alguns esclarecimentos
 intêndesse que o momento era de grande responsabilidade,
 explicou que o conselho é uma Sociedade Civil,
 não governamental, sem fins lucrativo, apolítica, e
 que foi fundado em 12 de 02 de 1996, com man-
 dalos de dois em dois anos, afirmou com o conselho
 por sua vez está escrito e registrado nos órgãos
 próprios dos Governos Federal, Estadual e Municipal
 e tem finalidade promover e apoiar atuação integra-
 da dos setores técnicos, pedagógicos e administrati-
 vos que compoem a Eticad. De acordo com o Capítulo II da
 Composição. Art 3º O Conselho é composto: I do Diretor
 da Escola; Vice-Diretor da Eticad; II de um especialista
 em Educação; III de um professor, por turno de funcio-
 namento; IV de um funcionário; V de um aluno maior
 de dezesseis anos por turno de funcionamento;
 VI de um pai de aluno, eleito pelos demais pais de
 alunos matriculados nesta Unidade de Ensino; VII
 de um representante da Comunidade de onde está in-
 serida a Unidade de Ensino Escolar. Esclareceu que
 Eticad é de competência do Diretor Escolar, junta-
 mente com o presidente eleito Movimentar as contas
 dos Recursos destinado à Escola, segundo o capítulo
 IV (Da Competência dos membros do Colegiado Art. 11
 Parágrafo VI do Estatuto. Esclarecendo a finalidade
 e Competência e Composição dos membros todos se fi-
 zeram cientes dos informes e não havendo questiona-
 mento, reclamações, foi aberto o processo de votação.
 A Assembleia presente elegeu para presidente, do
 Conselho a professora Raimunda de Souza Neta, RG.

nº 1.535.092, 2ª Via data da Expedição 07-12-2001, CPF 910.208.754-53, brasileira, residente a Rua Josiara Felino nº 370, Bl 24, Apt 204, Bairro Jardim São Paulo, cidade João Pessoa. CEP 580.53-100, Franc Francisco do Nascimento para Vice-Presidente - RG: 2165.183 SSP/PB CPF 007.613.654-00, brasileiro, residente Rua Manoel Nunes, nº 191, Bairro Jardim Aeroporto, cidade Bayeux PB, Jarly Barbosa Laxias de Araújo, representante dos professores RG nº 1.841.265, CPF 00825611-43, brasileira, residente a Rua Napoleão Crispim, nº 48 Bairro Funcionário I, cidade João Pessoa PB, Eliane Silva Cosmo Vasconcelos, representante dos pais RG 2.417.704, CPF 026.516.934-80, brasileira, residente a Rua Getúlio Vargas, nº 86, Bairro Rio do Meio, cidade Bayeux, CEP: 58368-100 Rafaela Rayne Soares de Lima representante do aluno turno tarde, Aniele Firmino Souza brasileira, residente a Rua Sgt Antonio José de Lima SIN - Jardim Aeroporto, Elieniza Maria da Silva brasileira residente Rua Wanderley Lucena Santana, nº 138, Rio do meio RG 29.91446 CPF 013737744-44, representante do turno da noite, Elisângela de Souza Duarte representante da Comunidade RG 2.838.496 SSP PB, CPF 046.748.844-06 brasileira, residente a Rua Erlon Fábio Araújo Rocha, nº 75, Bairro Jardim Aeroporto, cidade Bayeux PB e amiga da Escola. Composto, obrigatoriamente o Conselho Escolar, o Diretor Escolar Louzizânia Socorro da Silva Lima, RG-634.129 SSP PB, CPF: 218.756.774-53 brasileira, residente a Rua Pinheiro Machado nº 57, Bairro Sesi - Bayeux, CEP. 58305-220, Vera Betânia Cavalcanti Paredes Oliveira RG-884-791 SSP PB, CPF 486-802.814-68, brasileira, residente a Rua Ricardo L. Cavalcanti nº 90 Jardim Aeroporto - Bayeux CEP 58-308-290 - José Domingos de Lima Alves, RG 865-311, SSP, PB, CPF-365.054-554-34 brasileira residente a Rua Epitácio Pessoa, nº 84 Jardim Aeroporto como

especialista em Educação, uma observação Vera Betânia
 Edvalcanti Paredes Oliveira citada antes e a Vice-Diretor
 Eleitos todos os membros do Conselho, e empossados
 para um mandato de dois anos, vigorando a par-
 tir desta data, 21/10/2010 até 21/10/2012. A
 presidente Eleita agradeceu em nome de todos os
 membros, se comprometendo a corresponder com
 a expectativa e confiança nelas depositado. A Direto-
 ra agradeceu a presença de todos, lembrando que
 não é compromisso só dos membros do conselho mais
 de todos que fazem a escola. É preciso Interajirmos
 para termos uma escola de qualidade. Não havendo
 nenhum questionamento, agradeceu a todos presentes
 e deu por encerrada esta reunião, em seguida
 foi lida e aprovada a ata que foi lavrada
 por mim e todos presentes.

Eu, Vívica Fontenelle do Souto

Gilcélia Maria da Silva

José Teixeira de Paes e Meles Torzeiro

Janely Barbosa Camas de Araujo

Leuzitânia Socorro da Silva Lima

Alvise Maria de Figueiredo Alves

Isaías Francisco do Nascimento

Anielly Firmine de Souza

Jani Mendonça Ferreira

Ágria Aparecida Batista de Almeida

Thilda Silva Oliveira

Viviane de Quacis de Souza

Edleneza Maria da Silva

José Milton da Silva

Ilseara de Fatima Lopes da Silva

Francisca Maria G. de Medeiros

Maria Guilher R. de Souza

Olívia de Souza Duarte



ANEXO B – Ata Nº 322

Ata do Conselho Da Escola Estadual De Ensino Fundamental E Médio João Caetano situado a rua pastor Antonio Petronilo Dos Santos Nº 322 – Jardim Aeroporto, cidade de Bayeux – Fone: 3232-3364 CNPJ: 01.606.538/0001-07. Ato de autorização de funcionamento Dec Lei 10.865/85 de 25-08-1985. Aos vinte e seis dias do de outubro reuniu-se nesta unidade de ensino, a Direção da Escola representada por Luzitânia Socorro da Silva Lima, matrícula 130.905-6, a vice-diretora Maria Sônia Gomes da Silva, matrícula 85.626-6 a secretaria Lucicleide Fontinelle dos Santos professores (as), funcionários (as) em geral, representante de pais, Elisângela de Souza Duarte, Representantes de aluno (as) etc. iniciou a reunião a diretora Luzitânia Socorro da Silva Lima saudando a todos com a paz de nosso bondoso Pai, e agradecendo a presença de todos em seguida apresentou a pauta da Reunião a eleição para formação dos novos membros que irá compor o conselho escolar. Informou que o Conselho é uma Sociedade Civil não governamental, sem fins lucrativos, apolítico, e que foi fundado em 12 de fevereiro de 1996 com mandato para dois anos, informou que o conselho Escolar esta registrado nos órgãos próprios dos governos Federal, estadual e Municipal e tem como finalidade promover e apoiar atuação integrante dos setores Técnicos Pedagógico e administrativo. De acordo com o capítulo II da composição Art. 3º O conselho é composto I Diretor; II Vice-Diretor; III de um especialista em educação; IV de um professor (a) por turno de funcionamento; V um funcionário; VI um aluno maior de dezesseis anos por turno, VII um pai de aluno, VIII um representante da comunidade. Informou que é de competência do Diretor Escolar juntamente com o presidente do Conselho Eleito (a) movimentar as contas dos recursos destinados a Escola. Foi aberta o processo de Eleição, questionado a todos os professores presentes se alguém se pronunciava a ser candidato (a) A compor os novos membros do Conselho. Os professores presente não se pronunciaram nenhum, o professor Isac Francisco do Nascimento pediu a palavra afirmando que não queria mais continuar com vice-presidente, por motivos particulares. Os professores presentes elegeram novamente a professora Raimunda de Sousa Neta, a atual presidente para o novo mandato do Conselho. Então o novo conselho será composto assim: Raimunda de Sousa Neta – matrícula 158.870-2; RG 1535092 2ª via data da emissão 07-12-2001; CPF 910.208.754-53 brasileira, residente a Rua Josiara Felino Nº 370, Bl. 24 Apt. 204, Bairro Jardim São Paulo, cidade João Pessoa CEP: 58.053-100 para Presidente do Conselho, Maria de Fátima Leandro de Paulo, matrícula 141.946-3; RG 440.654 data de emissão 21-01-1977, CPF: 161.815.734-53, residente a Rua Doutor Napoleão Laureano, Nº 295 Bairro Centro, cidade Bayeux para





Vice-Presidente do Conselho. Rosângela Henrique da Silva matricula 638.303-3 representante professor(a) turno manhã, Luciene do Nascimento Silva matricula 672.739-5, representante professor (a) tarde, Tenilda da Silva Oliveira matricula 671.339-4' representante professor (a) turno noite Jefferson Romário Santos Francelino 2º Ano B representante de aluno (a) turno manhã, Roberto Junior Gomes da Silva 8º Ano tarde, Edileuza Maria da Silva 3ª Série Médio Turno noite, José Vicente da Silva residente Rua Dr. Bezerra de Menezes Nº 120-Bairro Alto da Boa Vista representante da Comunidade, Elisângela de Souza Duarte representante dos pais compondo obrigatoriamente o Conselho Escolar, a Diretora Luzitânia Socorro da Silva Lima, matricula 130.905-6, RG634129 SSP-PB, CPF: 218.756.774-53, brasileira, residente a Rua Pinheiro Machado Nº 57 Bairro do Sesi - Bayeux, Vice-Diretora Maria Sônia Gomes da Silva, matricula 85626-6, RG 1.040.417 SSP-PB, data de emissão 21-10-1999, CPF:468.626.504-59, residente a Rua Antonio V. D. Azevedo Nº 370 Bairro Jardim Aeroporto - cidade Bayeux, Joise Domingos de Lima Alves, matricula '131.075-5, RG 865311 SSP-PB, CPF: 365.054.554-34, brasileira residente a Rua Epitácio Pessoa , Nº 84 Jardim Aeroporto como especialista em educação, Eleito todos os membros do conselho e empossados, para um mandato de dois anos vigorando a partir desta data 26 de outubro de 2012 até 26 de outubro de 2014. A presidente eleita agradeceu a participação de todos os membros. A diretora agradeceu a participação de todos mais lembrando que não é só compromisso do conselho (membros) mais de todos que fazem a Escola, encerrou dizendo: É preciso interagirmos para termos uma escola de qualidade, uma escola sonhadora com boas perspectivas para um futuro promissor. A escola ideal. Não havendo mais nenhum questionamento, agradeceu a todos presentes, pediu que fosse lida a referida Ata, que foi aceita e aprovada, não havendo protesto que fosse lavrada datada e assinada por todos presente.

Bayeux, 26 de outubro de 2012.

Lucileide Fontinelle dos Santos
 Jefferson Romário santos Francelino
 Ivaldete Gomes de Sena
 Luzitania Socorros da Silva Lima
 Rosiane Sales da Silva
 Raimunda de Sousa Neta
 Tânia Maria Nóbrega de Freitas
 Aurineide Monteiro da Silva
 Maria Dias Ferreira

Edmilson Henrique Carneiro
 Elizangela de Sousa Duarte
 Rosilene Felix Costa de Amorim Porto
 Barbara Rodrigues de Lima Sena
 Ivonete Maria de Oliveira Lima
 Aline Maria de Figueirêdo Alves
 Rosangela Henrique da Silva
 Dalva da Silva Santos
 Adriana Fernandes Siqueira
 Normélia Vasconcelos Santos
 Érica Gonçalo da Silva
 Vera Betânia Cavalcanti Paredes Oliveira
 Elizangela F. de Souza
 Marcio Vinicius Guilherme da Silva
 Madalena F. da Silva
 Rinaldo da S. Lopes
 Célia Maria Campos Mota
 Janaina de Lima Davi
 Sônia Maria Lira de Lima
 Mival Furtado Costa Junior
 Edileuza Maria da Silva
 Maria de Fátima Leandro de Paula
 Maria José G. dos Santos
 Maria Sônia Gomes da Silva
 Gilcélia Maria da Silva
 Franklins Wanhia de Macêdo
 Kaliana de Souza Borges da Silva
 Luzinete dos Santos Silva
 José Bezerra Sobrinho
 Tenilda Silva Oliveira



TOSCANO DE BRITO
 SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL

Rua Candido Mendes, 313 - CEP: 68010-460
 Fone: (68) 3241-2177 - João Pessoa - PB
 www.toscanodebrito.com.br



- REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS -
 Apresentado hoje para registro, protocolado no Livro
 8-10122 e registrado sob No. 647.994 no livro A-8490,
 ficando copia arquivada neste Serviço. - O que certifico e
 dou fé. João Pessoa (PB), 19/02/2012

ANEXO C – Ata Nº 117

Luciene do N. Silva
 Bárbara R. de Lima Lima
 Adriano César Ferreira
 Rosiane Sales da Silva
 Edilene Maria de Medeiros
 Josi Bizma Salgueiro
 Sargento do Santos Silva
 Kátia de Souza B. da Silva

Ata nº 117

Pessoas presentes

Secretária Josélia Fabiana de Almeida Silva

Presidente Raimunda de Sousa Rita

Diretora Edilene Maria de Medeiros Andrade

Representante dos professores da tarde Luciene do Nascimento

Silva Representante pais Elizângela de Souza Duarte

Representante dos alunos Roberto Junior Gomes da Silva

Reunião do conselho A Escola Estadual de Ensino

Fundamental e médio João Caetano nos dez dias do

mês de setembro do ano de dois mil e treze, às 15:30

(quinze e trinta horas) na escola João Caetano reuni-

ram-se os membros do conselho da escola para deli-

berar sobre reconhecimento de nomeação da nova di-

reção da escola. Foi nomeada no dia 02/09/2013 con-

forme Diário Oficial do Estado da Paraíba. A pro-

fessora Edilene Maria de Medeiros Andrade diretora

geral. A nova diretora recebeu as boas vindas dos

membros do conselho, prometendo fazer um trabalho

letivo democrático e transparente. Em Josélia Fabia

na de Almeida Silva Secretária Escolar lavras esta
Ata que vai por mim assinada e demais membros
do conselho.

Secretária Jaelia Fabiana de Almeida Silva

Presidente Rainunda de Sousa Neto

Vice-Presidente Maria de Fátima Brandão de Paulo

05 Diretor Geral Edilene Maria de Medeiros Andrade

Representante dos professores tarde: Ségio Cechetti M. Jr.

Representante dos alunos Roberto Junior Ferreira da Silva

Representante dos professores manhã Rosângela Ferreira de Silva

Representante dos professores noite Luciene do Nascimento Silva

Representante dos funcionários manhã Alice M. de F. Alves

Representante dos funcionários tarde José Carlos da Silva

Representante dos funcionários noite José Gilmar Colares da Silva

Representante da comunidade José Maria Campos Júnior

Representante dos pais Elizabeth de Souza Duarte

Representante dos especialistas Jui Tomingas de Souza



Antonio Sérgio T. Bezerra
ESCREVENTE

Ata nº 118

Pessoas presentes

Secretária Jaelia Fabiana de Almeida Silva

Presidente Rainunda de Sousa Neto

Diretora Edilene Maria de Medeiros Andrade

Vice-presidente Maria de Fátima Brandão de Paulo

Coordenadora do Meio Educação Sônia Maria Lima de Lima

Afmeiros Elizabeth de Souza Duarte

Afmeira Cingelica Constância da Silva Santos

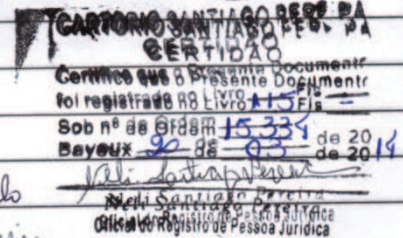
ANEXO D – Ata Nº 24

Ata nº 24

8

Aos seis dias do mês de março de ano de dois mil e quatorze, às 15:30 (quinze e trinta horas), na escola João Castano, Bayeux, PB, reuniram-se os membros do Conselho Escolar, (mais os funcionários e professores) para deliberar sobre o reconhecimento da nomeação da nova diretora da escola referida. Foi nomeada no dia 22/02/2014, conforme o Diário oficial da Paraíba, a professora Vera Betânia Cavalcanti Tardes Oliveira, como diretora geral. Como também a nomeação da nova secretária Tayane Soares Real, que foi nomeada no dia 27/11/2013, e agora assume a função de secretária do Conselho. A nova diretora recebeu as boas vindas dos membros do Conselho, prometendo fazer um trabalho coletivo, democrático e transparente. Na ocasião, o Conselho aproveitou também para substituir o representante dos alunos Roberto Júnior Gomes da Silva por Lixamibson Soares Victor. Ou, Tayane Soares Real, leu esta Ata, que vai ser assinada por mim e demais membros do Conselho.

Secretária: Tayane Soares Real
 Presidente: Rainunda de Sousa Neto
 Vice-Presidente: Maria de Fátima Brandão de Azevedo
 Diretor geral: Vera Betânia Cavalcanti Tardes Oliveira
 Representante dos professores Tardes: Siqueira Coutinho
 Representante dos professores Manhã: Rosângela Feneique da Silva
 Representante dos professores Noite: Loucine do Nascimento Silva
 Representante dos Alunos: Lixamibson Soares Victor
 Representante dos funcionários Manhã:
 Representante dos funcionários Tardes: José Carlos da Silva
 Representante dos funcionários Noite: José Bezerra Sobral
 Representante da Comunidade:
 Representante dos pais: Elizângela de Sousa Duarte
 Representante dos especialistas:
 Micheline Roberto de Moura,



ANEXO E – Estatuto da Escola

ESTATUTO**CAPITULO I
DA NATUREZA, DURAÇÃO, SEDE E FINALIDADES**

Art.1º O Conselho Escolar Escola Estadual de Ensino Fundamental e Médio João Caetano é uma sociedade civil, não governamental, sem fins lucrativos, apolítica, fundado em 12 de 02 de 1996, com duração indeterminada, com sede e foro em Bayeux, - Estado da Paraíba, por cujos atos e obrigações não responderão individualmente os seus membros e está regida pelas leis do país, pelo Decreto Estadual nº 18.068, de 28.12.1995 e por este Estatuto.

Parágrafo único. A fim de melhor desempenhar as suas funções, o Conselho Escolar está inscrito e registrado nos órgãos próprios dos Governos Federal, Estadual e Municipal.

Art. 2º O Conselho tem por finalidade promover e apoiar atuação integrada dos setores técnicos, pedagógicos e administrativos que compõem a Escola Estadual de Ensino Fundamenta e Médio João Caetano.

**CAPITULO II
DA COMPOSIÇÃO**

Art. 3º O Conselho é composto

I. Do Diretor da Escola;



- II. do Vice-Diretor da Escola;
- III. de um especialista em educação;
- IV. de um professor, por turno de funcionamento;
- V. de um funcionário;
- VI. de um aluno maior de dezesseis anos, por turno de funcionamento;
- VII. de um pai de aluno, eleito pelos demais pais de alunos matriculados no estabelecimento;
- VIII. de um representante da comunidade onde está inserida a unidade escolar, eleito, de preferência, pela Associação de Moradores respectiva.

§ 1º Logo após empossados, os membros do Conselho Escolar elegerão o Presidente e o Vice-Presidente do Colegiado, que deverão pertencer ao grupo magistério.

§ 2º No caso de renúncia ou afastamento legal do Presidente e do Vice-Presidente, o Conselho elegerá seus substitutos no prazo de trinta dias.

§ 3º O Diretor e o Vice-Diretor da Escola são considerados membros natos do Conselho; não podendo, entretanto, acumular estas funções com a de Presidente do Colegiado.

§ 4º Não poderá integrar o Conselho o Diretor que estiver respondendo a inquérito administrativo.

§ 5º Caso exista, na Escola, mais de um Vice-Diretor, deverá ser escolhido, para integrar o Conselho, o mais antigo no exercício do magistério público estadual

§ 6º Os membros de que tratam os incisos III, IV, V e VI deste artigo, serão eleitos pelos seus pares com exercício, ou matriculados, no caso dos alunos, na respectiva escola.



§ 7º Será de dois anos o mandato dos membros referidos nos incisos III a VIII deste artigo, podendo ser reconduzidos, por igual período, uma única vez.

§ 8º É vedado ao representante de que trata o inciso VIII, bem como a professor contratado pelo regime **pro tempore**, assumir o cargo de Presidente do Conselho.

§ 9º Todos os cargos da estrutura do Conselho serão exercidos de forma voluntária e não remunerados.

Art. 4º O Secretário da escola será também o Secretário Executivo do Conselho.

Parágrafo único. Na eventualidade de a Escola não contar com Secretário, o Conselho escolherá, dentre os seus membros, um secretário *ad hoc* para desempenhar as funções previstas adiante no Art. 14.

CAPÍTULO III DAS COMPETÊNCIAS DO CONSELHO

Art. 5º Enquanto órgão superior de deliberação coletiva, são competências do Conselho Escolar (*nome da escola*):

- I - exercer a supervisão geral no âmbito do estabelecimento;
- II - propor medidas visando a eficiência, melhoria e otimização do ensino;
- III - sugerir ações tendo em vista a integração escola-comunidade;

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



IV - cumprir e fazer cumprir o Estatuto do Magistério Público do Estado da Paraíba e outras normas referentes à educação;

V - oferecer sugestões a serem incorporadas ao Plano Anual de Atividades da Escola;

VI - receber e autorizar a aplicação de todo e qualquer recurso financeiro destinado à escola, tanto os oriundos de convênios, quanto os originários de doações, arrecadações e de outras fontes;

VII - examinar em tempo hábil e aprovar a prestação de contas apresentada pelos gestores dos recursos de que trata o inciso anterior;

VIII - encaminhar, a quem de direito, as prestações de contas, com o respectivo parecer;

X - sugerir e apoiar medidas de conservação do imóvel da escola, suas instalações, mobiliário e equipamentos;

XI - elaborar, reformar e aprovar o seu próprio estatuto;

XII - elaborar e dar publicidade a informes pertinentes a seus propósitos;

XIII - firmar e manter convênios com entidades congêneres ou afins, públicas ou privadas;

XIV - manter os membros da comunidade escolar regularmente informados das atividades levadas a efeito, assim como de qualquer outro assunto de seu interesse;

XV - promover e exercer atividades de caráter assistencial relacionadas com os fins específicos.



CAPÍTULO IV DO FUNCIONAMENTO

Art. 6º O Conselho reúne-se, ordinariamente, a cada mês e, extraordinariamente, quando convocado pelo seu Presidente ou por maioria simples dos seus membros.

§ 1º A convocação para as reuniões será feita mediante correspondência pessoal aos membros do Colegiado ou por Edital que deverá ser afixado em local visível na Escola, com antecedência mínima de 3 (três) dias.

§ 2º A convocação de que trata o parágrafo anterior deverá mencionar, explícita e sumariamente, a ordem do dia, data, local e hora da reunião.

§ 3º As reuniões do Conselho não são remuneradas.

§ 4º As reuniões serão abertas, em primeira convocação, com metade mais um dos membros, na hora mencionada na convocação, ou meia hora depois, com qualquer número, lavrando-se ata dos trabalhos realizados.

Art. 7º Na ausência ou impedimento do Presidente e do Vice-Presidente, responde pela Presidência do Conselho o integrante do Grupo Magistério, membro do Colegiado, com mais tempo de serviço na Escola ou, em caso de empate, o mais idoso.

Art. 8º As decisões do Conselho serão tomadas por maioria simples de votos; ou seja 50% mais um dos componentes do Conselho Escolar presentes à reunião.

Art. 9º Perderá o mandato o membro do conselho que deixar de comparecer, sem justificativa, as três reuniões consecutivas, ou seis alternadas.



Art. 10. Ocorrendo vaga, o Conselho promoverá a escolha de membro substituto, nos termos do disposto neste Estatuto e no supra citado Decreto.

CAPÍTULO V DA COMPETÊNCIA DOS MEMBROS DO COLEGIADO

Art. 11. Ao Presidente do Conselho, compete:

- I. - Representar o Conselho;
- II. - Presidir as reuniões do Colegiado;
- III. - Convocar os membros do Conselho para as reuniões ordinárias e extraordinárias;
- IV. - Conceder licença para o afastamento temporário de qualquer membro do Conselho por um período nunca superior a noventa dias;
- V. - Gerir os recursos de que trata o inciso VI do artigo 4º deste Decreto, deles prestando conta, semestralmente, ao Conselho de Escola;
- VI. - Movimentar, juntamente com diretor escolar as contas dos recursos destinados à Escola, proveniente de outras fontes e as de convênios respectivamente;
- VII. - Elaborar, anualmente, relatório das atividades do Conselho, com demonstrativos financeiros de receita e despesa, bem como previsão orçamentária, para apreciação e aprovação pelo Colegiado;

[Handwritten signature]

[Handwritten initials]

[Handwritten mark]



Parágrafo único. Se o afastamento, de que trata o inciso IV deste artigo, for superior a noventa dias, implicará em vacância do cargo, exceto os casos previstos em Lei.

Art. 12. Ao Vice-Presidente compete substituir o Presidente em suas faltas e impedimentos.

Art. 13. A totalidade dos membros do Conselho, compete:

- I - colaborar nas iniciativas e atividades do colegiado;
- II - apresentar sugestões, visando à melhoria do processo ensino-aprendizagem na escola;
- III- participar das reuniões do Conselho;
- IV- votar e ser votado.

CAPÍTULO VI DO SECRETÁRIO EXECUTIVO

Art. 14. Ao Secretário Executivo compete:

- I - secretariar as reuniões do Colegiado;
- II - lavrar as atas das reuniões;
- III - preparar e despachar o expediente do Conselho;
- V - desempenhar outras atividades compatíveis com o seu cargo.

CAPÍTULO VII DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 15. Em caso de dissolução do Conselho, todos os seus bens passarão a integrar o patrimônio da Secretaria da Educação e Cultura do Estado.

Art. 16. E condição necessária para integrar o Conselho, ser pai ou mãe de aluno regularmente matriculado na Escola, respeitando o inciso VII do art. 3º, deste Estatuto.

Art. 17. É vedada a ingerência de partidos políticos e de sindicatos nas deliberações e atos do Conselho, sendo proibido, nas suas sessões, o proselitismo de qualquer espécie, bem como pronunciamentos político-partidários.

Art. 18. O presente Estatuto entrará em vigor na data de sua publicação.


Pedro Inácio de Santana
ADVOGADO
OAB - PB 3083



Bayeux, 21 de Outubro de 2010.

Raimunda de Sousa Neto

Santiago Pereira
SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL
Título: Neli Santiago Pereira
Substituta: Rafael Coutinho S. B. Pereira
Exercício: Maria Dolores de Araújo Rocha

Av. Liberdade, 3435 - Bayeux
Paraíba - CEP: 58305-000
Fone: (83) 3232-1786

Reconheço, por semelhança, a(s) Firma(s) de:.....
RAIMUNDA DE SOUSA NETO.....
conforme autógrafo arquivado neste Ofício.
Bayeux - PB, 18/11/2010. Em Testemunha da verdade
Maria Dolores De Araújo Rocha (Escrevente)

TOSCANO DE BRITO
SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL

Rua Cândido Passos, 91 - CEP: 58610-400
Fone: (83) 3261-7177 - José Passos - PB
www.toscanoabrito.com.br

- REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS -
Apresentado hoje para registro, protocolado no Livro A-#104 e registrado sob No. 554.190 no Livro A-#361, ficando copia arquivada neste Serviço. O que certifico e dou fé. João Pessoa (PB), 19/11/2010

Vinicius Toscano de Brito
Substituto

III

5

101

ANEXO F – Projeto Político-Pedagógico da Escola



**GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA
ESCOLA ESTADUAL DE ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO JOÃO CAETANO**

PROJETO POLÍTICO PEDAGÓGICO

Bayeux – PB
2013

APRESENTAÇÃO

É essencial compreender que a inclusão pode assegurar os princípios e os fins da educação.

A elaboração do Projeto Político-Pedagógico de uma escola na perspectiva democrática pressupõe decisão partilhada na dimensão pedagógica, política e financeira.

O PPP vai mobilizar e articular as ações pedagógicas com foco na qualidade do ensino, considerando a relação entre teoria e prática. Portanto, acreditamos que é possível aproximar a escola real da escola ideal, visando a construção do conhecimento historicamente situado.

Enfim, é necessário formar cidadãos críticos, criativos e autônomos. São contribuições que buscam uma sociedade justa e solidária.

SUMÁRIO

1	CARACTERIZAÇÃO DA ESCOLA	98
1.1	Dados de Identificação	98
1.1.1	Nome da Unidade escolar	98
1.1.2	Localização	98
1.1.3	Histórico da Unidade Escola	98
1.2	Espaço Físico	99
1.3	Recursos Humanos	100
1.4	Função Social da Escola	101
1.5	Organização Curricular do Ensino Fundamental e Médio	101
1.5.1	Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	102
1.5.2	Ciências da Natureza, Matemática e suas tecnologias	103
1.5.3	Ciências Humanas e suas tecnologias	103
1.5.4	Ciências Humanas e suas tecnologias	103
2	JUSTIFICATIVA	104
3	FUNDAMENTAÇÃO TEÓRICA METODOLÓGICA	105
4	OBJETIVOS	112
4.1	Objetivo geral	112
4.2	Objetivos específicos	112
4.3	Metas do PPP 2012/2013	112
5	NÍVEIS DE ENSINO	114
6	GESTÃO ESCOLAR	115
7	INSTITUCIONAIS	119
7.1	Projeto de Aprendizagem	119
7.1.1	Transito: Educando para a vida	119
7.1.2	Projeto: Trabalhando a Ortografia no Uso Real da Língua	119
7.1.3	Poesia em Sala de Aula	119
7.1.4	Direitos Humanos e Cidadania	120
7.1.5	Transtornos Alimentares e de Autoimagem Corporal: Anorexia, Bulimia e Vigorexia	121
8	SISTEMATIZAÇÃO DE ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO DO PPP	123
9	CRONOGRAMA PARA IMPLEMENTAÇÃO DO PPP	123

REFERENCIAL BIBLIOGRÁFICO.....	126
ANEXOS	127
DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA.....	128
PROJETO: TRABALHANDO A ORTOGRAFIA NO USO REAL DA LÍNGUA.....	144
Projeto Trânsito: “Educando para a vida”	157
Projeto: Paraíba sem Preconceito	166

1 CARACTERIZAÇÃO DA ESCOLA

1.1 Dados de Identificação

1.1.1 Nome da Unidade escolar

Escola Estadual de Ensino Fundamental e Médio João Caetano.

1.1.2 Localização

Rua Pastor Antônio Petronilo dos Santos, nº 322, Bayeux, Paraíba. CEP: 58308-230.
Fone: (83) 3232 – 3364. E-mail: escola.joaocaetano@gmail.com.

1.1.3 Histórico da Unidade Escola

A Escola Estadual de Ensino Fundamental e Médio João Caetano foi construída na administração da prefeita Severina Freire de Melo (Niná Caetano), em 31 de janeiro de 1983 e no ano de 1985, foi cedida ao Estado, na administração do governador Wilson Leite Braga, que, junto ao secretário Osvaldo Loureiro, implantou o projeto Mutirão Escolar.

A origem do nome da “Escola João Caetano foi uma homenagem ao “Mestre aprendiz de do teatro brasileiro”, João Caetano dos Santos, nascido no dia 27 de janeiro de 1808, em Itaboraí, no Rio de Janeiro, e falecido em 24 de agosto de 1863”.

O primeiro administrador da escola foi o senhor João Bosco de Brito e como gestora eleita em 2007 a professora Luzitânia do Socorro Silva Lima. E atualmente a professora Edilene Maria de Medeiro Andrade.

O decreto lei 10.865/85 autorizou o funcionamento da Escola Estadual de Ensino Fundamental João Caetano, com turmas de 1ª a 5ª séries, logo após funcionando com turmas de 6ª, 7ª e 8ª séries e também a EJA.

Em 2010, a escola passou a atender a demanda do “Ensino Médio”, passando a ser chamada “Escola Estadual de Ensino Fundamental e Médio João Caetano”.

Em 2011, foram matriculados 720 alunos do 6º ao 9º anos do Ensino Fundamental, do 1º ao 3º anos do Ensino Médio e da EJA (7ª e 8ª séries).

A escola conta atualmente com 26 docentes, um técnico (supervisor) e pessoal de apoio.

No ano de 2011, o programa “Mais Educação” desenvolveu oficinas de letramento, dança, judô, horta, futsal e fanfarra, ampliando assim as práticas pedagógicas que têm como prioridade contribuir para a formação integral de crianças, adolescentes e jovens, articulando diferentes ações em consonância com o Projeto Pedagógico da escola. O Mais Educação é uma iniciativa do Governo Federal e visa ações sócio-culturais que buscam possibilidades para melhorar o processo de ensino e aprendizagem, contribuindo assim, para a formação plena do educando. A escola realiza também projetos interdisciplinar como gincanas e Mostra Cultural. Tudo isso para assegurar uma educação de qualidade.

A comunidade na qual a escola está inserida é próxima ao Aeroporto Castro Pinto e fica em área privilegiada da cidade de Bayeux. No entanto, existem vários problemas de infra-estrutura. A escola também recebe alunos do bairro Alto da Boa Vista e Rio do Meio.

O contexto histórico da comunidade apresenta desigualdade social e o perfil do aluno revela a necessidade de superar os problemas econômicos e sociais.

Nesse sentido, o papel da escola é fundamental para garantir a inclusão e formar cidadãos que possam participar das mudanças na sua realidade.

1.2 Espaço Físico

Numero de dependência

AMBIENTE	NÚMERO
Sala de aula	07
Sala de professores	01
Sala da direção	01
Biblioteca	01
Secretaria	01
Sanitários para alunos, administração e professores	04
Quadra poli esportiva	01
Cozinha	01

Despensa	01
Almoxarifado	01
Pátio	01
Laboratório de informática	01

1.3 Recursos Humanos

Para atender a demanda escolar das três modalidades de ensino ofertadas, a Escola Estadual de Ensino Fundamental e Médio João Caetano, conta com o seguinte quadro funcional:

Profissionais		Número
PROFESSORES	Efetivos	20
	Prestadores de serviço	8
	Subtotal	28
GESTORES	Diretor geral	1
	Vice – diretores	1
	Subtotal	2
ESPECIALISTA	Supervisor escolar	1
Subtotal		1
SECRETARIADO	Secretária geral	1
	Aux. secretaria	4
	Subtotal	5
	Inspetores	4
Subtotal		4
	Auxiliar de serviço geral	7
Subtotal		7
	Vigilantes	2
Subtotal		2
	Aux. de biblioteca	2
Subtotal		2
	Apoio a informática	2
Subtotal		2

Merendeira	2
Subtotal	2
Total	55

1.4 Função Social da Escola

O ser cidadão é o ser político, capaz de questionar, criticar, reivindicar, participar, ser militante e engajado, contribuindo para a transformação de uma ordem social injusta e excludente. (FREIRE, 1992).

As relações de dominação social e política são reflexos de uma sociedade classista que gera antagonismos e contradições. A escola é o espelho dessa sociedade, nela estão presentes esses mesmos antagonismos e contradições. É nesse terreno fértil que surgem forças de resistência que podem levar os indivíduos em direção à superação das desigualdades e à transformação social. A escola pública, com seus vários níveis de modalidade, tem como tarefa básica formar cidadãos através da construção de conhecimentos, desenvolvimento de atitudes e instituição de valores. Podemos dizer que sua função é organizar o processo de aprendizagem e formação do aluno, é oferecer o alicerce necessário ao desenvolvimento pessoal em sua totalidade. A proposta pedagógica de uma escola transformadora toma como pressuposto a formação crítica e cidadã do aluno, voltada para a luta por mudanças sociais.

É nesse sentido que a Escola Estadual de Ensino Fundamental e Médio João Caetano pretende formar seus alunos. Comprometida com esta luta contra as desigualdades, contribuindo com a aquisição de conhecimentos e habilidades que os instrumentalizem para a participação nesse processo.

1.5 Organização Curricular do Ensino Fundamental e Médio

O currículo do Ensino Fundamental e Médio está organizado em áreas de conhecimento. Essa organização privilegia uma abordagem interdisciplinar e contextualizada sem eliminar o ponto de vista que evidencia a especialidade de cada componente curricular. Essa abordagem enfatiza não só o desenvolvimento de competências e procedimentos como permite ao estudante perceber que um mesmo tema pode e deve ser tratado por diversos componentes curriculares. Além disso, colabora para o desenvolvimento da autonomia do aluno no processo de aprendizagem e lhe permite estabelecer uma relação positiva com o saber, capaz de estimulá-lo a desejar continuar aprendendo. Os componentes curriculares do Ensino Fundamental e Ensino Médio estão agrupados em três grandes áreas do conhecimento.

1.5.1 Linguagens, Códigos e suas Tecnologias

Os componentes curriculares agrupados na área de **Linguagens e códigos** buscam relacionar o que cada um deles fornece de específico, estabelecendo um diálogo entre si. Tal abordagem favorece o domínio reflexivo e crítico das diferentes linguagens (verbal, visual, corporal, musical, tecnológica) e busca desenvolver, no aluno, a capacidade de utilizá-las de forma crítica e autônoma, nas mais variadas situações de convívio social.

Pela convivência com as diferentes formas de expressão e manifestações culturais, espera-se que cada aluno passe a reconhecer e respeitar o direito do outro à diversidade. Compõem essa área os componentes curriculares:

- Língua Portuguesa
- Línguas Estrangeiras Modernas
- (Inglês, Espanhol)
- Arte
- Educação Física
- Tecnologia da Informação e da Comunicação
- Atualidades de Comunicação e das Artes

1.5.2 Ciências da Natureza, Matemática e suas tecnologias

Essa área tem como objetivo despertar o interesse, desenvolver o letramento científico e aprofundar saberes em Física, Química, Biologia e Matemática, articulando-os numa perspectiva integradora e dinâmica. Combinando os conhecimentos práticos necessários à vida contemporânea com uma formação geral mais ampla, o aprendizado nessa área contribui para a construção de uma visão crítica de mundo e das ciências. Compõem essa área os componentes curriculares:

- Química
- Física
- Biologia
- Matemática
- Ciências

1.5.3 Ciências Humanas e suas tecnologias

Essa área propõe-se a desenvolver a compreensão da vida em sociedade nas diferentes culturas, com aportes filosóficos, sociológicos, históricos e geográficos necessários ao exercício da cidadania. Os conteúdos selecionados visam a contribuir para a construção da identidade pessoal e social do aluno e desenvolvimento de um protagonismo social solidário e responsável. Compõem essa área os componentes curriculares:

- História
- Geografia
- Sociofilosofia

1.5.4 Ciências Humanas e suas tecnologias

Essa área propõe-se a desenvolver a compreensão da vida em sociedade nas diferentes culturas, com aportes filosóficos, sociológicos, históricos e geográficos necessários ao exercício da cidadania. Os conteúdos selecionados visam a contribuir para a construção da identidade pessoal e social do aluno e desenvolvimento de um protagonismo social solidário e responsável. Compõem essa área os componentes curriculares:

- História
- Geografia
- Sociologia
- Filosofia

2 JUSTIFICATIVA

A educação é um direito fundamental para a construção da cidadania. Segundo a Constituição Federal e a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB 9394/96), é necessário garantir um “padrão de qualidade”. Na perspectiva democrática, estamos elaborando o Projeto Político Pedagógico (PPP), com ênfase na participação da comunidade escolar, considerando o processo de tomada de decisões, as ações coletivas e o planejamento participativo.

A execução da proposta pedagógica visa o desenvolvimento de projetos interdisciplinares, com foco na metodologia diversificada, para reorganizar as práticas pedagógicas. Certamente o PPP tem por finalidade o “pleno desenvolvimento do educando” – Art. 2º (LDB), e na sua trajetória, precisa assegurar os princípios da educação segundo o Art 3º da LDB, I “igualdade de condições para o acesso e permanência na escola”.

De acordo como o art. 13 (LDB), “os docentes reunir-se-ão para:

I – participar da elaboração da proposta pedagógica do estabelecimento de ensino”.

Entretanto, devemos realizar um diagnóstico e analisar os resultados do rendimento escolar.

Em 2011, a matrícula inicial da escola foi de 705 alunos, a matrícula final foi de 697 alunos, aprovação foi de 380 alunos, retenção, 98 e evasão, 182.

Em 2012, a matrícula inicial foi de 522 alunos, a matrícula final foi de 522 alunos, aprovação foi de 294 alunos, retenção, 71 e evasão, 141.

As inovações pedagógicas provocam mudanças significativas para melhoria da qualidade do ensino.

3 FUNDAMENTAÇÃO TEÓRICA METODOLÓGICA

A elaboração do projeto político pedagógico na perspectiva emancipatória, visa reafirmar o caráter democrático no processo educacional. Pressupõe também rupturas e possibilidades para assegurar os princípios e fins da educação nacional.

Segundo Veiga “O projeto é um engajamento coletivo para integrar ações dispersas, criar sinergias no sentido de buscar soluções, alternativas para diferentes momentos do trabalho pedagógico-administrativo”. É fundamental definir o norte das ações, em busca de qualidade no ensino e aprendizagem, é indispensável à organização da escola, com relação ao trabalho coletivo para assegurar a participação de todos em prol da democracia.

De acordo com Cury “A qualidade do ensino público implica, então o enfrentamento de um processo de mudança”. Afinal a qualidade se torna componente essencial na educação.

Nesse sentido, é necessário novas perspectivas de avanços na dimensão democrática, o artigo 205 da nossa Constituição Federal (1988) está claro que, “A educação, direito de todos e dever do Estado e da família, será promovida e incentivada com a elaboração da sociedade, visando ao pleno desenvolvimento da pessoa, seu preparo para o exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho”.

A educação com certeza é um bem público e tem como parâmetro a **qualidade social**, tudo isso faz parte da luta de educadores e movimentos sociais organizados em defesa do processo de democratização e autonomia da escola.

Portanto na Constituição Federal de 1988, no **artigo 206, Inciso VI**, é assegurado ao processo de educação a “**gestão democrática**”. E põe como princípio do ensino a garantia de um “**padrão de qualidade**”. O papel do gestor é o de assumir e liderar a efetivação desse direito é fundamental a implantação do

Projeto Político Pedagógico, que visa organizar a escola nos aspectos políticos, administrativos, financeiros, tecnológicos e pedagógicos.

O direito à educação envolve definições, para incorporar um conjunto de princípios e de regras, na lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (**LDB** 9394/96). De acordo com a Constituição Federal de 1988 em seu artigo 3º da **LDB**, é essencial, “a igualdade de condições para o acesso e permanência na escola, a liberdade de aprender, ensinar, pesquisar e divulgar a cultura, o pensamento, a arte e o saber”.

O pressuposto do direito ao conhecimento é a igualdade, assim sendo a função social da educação escolar pode ser vista no sentido de um instrumento de diminuição das discriminações.

Segundo a LDB, em seu Art.14 “Os sistemas de ensino definirão as normas da gestão democrática do ensino público na educação básica, de acordo com as suas peculiaridades e conforme os seguintes princípios:

- I – participação dos profissionais da educação na elaboração do projeto pedagógico da escola.
- II – participação das comunidades escolar e local em conselhos escolares ou equivalentes”.

A construção de um projeto pedagógico visa à dimensão democrática. É essencial a participação de todos, nesse sentido o diálogo tem a finalidade de estimular a cooperação para o desenvolvimento do trabalho coletivo, no processo de “cooperação a ação acontece de forma transparente e não há opressão, permitindo as ações integradas, articuladas e coesas entre si”.

A execução do PPP prioriza a corresponsabilidade e o compromisso com o processo educacional. Entretanto é necessária a compreensão dos princípios firmados na qualidade social. Tudo isso implica na “associação entre as teorias e práticas”. (art.61 **LDB**).

É fundamental reorganizar a escola e garantir aprendizagem significativa. Por isso é importante o planejamento participativo para reconstruir o conceito de currículo e oferecer assessoramento pedagógico, considerando a função do

especialista (supervisor) no desempenho das suas atividades. Também é necessário analisar os resultados das avaliações com base no art.24-inciso V da LDB, “avaliação contínua e cumulativa do desempenho do aluno, com prevalência dos aspectos qualitativos sobre os quantitativo”. O processo de avaliação, permite aprimorar avanço escolar, aceleração, no curso de atraso escolar existe possibilidade de realizar progressão parcial. Tudo isso mediante, verificação da aprendizagem. Capacitação visando o aproveitamento de estudos concluídos com êxito.

Dessa forma, podemos fazer avaliação diagnóstica com foco na socialização, participação, assiduidade, responsabilidade, criatividade e interesse. No desenvolvimento da Educação Básica (IDEB), ao realizar a Prova Brasil o MEC, tem uma visão sistemática do processo ensino aprendizagem. São resultados que significam informações que vão possibilitar também, a avaliação da instituição.

Estado	Ideb observando				Metas Projetadas							
	2005	2007	2009	2011	2007	2009	2011	2013	2015	2017	2019	2021
Paraíba	3,0	3,5	3,7	4,0	3,1	3,4	3,8	4,1	4,4	4,7	5,0	5,3

Fonte: INEP

Segundo Cury “Sabendo-se, pelo artigo 24, obrigatoriamente, o estudante tem direito a um mínimo de 200 dias letivos por ano e 800 horas de carga horária mínima, sabendo-se que, pelo mesmo artigo, VI a frequência mínima para a aprovação é a de 75%, resulta o seguinte:

75% de 800 horas= 600 horas

25% de 800 horas=200 horas

50% de 200 horas=100 horas

100 horas=25 dias letivos

ou seja, bem antes de um aluno atingir 100 horas de faltas, o gestor deve buscar o cumprimento do inciso VIII do art.12, pois nesse caso, a quantidade é qualidade”.

O artigo 26 da LDB orienta sobre as adaptações curriculares, na parte diversificada as características regionais e locais da sociedade, da cultura, da cidadania e da clientela.

De acordo com Ribeiro “O currículo é uma construção social do conhecimento já produzido e as formas de aprendê-las”.

Portanto precisamos de renovação curricular, dessa forma os **PCN's (Parâmetros Curriculares Nacionais)** deve nortear a construção do conhecimento, com ênfase na contextualidade e a interdisciplinaridade.

Neste sentido, a postura metodológica, na perspectiva de interdisciplinaridade, implica na realização de planejamento participativo para definir situações, organizar atividades, dividir tarefas para facilitar o trabalho, e até avaliar o que já foi feito.

A avaliação por ser contínua acompanha todo o processo de ensino e aprendizagem, ela é o primeiro passo para o planejamento. O ato de planejar envolve reflexão sobre os aspectos pedagógicos (teoria e prática). A proposta geral da escola PPP, o plano de curso (é a organização do conjunto de matérias que vão ser ensinadas e desenvolvidas durante o período de duração de um curso. O plano de ensino (o plano de disciplinas, de unidades e experiências propostas pela escola, professores, alunos ou pela comunidade). Ele é mais específico e concreto em relação aos outros planos. O plano de aula (é o plano mais próximo da prática do professor e da sala de aula. Refere-se totalmente ao aspecto didático. Projeto (a palavra projeto significa **ir pra frente**).O projeto traz a ideia de movimento”.

Para planejar é necessário estabelecer os objetivos, pensar na seleção dos conteúdos, escolher métodos e avaliar de forma diagnóstica, “para indicar a direção a seguir”. É fundamental “ser flexível para modificar o planejamento, quando for necessário. No entanto é comum confundir método e técnica de ensino.” Um método é o modo sistemático e organizado pelo qual o (a) professor (a) desenvolve suas atividades, tendo em vista à aprendizagem dos alunos. Para utilizar um método, o (a) professor (a) e vale de técnicas. Assim, técnica é um conjunto de procedimentos didáticos que o professor utiliza para operacionalizar o método.

Com relação ao currículo é preciso proporcionar a compreensão do contexto sócio-cultural que afeta e modifica nossos hábitos, “considerando que a educação é uma prática social de caráter político”.

Estamos implantando projetos, sobretudo firmados nas concepções **teórico-metodológicas**, com ênfase na “socialização dos saberes construídos historicamente”, com tendências atuais que visam os direitos humanos e a diversidade, com critérios ligados à igualdade de condições e fundamentos éticos.

Para melhorar a qualidade da educação é indispensável construção da cidadania, aprendizagem significativa que possa proporcionar formar indivíduos críticos e participativos. Tudo isso exige ingresso e permanência.

No entanto, precisamos reduzir a taxa de evasão, e potencializar valores frente à realidade social. Certamente é necessário regras internas para superar tensões e conflitos, analisando o contexto social. Estabelecendo aos direitos e deveres ao aluno e da nova organização, tudo isso visa meios necessários para ressaltar a autonomia da escola. Entende-se que o gestor escolar busca cumprir de fato suas principais funções, além de implantar o projeto político pedagógico, o conselho escolar e de classe, o grêmio e associação de pais e mestres, considerando a tomada de decisão.

Na perspectiva também de elaborar o regimento da escola com base na legislação federal LDB e ECA. Respeitando os valores culturais, as diretrizes da educação, na dimensão inclusiva. Ou seja, artigos e incisos que possam introduzir inovações metodológicas que visa socializar os conteúdos curriculares, com uma base nacional comum.

O regimento e a legislação interna da escola tem o objetivo de organizar o trabalho administrativo e pedagógico. Equilibrar também aspectos ligados ao comportamento do aluno é importante minimizar a violência, incentivando as “formas dialógicas e o apreço à tolerância”. Sabemos que existe casos específicos que exige limites e necessário saber agir.

Analisando o contexto social, para evitar a exclusão, o respeito ao próximo é fundamental para realizar a inclusão. Isso condiz com a necessidade de transformação da sociedade. Tudo isso supõe seriedade no exercício da cidadania.

O trabalho pedagógico é um processo dinâmico e está em permanente construção, precisamos assim elaborar projetos com temas transversais (pluralidade cultural, ética e cidadania, saúde, trabalho e consumo, meio ambiente e orientação sexual). Um tema transversal não é uma disciplina, ele transpassa as disciplinas. Estamos desenvolvendo um projeto com ênfase na ética e cidadania considerando a produção de novos saberes frente à realidade social. Segundo o código de trânsito brasileiro (CTB), “Lei nº950397.” Traz um capítulo exclusivo à educação para o trânsito em todos os níveis de ensino. Certamente precisamos conscientizar nossos alunos sobre a importância de uma cultura de paz, envolvendo o autocuidado no trânsito.

É fundamental realizar projetos com temas que incluam os direitos humanos e a diversidade, nessa perspectiva estamos desenvolvendo metas a curto, longo e médio prazo, são ações sobre questões ambientais, com foco na reciclagem. O projeto sobre o meio ambiente tem abordagem interdisciplinar e estamos oferecendo perspectivas de superação das dificuldades.

Com ênfase na linha pedagógica construtiva, é possível, repensar nossas práticas e oferecer assessoramento pedagógico com prioridade no “crescimento de aprovação”.

A implementação do programa “Mais Educação”, está contribuindo significativamente para avanços no ensino e aprendizagem oferecendo oficinas de leitura e letramento em consonância com o projeto de leitura.

É essencial o direito de aprender, de desenvolver as capacidades com interesse e motivação. As ações dos projetos deverão propiciar elevação dos níveis de rendimento e promoção dos alunos.

A escola João Caetano,” se dispõe a implantar no currículo do ensino médio, conforme a Lei nº11. 161, de 05 de agosto de 2005. Art.1º.”. Ensino da Língua Espanhola, de oferta obrigatória pela escola de matrícula facultativa para o aluno, será implantado, gradativamente nos currículos plenos de ensino médio”.

Nesse sentido, estamos aprimorando as exigências legais. Na perspectiva de incorporar também a tecnologia ao processo educacional. E realizar inclusão digital,

que nos permite informações e comunicação pela internet, possibilitando aprendizagem significativa.

De acordo com o relatório da comissão internacional sobre educação para o século XXI da UNESCO “Os pilares do conhecimento são:” aprender e fazer (intervir na realidade) aprender e viver juntos (participar e cooperar nas atividades humanas) aprender e ser (saber agir nas diferentes circunstâncias da vida).

O art.24 da LDB b)” possibilidade de aceleração de estudo para os alunos em atraso escolar. c”) “possibilidade de avanço nos cursos e séries mediante verificação do aprendizado. Por isso devemos fazer capacitação em casos especiais, visando aceleração de estudo.

O processo pedagógico pautado nas políticas e ações que provocam educação básica de qualidade para todos, tem base teórica firmada na autonomia: administrativa, jurídica, financeira e pedagógica. “São quatro dimensões consideradas básicas para o bom funcionamento de uma instituição educativa”. (Veiga).

Em síntese, a gestão democrática busca ações estratégicas firmada na legislação e nas práticas pedagógicas emancipatórias que implicam na participação de todos. A construção de Projeto Político Pedagógico fundamenta-nos nos princípios democráticos na perspectiva de inclusão, e formação do cidadão crítico e participativo, capaz de mudar sua realidade.

Segundo Ramal “Jean Piaget queria que os níveis mentais fossem respeitados, sem pular etapas, para que não tivéssemos que aprender aos saltos, ou decorar o que não entendemos, Paulo Freire sonhava com um lugar em que o aluno fosse valorizado, onde a relação vivida na sala de aula fosse ponto de partida para uma grande transformação do mundo. Goleman escreve sobre uma escola que permita desenvolver o lado emocional, que tenha espaço para as artes, música, e as coisas que, enfim, nos fazem mais humanos”.

A execução do PPP indica intervenção das pessoas na sua realidade, para construir uma sociedade mais justa.

4 OBJETIVOS

4.1 Objetivo geral

- Conscientizar a comunidade escolar sobre a importância de elaborar e executar o projeto político pedagógico da escola, visando os princípios e os fins da educação, com base nos aspectos democráticos.

4.2 Objetivos específicos

- Realizar planejamento participativo para elaborar os objetivos, as metas, as ações do PPP com base na legislação.
- Contextualizar o trabalho do gestor, na dimensão política e pedagógica para, acompanhar o desenvolvimento das ações do PPP.
- Desenvolver reuniões de pais e mestres para promover a corresponsabilidade da permanência do aluno na escola.
- Realizar reuniões com a comunidade escolar para executar projetos (interdisciplinar). Na perspectiva do trabalho coletivo.

4.3 Metas do PPP 2012/2013

- Promover reuniões bimestrais, para estimular o trabalho coletivo, que implica em cooperação e democratização.
- Realizar planejamento participativo, bimestralmente para discutir as ações do PPP e as possibilidades para sua execução.
- Melhorar o desempenho acadêmico a curto prazo, realizando projetos, que visa interdisciplinaridade e aprendizagem significativa.
- Promover reuniões mensalmente, com as instâncias colegiadas, no caso o conselho escolar para definição da aplicação.

- Executar as ações do PPP, a curto prazo, na perspectiva de desenvolver mudanças na realidade, com foco na qualidade social.
- Promover planejamento participativo, na busca de autonomia pedagógica, refere-se à função social, a organização curricular, a essência do PPP que pressupõe a curto prazo, o fazer coletivo.
- Aumentar a taxa de aprovação de 70% para 90%, na busca de desenvolver o aspecto cognitivo.
- Reduzir para 60% a evasão escolar, principalmente na Educação de Jovens e Adultos (EJA).

5 NÍVEIS DE ENSINO

A escola funciona com turmas de 6º ao 9º ano do Ensino Fundamental e 1º ao 3º ano do Ensino Médio.

Currículo: A organização do Currículo, que visa coerência com os (PCNs) Parâmetros Curriculares Nacionais, os conteúdos programáticos são articulados de acordo com o eixo temático, de cada disciplina. Portanto considerando a construção do conhecimento com base, “no mundo físico e natural e da realidade social e política, especialmente do Brasil” (Art. 26 - LDB). Precisamos assegurar o domínio do conhecimento sistemático, para nortear o “padrão cognitivo” e formativo pelos quais o aluno, “tem maiores possibilidades de participar dos destinos de sua sociedade e colaborar na sua transformação”.

Por isso devemos elaborar projetos e planos, com ênfase nos PCNs, “os currículos do ensino fundamental e médio devem ter uma base comum, a ser complementada” (Art. 26 - LDB) é necessário uma parte diversificada para fortalecer as características regionais e locais da sociedade. É preciso também promover o desenvolvimento cultural, os conteúdos e as metodologias “pesquisa”, devem se adequar as necessidades e interesse do aluno.

Na perspectiva de interdisciplinaridade, estamos elaborando projetos com temas transversais, para integrar as disciplinas. A escola também desenvolve ações coletivas, com foco nas relações que conduz a possibilidade de corresponsabilidade com as funções sociais, culturais, recreativas e esportivas.

6 GESTÃO ESCOLAR

A palavra “gestão” segundo Cury, “provem do verbo latino gero, gestum, gerere”. E significa “levar sobre si, carregar, chamar a si, executar, exercer, gerar”.

Neste enfoque, existe uma visão ampla da origem da palavra gestão. Por isso o papel do gestor é fundamental para gerar mudanças no processo educacional.

O trabalho do gestor na perspectiva democrática visa à dimensão política e pedagógica para reafirmar a qualidade na educação. O ato pelo qual “se traz em si, algo novo”, no que se refere, antes de tudo, a uma abertura para o diálogo e à busca de caminhos mais firmes para conseguir a democratização da escola. Tudo isso está relacionado, as rupturas, principalmente com as atitudes autoritárias. É fundamental garantir práticas emancipatórias, reorganizar a escola mobilizar e articular a comunidade escolar perspectiva de elaborar e executar o projeto político pedagógico (PPP) e assegurar ações coletivas.

Com ênfase na corresponsabilidade que implica na distribuição de tarefas e tomada de decisão, considerando a implementação do conselho escolar, conselho de classe, grêmios, associação de pais e mestres.

Portanto é necessário aproximar a escola real da escola ideal, para formar o sujeito social, solidário, crítico comprometido, criativo e capaz de transformar sua realidade.

A escola é um espaço de inclusão, de criar oportunidades, de ensino e aprendizagem, de construção da proposta pedagógica, de forma coletiva, com a participação de todos, para assegurar os princípios democráticos em razão dos fins maiores da educação, postos nos artigos 205 e 206 da constituição.

É com base na legislação que podemos realizar as eleições para a escolha do gestor escolar. De acordo com o art. 206 da Constituição Federal (1988), no inciso VI “gestão democrática do ensino público na forma da lei”. VII “garantia de padrão de qualidade”.

Segundo Cury, “contudo, em qualquer circunstancia, a qualidade supõe profissionais do ensino com solida formação básico, ai compreendidos o domínio dos métodos e técnicas de ensino e o acesso à educação continuada, presencial ou a distancia”. A qualidade exige profissionais qualificados para o trabalho, é indispensável à graduação em pedagogia ou em nível de pós-graduação em especial “gestão escolar” ou aperfeiçoamento profissional continuado, na área de educação para administrar.

A experiência profissional, a formação docente é essencial para o desenvolvimento do trabalho do gestor. É exigência legal a graduação especifica em pedagogia, a função para o magistério busca preparação implementar projetos, planejamento participativo, reorganizar o currículo e executar ações em busca da decisão partilhada.

É necessário, incentivar a reflexão e a análise sobre o trabalho decente, procurar reverter à situação de baixa qualidade na aprendizagem.

A eleição é um grande avanço, que demarca nova perspectiva democrática, de acordo com o art. 64 da LDB, “A formação de profissionais de educação para administração, planejamento, inspeção supervisão e orientação educacional para a educação básica, será feita em cursos de graduação em pedagogia ou em nível de pós-graduação a critério da instituição de ensino, garantida, nesta formação, a base comum nacional”.

Em síntese, a atuação do gestor deve contribuir para uma nova cultura na escola, “ancorada em três eixos: a descentralização, a autonomia e a liderança escolar”. O espaço democrático tem a finalidade de “romper com as praticas denominadoras e antidemocráticas”.

O gestor possibilitará construir o “espaço coletivo de partilhamento de poder”. É a condição de inclusão, praticas pedagógicas voltadas para a “igualdade de condições”. Art. 3º LDB.

Estimular o trabalho participativo visa cooperação para o desenvolvimento de projetos e programas, com foco no “preparo para o exercício da cidadania” e formação básica para o discente.

A implementação da gestão democrática na escola “João Caetano” aconteceu em 2006, com a primeira eleição para escolha do diretor. No entanto a democratização ainda é um grande desafio. Trata-se do “cenário desigual” em que se dá a educação nacional.

No início de 2011, através do planejamento participativo, com a “participação dos profissionais da educação”. E de acordo com os princípios e fins da educação estamos elaborando a nossa proposta pedagógica. No início de 2012, com o PPP já concluído, estamos em fase de execução. Na busca do trabalho coletivo, estamos desenvolvendo projetos de forma interdisciplinar no caso: Projeto educação para o trânsito e meio ambiente, com a participação da comunidade escolar e local.

É fundamental, ampliar o conselho escolar, para tomada de decisões, na perspectiva de analisar os recursos financeiros. Principalmente os recursos oriundos do salário-educação, o recurso predominante é o PDDE, que consiste em um repasse anual de recursos específicos para manutenção e compras de equipamentos, que vai ajudar no desenvolvimento do ensino e aprendizagem. O PDDE também visa à conservação e pequenos reparos da unidade escolar; à capacitação e ao aperfeiçoamento de profissionais da educação, à avaliação de aprendizagem.

A gestão assume compromisso com a qualidade na educação, lutando também pela valorização profissional. Por isso é indiscutível a necessidade de especialistas (supervisor, orientador educacional, psicólogo escolar e assistente social) para reorganizar a escola, que pressupõe novos cenários pedagógicos de cooperação e possibilidades de reduzir a evasão e a repetência, garantindo ações pautadas nos princípios éticos.

Segundo Libânio, “Se supera a separação entre o saber, o saber fazer e o saber ser ou entre o pedagógico, o psicológico, o social e o político”. Certamente, nesse contexto o gestor deve assegurar autonomia pedagógica. É fundamental uma equipe de especialistas, para reelaborar a proposta curricular, na perspectiva de melhorar o processo de ensino e aprendizagem, no entanto precisamos de tempo reservado para estudos e planejamento.

De acordo com o art. 67 (LDB), V “período reservado a estudos, planejamento e avaliação, incluído na carga de trabalho”. Portanto o planejamento está garantido

por lei e incluído na carga horária de trabalho do professor, com certeza é o melhor espaço para estudos e elaboração de planos e projetos.

Segundo o art. 24 (LDB), I, “a carga horária mínima anual será de oitocentas horas, distribuídas por um mínimo de duzentos dias de efetivo trabalho escolar”.

O planejamento é essencial para analisar o desempenho do aluno e da escola, fazer reflexão sobre avaliação. Tudo isso requer ações firmadas na LDB, que assegura avaliação contínua, com ênfase nos aspectos qualitativos. É necessário identificar as contradições sobre avaliação, para reverter os casos de baixo rendimento escolar. “Possibilitando aceleração de estudos para alunos com atraso escolar”.

O gestor é um mediador do projeto coletivo e do desenvolvimento das ações pedagógicas firmadas na formação dos sujeitos humanos e na organização da escola, com foco na qualidade social.

7 INSTITUCIONAIS

7.1 Projeto de Aprendizagem

A Escola estadual de Ensino Fundamental e Médio João Caetano oferece os seguintes projetos de ensino e aprendizagem

7.1.1 Transito: Educando para a vida

A educação é fundamental para a transformação da sociedade. Portanto é indispensável inserir projetos, que assegurem a produção de novos saberes frente a realidade social. Visando potencializar valores e desenvolver posturas e atitudes, proporcionando formar cidadãos conscientes de suas ações.

Segundo o código de trânsito brasileiro (CTB), lei nº 9503/97 – “traz um capítulo exclusivo a educação para o trânsito em todos os níveis de ensino”. Certamente precisamos conscientizar nossos alunos sobre a importância de uma cultura de paz envolvendo o autocuidado no trânsito. São práticas pedagógicas comprometidas com a qualidade de vida.

7.1.2 Projeto: Trabalhando a Ortografia no Uso Real da Língua

Partindo dos trabalhos de leitura e produção textual realizados pelos alunos no cotidiano da sala de aula, constatamos a grande dificuldade deles em utilizar as normas ortográficas da modalidade culta da língua, o que compromete o desempenho dos mesmos nas atividades de produção de textos.

7.1.3 Poesia em Sala de Aula

Como os textos poéticos são sempre chamativos e estimulantes pela sua expressividade e ritmo, optei pela sua utilização em sala de aula como forma de

melhorar e estimular o hábito da leitura; conhecer e valorizar nossos poetas e despertar o interesse do aluno pela língua portuguesa de uma forma geral durante todo o ensino fundamental maior.

7.1.4 Direitos Humanos e Cidadania

Tendo em vista que direitos de todos, da criança, do adolescente direito a cidadania as leis em si não tem um respaldo coerente com a prática, ou seja, os direitos básicos dos cidadãos não são respeitados e por isso precisamos fazer relação entre direitos e cidadania que foi e é tratado no dia a dia, não só na escola como também na vida social e pessoal, na família, na igreja em qualquer lugar sem nenhum valor.

Podemos afirmar que muitos pensadores defenderam a ideia de que os seres humanos nascem livres e iguais tais como Thomas Hobbes (1632-1704), na prática as pessoas lutaram e defendiam interesses pessoais e individuais que esqueceram o respeito que deveriam ter uns com os outros para que assim pudessem formar uma sociedade igualitária e justa e ao contrário passaram a defender interesses individuais lutando entre si.

Tais leis e direitos foram estabelecidos em séculos passados pensando nisso passamos a investigar e analisar como está sendo e interpretado hoje direitos humanos e cidadania. Então passamos a compreender que Ser Cidadão é ter garantia de todos os direitos civis, políticos, sócias e educacionais que asseguram a possibilidade de uma cidadania plena, por isso faz-se necessário averiguar de forma esclarecedora como esses direitos e cidadania forma construídos ao longo do processo histórico de cada época e cada sociedade.

O conceito de cidadania foi gerado nas lutas que estruturam os direitos universais do cidadão. Desde os séculos XVIII, muitas ações e movimentos foram necessários para que houvesse uma ampliação de conceito e prática de cidadania.

Percebemos assim, que na realidade a cidadania que vivenciamos no dia a dia, mostra que não há igualdade fundamental entre todos os seres humanos - entre

homens, mulheres, crianças, adolescentes, jovens, idosos, negros homossexualismo.

Podemos tomar como exemplo, o direito a vida e o direito de ir e vir. O direito a vida é o principal e o que virmos é milhares de pessoas, crianças que morrem de fome todos os dias em vários locais do planeta.

E o direito de ir e vir nem sempre as pessoas possam se deslocar para qualquer lugar e ficar onde quiserem. Muitos não podem frequentar a praia, shopping e etc.

Logo, entendemos a urgência que se fazia e se faz de tratar de tais questões como o valor a vida e ao outro no âmbito escolar. Visto que, na escola a criança é o sujeito capaz de transmitir conhecimentos levando-os assim para fora da escola, já que ele não é um sujeito passivo de informações e mero receptor, ao contrário ele é agente ativo na sua comunidade, na sua casa.

Entretanto fazer um trabalho que introduzisse no aluno tal conceito afim de que ele possa entender qual o seu papel na vida diante de si e diante do outro, para que torne um cidadão consciente de seus deveres e direitos garantindo assim uma eficácia para um desenvolvimento pleno de sua cidadania.

7.1.5 Transtornos Alimentares e de Autoimagem Corporal: Anorexia, Bulimia e Vigorexia

A Anorexia, a Bulimia e a Vigorexia são Transtornos Alimentares e de Autoimagem Corporal que envolvem fatores psicológicos, levando a complicações nutricionais de grande complexidade, que afetam especialmente adolescentes, adultos jovens e um elevado número de crianças mais frequentemente do sexo feminino, tendo havido nos últimos anos um crescente aumento do número de incidência desses transtornos que se relaciona ao fato da grande influência sócio-cultural da mídia e outros meios de comunicação que estipulam um conceito irreal de beleza que associa a magreza com a atratividade e o sucesso pessoal e profissional, gerando uma busca incontrolável em alcançar este corpo perfeito e

encaixar-se neste padrão estético de beleza estipulado pelos meios de comunicação.

Sendo assim, parece haver um certo consenso de que todos são capazes de modificar e transformar o próprio corpo a fim de adequar-se aos critérios de beleza, juventude e preocupação excessiva com a aparência predominantes em nossa cultura.

Motivado por este problema extremamente frequente na sociedade onde vivemos, decidi elaborar o presente projeto a fim de investigar se existem alunos da Escola João Caetano, que sofrem ou já sofreram alguns dos transtornos alimentares e quais os fatores contribuintes para o desenvolvimento da mesma. Assim como orientar os alunos sobre os fatores que podem contribuir para o surgimento dos transtornos.

Através de pesquisa e revisão bibliográfica sobre o tema, o presente projeto discorrerá sobre a assistência prestada ao portador desses transtornos e também a identificação de sinais predisponentes que sinalizam a possível presença e/ou manifestação dos mesmos, possibilitando o diagnóstico e intervenções precoces, havendo então a possível identificação de grupos de risco, realizando ações de promoção e prevenção em saúde.

8 SISTEMATIZAÇÃO DE ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO DO PPP

O processo de avaliação é um instrumento essencial, para analisar os resultados e propor soluções. Através de um diagnóstico é possível identificar o contexto, realizar críticas e aceitar sugestões para reelaborar ações, objetivos e metas, conseqüentemente fazendo reuniões pedagógicas para verificar o desempenho do aluno e da instituição. E através de questionários envolvendo a participação de todos, podemos observar e acompanhar de forma contínua e sistemática o processo e com corresponsabilidade reverter a situação na perspectiva de qualidade.

9 CRONOGRAMA PARA IMPLEMENTAÇÃO DO PPP

Objetivo estratégico: melhorar o desempenho acadêmico dos alunos e realizar o trabalho coletivo.

Ações	Período
01. Reunir bimestralmente professores, especialistas e gestores para planejamento participativo na perspectiva de elaborar projetos de acordo com as metas do PPP. E realizar reflexão sobre os princípios e os fins da educação.	Fevereiro
02. Reunir mensalmente professores e especialistas para refletir sobre o aspecto, teórico-metodológico, o currículo, os PCNs e avaliação com base na legislação.	Março Abril Maio
03. Implantar projetos: Tema transversal relacionado ao meio ambiente, com ênfase nas ações coletivas, visando à construção do conhecimento e aprendizagem significativa.	Junho Julho
04. Promover eventos culturais para interação comunidade escolar e local, com o projeto sobre os Direitos Humanos e Cidadania e o projeto sobre a água, contextualizando aspectos regionais e a pluralidade cultural.	Agosto
05. Implementar o projeto “Educação para o trânsito”, com ênfase na pesquisa, visando transversalizar o conhecimento. Envolvendo o autocuidado no trânsito, assegurando a produção de novos saberes frente a realidade sócia. Através da ética e da cidadania é possível potencializar valores e atitudes em busca de uma cultura de paz. Tudo isso desenvolvendo socialização e cooperação nas ações.	Setembro Outubro
06. Executar ações do projeto “Educação para o Trânsito” através da interdisciplinaridade, promover uma gincana, palestras e produção de texto, na perspectiva de melhorar o ensino e aprendizagem com ênfase na ética e cidadania.	Outubro
07. Promover a inclusão digital, reunir o conselho escolar, para	Novembro

organizar as ações pedagógicas e tomar decisões sobre a necessidade de material didático, possibilitando a utilização dos computadores e a realização da mostra cultural.	
08. Realizar planejamento participativo para analisar o desempenho do aluno e da instituição, com base na avaliação qualitativa.	Dezembro
09. Realizar conselho de classe, para orientar os professores sobre os princípios básicos da avaliação, com base no art. 24 da LDB.	Dezembro

REFERÊNCIAL BIBLIOGRÁFICO

GADOTTI, M. Perspectivas atuais da educação. Porto Alegre: Artes Médicas, 2000

VAIGA, I.P.A Projeto político – Pedagógico da escola: uma construção possível. 10 ed.Campinas, SP: Papyrus, 2000.

Projeto Vivencial : Projeto Politico-Pedagógico: dimensões conceituais.

LDB/9394/96 – Lei de diretrizes e Bases da educação Nacional.

Projeto Vivencial: O trabalho do gestor na escola: dimensões, relações, conflitos, formas de atuação.

DOURADO, L. F. Políticas e gestão na educação: O financiamento da educação básica: limites e possibilidades.

Libânio, José Carlos, Democratização da escola publica.

Ribeiro, Victoria Maria Brant. Brasília:1993

Proposta curricular – JP (uma construção coletiva

ANEXOS

ESCOLA ESTADUAL JOÃO CAETANO

FILOSOFIA

PROJETO:

DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA
JOSEFA NERICE GONÇALVES FERNANDES

Bayeux,

2013

Justificativa

Tendo em vista que direitos de todos, da criança, do adolescente direito a cidadania as leis em si não tem um respaldo coerente com a prática, ou seja, os direitos básicos dos cidadãos não são respeitados e por isso precisamos fazer relação entre direitos e cidadania que foi e é tratado no dia a dia, não só na escola como também na vida social e pessoal, na família, na igreja em qualquer lugar sem nenhum valor.

Podemos afirmar que muitos pensadores defenderam a ideia de que os seres humanos nascem livres e iguais tais como Thomas Hobbes (1632-1704), na prática as pessoas lutaram e defendiam interesses pessoais e individuais que esqueceram o respeito que deveriam ter uns com os outros para que assim pudessem formar uma sociedade igualitária e justa e ao contrário passaram a defender interesses individuais lutando entre si.

Tais leis e direitos foram estabelecidos em séculos passados pensando nisso passamos a investigar e analisar como está sendo e interpretado hoje direitos humanos e cidadania. Então passamos a compreender que Ser Cidadão é ter garantia de todos os direitos civis, políticos, sociais e educacionais que asseguram a possibilidade de uma cidadania plena, por isso faz-se necessário averiguar de forma esclarecedora como esses direitos e cidadania foram construídos ao longo do processo histórico de cada época e cada sociedade.

O conceito de cidadania foi gerado nas lutas que estruturam os direitos universais do cidadão. Desde os séculos XVIII, muitas ações e movimentos foram necessários para que houvesse uma ampliação de conceito e prática de cidadania.

Percebemos assim, que na realidade a cidadania que vivenciamos no dia a dia, mostra que não há igualdade fundamental entre todos os seres humanos - entre homens, mulheres, crianças, adolescentes, jovens, idosos, negros homossexualismo.

Podemos tomar como exemplo, o direito a vida e o direito de ir e vir. O direito a vida é o principal e o que vemos é milhares de pessoas, crianças que morrem de fome todos os dias em vários locais do planeta.

E o direito de ir e vir nem sempre as pessoas possam se deslocar para qualquer lugar e ficar onde quiserem. Muitos não podem frequentar a praia, shopping e etc.

Logo, entendemos a urgência que se fazia e se faz de tratar de tais questões como o valor a vida e ao outro no âmbito escolar. Visto que, na escola a criança é o sujeito capaz de transmitir conhecimentos levando-os assim para fora da escola, já que ele não é um sujeito passivo de informações e mero receptor, ao contrário ele é agente ativo na sua comunidade, na sua casa.

Entretanto fazer um trabalho que introduzisse no aluno tal conceito afim de que ele possa entender qual o seu papel na vida diante de si e diante do outro, para que torne um cidadão consciente de seus deveres e direitos garantindo assim uma eficácia para um desenvolvimento pleno de sua cidadania.

Objetivos

O objetivo do presente trabalho é tecer algumas reflexões sobre o relacionamento dos direitos humanos com a concepção contemporânea de cidadania. Isto é, objetiva-se fazer um conjugado entre o processo de internacionalização dos direitos humanos e a nova concepção de cidadania introduzida pela Constituição Federal de 1988.

Prevendo ainda o despertar no aluno de valores que são transmitidos hoje de forma destorcidas, banalizadas, tais como a vida, amor e o respeito.

No dia a dia reconhecemos que os valores antes tidos como essenciais para a harmonia entre as pessoas tornaram-se descartáveis, o amor, a amizade o próprio ser humano tornou-se objeto descartáveis ninguém consegue perceber o outro como pessoa e sim como objeto fazendo parecer que não há mais sentido viver em comunhão com o outro.

É necessário entender que tais valores precisam ser resgatados, compreendidos e vivenciados, trazendo-o para dentro de si afim de que seja capaz de praticar no seu dia a dia.

Há uma necessidade eloquente de preparar o aluno para um resgate aos valores que estão sendo deixados para trás e ao mesmo tempo entender que hoje não se pode deixar de refletir sobre as questões que dizem respeito sobre os direitos humanos e a cidadania, pensando nas questões sobre racismo, intolerância religiosa, homo afetividade. Pois cada pessoa tem o direito de ter direitos e viver de acordo com suas escolhas e é por isso que precisamos buscar alternativas para uma sociedade de igualitária, justa e humana.

Entender o processo histórico de direitos humanos e cidadania faz com que o aluno tenha consciência de sua participação e atuação não somente na escola como também na sua casa e na sociedade de forma que lhe venha trazer benefício para sua vida e comunidade.

Trabalhar valores humanos na escola é buscar caminhos para um desenvolvimento integral no individuo estabelecendo nele valores que possam ser

transportados para a sua vida não só acadêmicas, também afetiva, emocional e social.

Perceber a importância dada aos conteúdos revela um compromisso da escola e do professor em garantir o acesso aos saberes elaborados socialmente, pois estes se constituem como instrumentos para o desenvolvimento, a socialização, o exercício da cidadania democrática e a atuação no sentido de refutar ou reformular as deformações dos conhecimentos, as imposições de crenças dogmáticas e as petrificações de valores. Os conteúdos ensinados devem, portanto estar em consonância com as questões sociais que marcam cada momento histórico.

Propor um espaço de formação e informação, em que a aprendizagem de conteúdos deve favorecer a inserção do aluno no das questões sociais marcantes e em universo cultural maior.

Buscar métodos que justifique uma educação escolar como uma prática que tem a possibilidade de criar condições para que todos os alunos desenvolvam suas capacidades e aprendam os conteúdos necessários para construir instrumento de compreensão da realidade e de participação e relações sociais, políticas e culturais diversificadas e cada vez mais amplas, condições estas fundamentais para o exercício da cidadania na construção de uma sociedade democrática e não excludente.

Compreender que na escola o papel da perspectiva de construção de cidadania, precisa assumir a valorização da cultura de sua própria comunidade.

Podemos citar que no art.35 da LDBEM estabelecem como finalidade do Ensino Médio, além da preparação básica para o trabalho e a cidadania do educando, o seu aprimoramento como pessoa humana, incluindo a formação ética e o desenvolvimento da autonomia intelectual e do pensamento. Portanto que o aluno tenha condições de demonstrar domínios dos conhecimentos de Filosofia e Sociologia necessária para o exercício da cidadania.

Reconhecer as mudanças que há em todos os aspectos na sociedade e na escola e com eles as concepções a respeito do papel do educador. Precisamos deixar claro que o papel do professor não é só conhecer e transmitir conhecimentos. Cabe ao professor dar condições para que o próprio aluno construa

seu conhecimento crítico e se oriente na direção da autonomia da ação, desenvolvendo determinadas competências e habilidades que o tornem sujeito autônomo e cidadãos conscientes.

Uma das funções do filósofo-educador consiste em dar elementos para o aluno examinar de forma crítica as certezas recebidas e descobrir os preconceitos muitas vezes velados que as permeiam. Mais ainda, ao refletir sobre os pressupostos das ciências, da técnica, das artes, da ação política, do comportamento moral, a Filosofia auxilia o educando a lançar outro olhar sobre o mundo e a transformar a experiência vivida numa experiência compreendida.

Relatório

O trabalho foi realizado partindo de uma coleta de temas vinculados com o tema geral proposto em sala de aula tais como: Direitos humanos e cidadania. Após uma abordagem os grupos foram formando-se a partir de interesses afins, para que tornasse algo prazeroso e estimulante para que houvesse uma pesquisa eficaz, e assim, cada grupo foi se interessando em buscar informações a respeito dos temas escolhidos.

A cada encontro iam chegando informações e propostas metodológicas de como seriam transmitidos os conteúdos para os demais participantes – ouvintes. Para que o aluno sinta e seja o sujeito construtor de conceitos, definições e ideias, capaz de refletir e tomar decisões para sua vida.

Os encontros foram acontecendo a cada duas semanas e de acordo com as abordagens cada equipe faria uma atividade coletiva a fim de refletir acerca dos temas e de que como poderia ser feito atividades que pudessem ajudar não só no aspecto cognitivo mais também nos aspectos afetivos, emocionais e sociais.

Os encontros tiveram como atores principais o próprio aluno do quais estes foram protagonistas de histórias trazidas por eles mesmos. Assim percebemos que a participação nesses encontros foram bastante qualitativamente eficazes no que diz respeito a aprendizagem e portanto é de muito interesse que os temas de filosofia quanto de sociologia seja feito de maneira que o aluno possa escolher e assim aproveitar esses espaços abertos para que aconteça de fato um trabalho voltado não só para um aspecto do aluno, ou seja, o seu intelecto, mais como o seu todo para que este tenha motivações para criar um comportamento de pesquisador, de um agente ativo na sociedade, podendo fazer parte dessa sociedade como um sujeito capaz de pensar por si só e analisar os diversos aspectos da sociedade.

O trabalho na sala de aula deve abranger aspectos na vida do aluno e envolve-lo que este venha trazer-lhe contribuições para uma sociedade mais justa e igualitária.

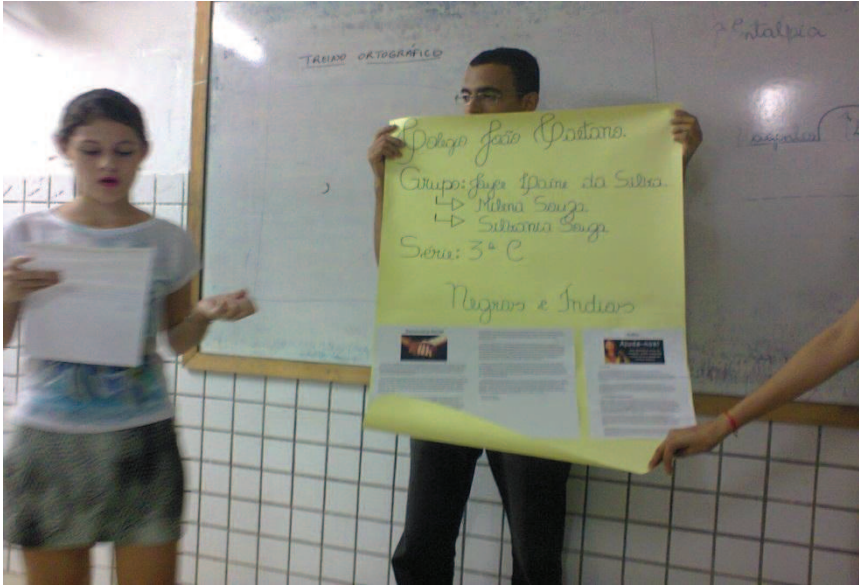
Em cada encontro o grupo expõe sua pesquisas ajuda a refletir sobre cada questão que é levantada pelos participantes-ouvintes e no final de cada exposição é feito uma síntese, levando em consideração tudo o que foi analisado pelo grupo ativo e assim pudemos perceber nitidamente que este tipo de trabalho ajuda a melhorar qualitativamente a participação do aluno na escola ele se sente motivado a continuar com as pesquisas feitas.

A meta foi alcançado na medida em que os grupos buscavam melhorar na busca das informações e formações no dia a dia.

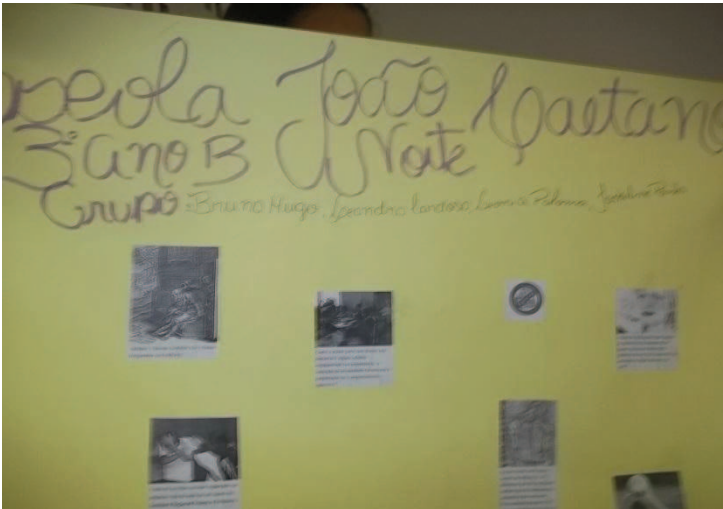
Portanto, é sem dúvida que esse é um dos caminhos para se alcançar êxito na questão da aprendizagem, diminuição da repetência, evasão.

Anexos



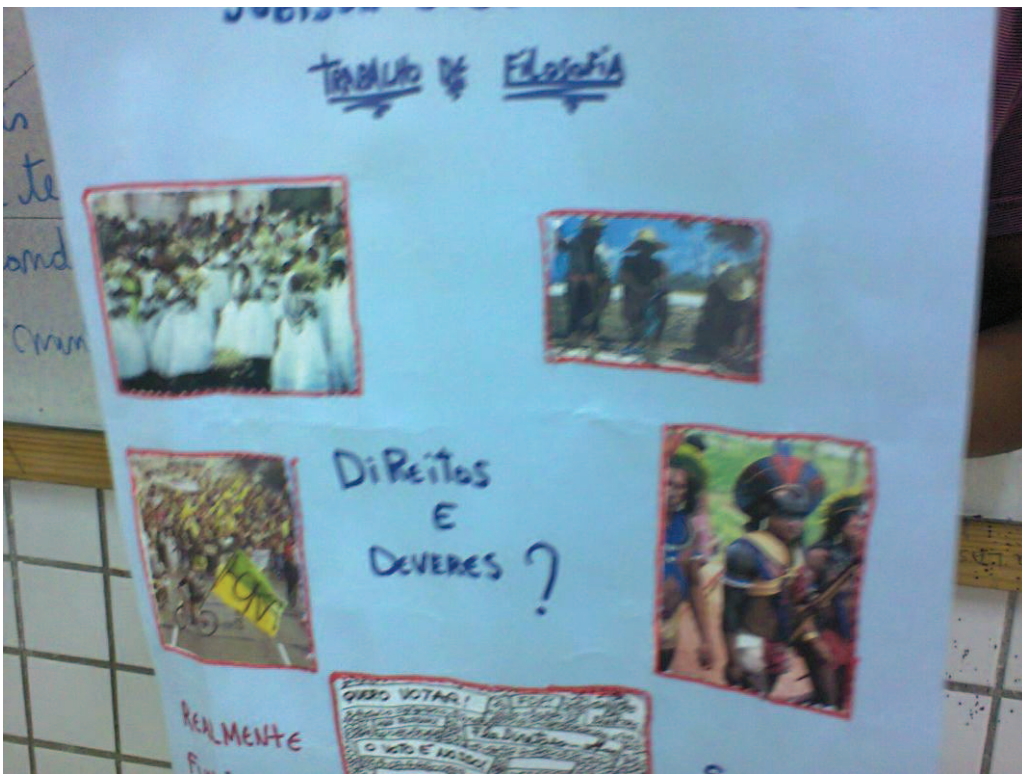














ESTADO DA PARAÍBA
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA
EEEFM JOÃO CAETANO

PROFESSORA: RAIMUNDA DE SOUSA NETA

PROJETO: TRABALHANDO A ORTOGRAFIA NO USO REAL DA LÍNGUA

Bayeux – PB

2013

RAIMUNDA DE SOUSA NETA**PROJETO: TRABALHANDO A ORTOGRAFIA NO USO REAL DA LÍNGUA**

Projeto realizado com alunos do 9º Ano, da EEEFM João Caetano, Bayeux – PB, para concorrer ao Prêmio Mestres da Educação 2013, da Secretaria Estadual de Educação do Estado da Paraíba.

Bayeux – PB**2013**

SUMÁRIO

1 PROBLEMÁTICA	03
2 INTRODUÇÃO	03
3 OBJETIVOS	03
GERAL	03
ESPECÍFICOS	03
3 JUSTIFICATIVA	04
4 METODOLOGIA	04
5 REFERENCIAL TEÓRICO	05
6 AVALIAÇÃO	05
7 RESULTADOS ESPERADOS	05
8 REFERÊNCIAS	06

PROBLEMÁTICA

Partindo dos trabalhos de leitura e produção textual realizados pelos alunos no cotidiano da sala de aula, constatamos a grande dificuldade deles em utilizar as normas ortográficas da modalidade culta da língua, o que compromete o desempenho dos mesmos nas atividades de produção de textos.

INTRODUÇÃO

Este projeto será desenvolvido com alunos do 9º Ano A e B, da Escola Estadual de Ensino Fundamental e Médio João Caetano e tem por objetivo analisar desvios no uso da norma culta da Língua Portuguesa, como forma de entender e empregar adequadamente esta modalidade da língua em situações de comunicação em que esta é requerida.

O projeto será realizado, pela professora de Língua Portuguesa, durante três semanas, nos meses de agosto e setembro de 2013, através de atividades de leitura, análise e reescrita de textos nos gêneros anúncio publicitário e letra de música.

OBJETIVOS

GERAL: analisar desvios no uso da norma culta da Língua Portuguesa, como forma de entender e empregar adequadamente esta modalidade da língua em situações de comunicação em que esta é requerida.

ESPECÍFICOS:

- Perceber desvios da norma culta nos gêneros anúncio, localizado em placas e muros, letras de música e tiras.
- Conhecer e aplicar normas ortográficas referentes ao emprego de letras como **ç, ss, s, z, x, ch, m** – antes de p e b – etc.
- Conhecer as mudanças ocorridas na acentuação com o novo acordo ortográfico.
- Coletar, nas ruas e/ou internet, e reescrever textos que estejam em desacordo com a norma culta.

JUSTIFICATIVA

Conhecer o contexto em que uma modalidade linguística é usada ajuda a entender melhor as suas normas e a aplicá-las com mais eficiência nas situações de comunicação em que esta é requerida.

Partindo dos trabalhos de leitura e produção textual realizados pelos alunos no cotidiano da sala de aula, constatamos a grande dificuldade deles em utilizar as normas ortográficas da modalidade culta da língua, o que compromete o desempenho dos mesmos nas atividades de produção de textos.

Dessa forma, pretendemos, nesse projeto, trabalhar a ortografia de forma mais intensa, a partir de situações comunicativas reais, como anúncios comerciais em placas e muros, de modo a ajudar os alunos a melhorarem a habilidade de produzir textos com mais clareza e adequação à modalidade culta da língua.

Assim, eles terão a oportunidade de perceber os desvios da norma culta ocorridos nesse e em outros gêneros textuais como a letra de música e as tiras e refletirem sobre a importância do domínio desta modalidade para escrever textos em determinadas situações.

METODOLOGIA

O desenvolvimento do projeto se dará num período de quatro semanas, onde serão apresentados alguns exemplos de textos com desvios da norma culta, como letra de músicas, anúncios publicitários e tiras. Haverá ainda estudo do novo acordo ortográfico e análise e reescrita de textos coletados pelos alunos que fogem à norma padrão.

Ações

- Apresentação do projeto aos alunos e exemplificação de desvios no uso da norma culta em textos como letra de música, anúncios e tiras.
- Coleta, realizada pelos alunos, de textos com desvios no uso da norma culta em anúncios comerciais e de serviços feitos em placas e muros.
- Leitura e análise de textos em tiras para constatar desvios no uso da norma culta e variações linguísticas em usos regionais.
- Estudo das mudanças ocorridas na acentuação com o novo acordo ortográfico e as implicações deste nos países que falam a Língua Portuguesa.
- Análise do material coletado, segundo o emprego das normas ortográficas da modalidade culta.
- Reescrita dos textos analisados de acordo com a norma culta.

REFERENCIAL TEÓRICO

Segundo Castilho (USP, CNPq), “a língua é um organismo vivo que varia conforme o contexto e vai muito além de uma coleção de regras e normas de como falar e escrever”. Daí a importância de se conhecer as reais situações de comunicação em que uma modalidade é usada para se entender o seu funcionamento e se aprender a empregá-la corretamente, pois cada uma das situações sociolinguísticas dispõe de normas próprias.

Ainda de acordo com Castilho:

Os antropólogos entendem a norma como um fator de aglutinação social, argumentando que ela é um conjunto de ações e atitudes culturais que resultam de forças coletivas. Em qualquer comunidade, cobra-se fidelidade de seus membros aos diferentes padrões culturais, aí incluída a língua. Sem adesão a esses padrões, o indivíduo passa a ser estranhado por seu grupo, e, no limite, toda uma comunidade perde sua identidade.

Para Castilho “tem-se observado que nas diversas comunidades de fala há sempre uma norma específica, uma variedade linguística de maior prestígio, a que se denomina língua padrão, norma culta”, a qual é requerida em certas situações de comunicação e que, muitas vezes, os alunos apresentam dificuldades para a utilizarem com eficiência, por esta mostrar-se distante da realidade na qual eles vivem e atuam como falantes. Daí a possibilidade, como diz Labov – Castilho – de se “estudar a língua em situações reais de uso, porque a heterogeneidade da língua é estruturada”.

AVALIAÇÃO

A avaliação do projeto se dará ao longo do desenvolvimento das atividades desenvolvidas através da participação dos estudantes.

RESULTADOS ESPERADOS

Esperamos, com o desenvolvimento do projeto, que o aluno possa perceber desvios ocorridos no uso da modalidade culta em algumas das situações de comunicação em que esta é usada, assim como fique a par de algumas de suas normas, inclusive das mudanças ocorridas com o novo acordo ortográfico, como forma de aprender a utilizá-la adequadamente quando necessário.

REFERÊNCIAS

AI SE SESSE. Disponível em: <http://letras.terra.com.br/cordel-do-fogo-encantado>.

Acesso em: 21/ 07/ 2013.

Castilho, Ataliba T. de. **Saber uma língua é separar o certo do errado?** In: Museu da Língua Portuguesa – Estação da Luz. Disponível em: http://www.museulinguaportuguesa.org.br/colunas_interna.php?id_coluna=16>Acesso em: 20 de julho de 2013.

Faraco, C. A. **Mudanças ortográficas no horizonte**. Publicado originalmente em: WWW.cbncuritiba.com.br. Reproduzido em WWW.museudalinguaportuguesa.org.br.

Escola Estadual de Ensino Fundamental e Médio João Caetano

Bayeux - PB

Projeto Trânsito: “Educando para a vida”

01 – Apresentação

A educação é fundamental para a transformação da sociedade. Portanto é indispensável inserir projetos, que assegurem a produção de novos saberes frente a realidade social. Visando potencializar valores e desenvolver posturas e atitudes, proporcionando formar cidadãos conscientes de suas ações.

Segundo o código de trânsito brasileiro (CTB), lei nº 9503/97 – “traz um capítulo exclusivo a educação para o trânsito em todos os níveis de ensino”. Certamente precisamos conscientizar nossos alunos sobre a importância de uma cultura de paz envolvendo o autocuidado no trânsito. São práticas pedagógicas comprometidas com a qualidade de vida.

Escola Estadual de Ensino Fundamental e Médio João Caetano

Bayeux - PB

Gestores: - Luzitânia Socorro Lima

- Sônia Maria Gomes Silva

Equipe Pedagógica: Joíse Domingos

02 – Justificativa

De acordo com as “diretrizes nacionais de educação para o trânsito no ensino fundamental”, é essencial a inclusão do trânsito como tema transversal. Por isso precisamos elaborar um projeto na perspectiva de compreensão dos aspectos voltados para a ética, que estão assegurados nos PCN’s (Parâmetros curriculares nacionais)

Nesse sentido, é necessário desenvolver ações educativas que possam ampliar as atitudes éticas e de cidadania. Portanto a problemática do trânsito, pode ser inserida em todas as áreas curriculares, visando transversalizar o conhecimento.

A interdisciplinaridade, torna possível práticas pedagógicas de socialização e cooperação. Sendo assim estamos mobilizando toda comunidade escolar, na execução do projeto “educando para a vida”, que provocara a organização de uma gincana, envolvendo a participação, à criatividade, à pesquisa, à produção de textos e atividades lúdicas. Articulando as questões: “Violência no trânsito, avanços tecnológicos, fiscalização e sinalização”.

Certamente na busca de garantir a convivência social e o autocuidado no trânsito. Em consonância com o projeto político pedagógico da escola, que visa possibilidade de participação, garantindo o processo de democratização e construção coletiva na consolidação da aprendizagem e o exercício da cidadania.

03 – Objetivo Geral:

- Conscientizar a comunidade escolar sobre a importância do “autocuidado no trânsito”, articulando o conhecimento na perspectiva de assegurar informações relevantes para a preservação da vida.

Objetivos específicos:

- Identificar as “Diretrizes Nacionais de Educação para o Trânsito”, na busca de ampliar as ações pedagógicas, para integrar o atual código de trânsito de forma transversal (ética) aos PCNs.

- Desenvolver a interdisciplinaridade, para estimular a produção do conhecimento, com ênfase no tema trânsito.

- Enfatizar o lúdico, através de uma gincana utilizando o processo tecnológico (internet), enriquecendo informações com os recursos visuais e pesquisa do atual contexto social, estabelecendo relação entre o trânsito do passado e do presente.

04 – Objetivos Específicos:

- Identificar as “Diretrizes” Nacionais da Educação para o Trânsito”, na busca de ampliar as ações pedagógicas, para integrar o atual código de trânsito de forma transversal (ética) aos PCNs.

- Desenvolver a interdisciplinaridade, para estimular a produção do conhecimento, com ênfase no tema trânsito.

- Enfatizar o lúdico, através de uma gincana utilizando o processo tecnológico (internet), enriquecendo informações com os recursos visuais e pesquisa do atual contexto social, estabelecendo relação entre o trânsito do passado e do presente.

05 – Metas

- Desenvolver pesquisa sobre as Diretrizes Curriculares Nacionais da Educação para o trânsito a curto prazo. Para reconhecer a importância do autocuidado no trânsito.

- Realizar uma gincana, em setembro. Priorizando a interdisciplinaridade, para inclusão do tema trânsito nas áreas curriculares.

- Analisar a curto prazo a legislação, na perspectiva de contextualizar os aspectos sociais, com ênfase na reflexão sobre a problemática que envolve o trânsito.

- Socializar e integrar as ações pedagógicas a curto prazo. Para promover uma nova leitura da realidade, “refletindo em mudanças de atitude frente ao trânsito”. Aprimorando o respeito mútuo os direitos e deveres, benefícios e exigências legais para melhorar as relações sociais na vida cotidiana.

06 - Metodologia

Serão desenvolvidas ações educativas relacionadas ao trânsito, A partir da pesquisa na internet sobre as “Diretrizes Nacionais da Educação para o Trânsito” e os avanços tecnológicos dos dispositivos de fiscalização (lombadas eletrônicas, radares e fotossensores).

A produção do conhecimento vai promover reflexão sobre mudanças de atitudes, na perspectiva de preservação da vida. Nesse sentido, os debates sobre o tema abordado possibilitará uma discussão sobre valores e procedimentos que possam reverter o quadro de violência evidenciado no trânsito.

Entretanto é necessário realizar a interdisciplinaridade, considerando a diversidade de saberes, enfatizando o lúdico através de uma gincana, oferecendo informações relevantes da realidade social. A ação pedagógica propõe projeção de filmes, entrevistas e oficinas para promover um estudo dirigido sobre o autocuidado no trânsito.

Cronograma

10 de Setembro

Planejamento participativo para organizar as ações, sugestões de atividades (interdisciplinaridade)

Língua Portuguesa

- Produção de textos, concurso de redação
- Leitura de textos e poemas para reflexão sobre a temática do trânsito.
- Criação de um jornal local, com reportagens, entrevistas, notícias registradas com fotos sobre o trânsito da cidade.
- Confecção de panfletos e quadrinhos
- Debates e discussão sobre as conseqüências do “comportamento indesejável” no trânsito (uso do álcool, movimento de veículos, pedestre e atuação do policial de trânsito).

- Pesquisa sobre o Código de Trânsito Brasileiro (CTB) e os avanços tecnológicos dos dispositivos de fiscalização (fotossensores, radares e lombadas eletrônicas).

11 de Setembro

Matemática/Trânsito

- Aulas expositivas para produzir gráficos e tabelas, análise dos dados coletados e as informações, estabelecendo medidas e cálculos sobre distância.
- Confeção de maquetes para localização de percursos, produzindo a movimentação do trânsito da cidade. Representação gráfica de trajetos, utilizando setas: identificação de ruas e sinais de referência.

12 de Setembro

História/Trânsito

- Pesquisa sobre os meios de transportes, analisando os aspectos sociais, com ênfase no processo histórico do transporte coletivo e as necessidades de mudanças.
- Confeção de maquetes, para situar o aluno historicamente, contextualizando o momento social e político. Estabelecendo relação entre o trânsito do passado e do presente.

Geografia/Trânsito

- Pesquisar sobre mudanças nas paisagens, como consequência da problemática que envolve o trânsito. Analisar o fenômeno da urbanização, a partir de imagens (fotos).

13 de Setembro

Ciências/Trânsito

- Pesquisar sobre as questões ambientais relacionadas ao trânsito (poluição atmosférica provocada pelos veículos e poluição sonora)
- Confeção de maquetes sobre aspectos tecnológicos (avanços dos equipamentos de segurança, de sinalização e de fiscalização do trânsito).

14 de Setembro

Educação Física/Trânsito

- Pesquisar sobre o equipamento de segurança para andar de bicicleta. Promover propostas para identificar o espaço e lateralidade, possibilitando uma análise sobre locomoção.

Artes/ Trânsito

- Desenvolver as linguagens artísticas (pintura, dança e música) na perspectiva de perceber a realidade e criar mural vivenciando situações para reflexão sobre o trânsito.
- Produzir peças teatrais, relacionadas ao tema trânsito. Realizar observação crítica visando qualidade de vida.

26 de Setembro

Gincana/Trânsito

- A importância da análise e da reflexão acerca do tema Trânsito como forma de preservação da vida.

1-Confecção de maquetes, mural e cartaz.

2- Foto, desenho, ou filmes (avanço tecnológicos dos dispositivos de fiscalização (fotossensores, radares e lombada eletrônica).

3-Produção de peças teatrais ou música sobre o trânsito da sua cidade.

4-Produção de panfletos (sinalização).

5-Representação gráfica de trajetos e tabelas sobre análise das causas dos acidentes de trânsito.

07 – Avaliação

A avaliação será contínua e sistemática, durante toda do processo de ensino e aprendizagem, caracterizando-se como qualitativa. Considerando a efetiva participação, organização e compromisso. Portanto as ações implicam na corresponsabilidade.

O professor vai coordenar a equipe, identificar os avanços na construção do conhecimento, observar os resultados. Tudo isso vai permitir a elaboração de um relatório final das ações realizadas.

07 – Bibliografia

- Diretrizes nacionais da Educação para o Trânsito no ensino fundamental.- Departamento Nacional de Trânsito; Conselho Nacional de Trânsito- Brasília:Ministério das cidades, 2009.

Estado da Paraíba
Secretaria de Estado da Educação
Escola Estadual de Ensino Fundamental e Médio João Caetano
Geografia

Projeto: Paraíba sem Preconceito
Professor Isaac Francisco do Nascimento
Ensino Médio – 2º ano A e B



Bayeux – PB.

2013

JUSTIFICATIVA

As manifestações preconceituosas sempre estiveram presentes nas várias esferas da sociedade, mais recentemente, com a difusão da informação proporcionada pelos instrumentos midiáticos, estas agressões ao diferente tem tomado maiores proporções.

Não é de hoje que se assistem nos veículos midiáticos como a TV e as redes sociais ridicularizações à cultura e ao modo de ser nordestinos, mais especificamente paraibanos, pois, na visão dos vetores deste preconceito, todo nordestino é *paraíba*. Os vetores deste preconceito assumem variadas formas, desde personagens de telenovelas e seriados até pessoas anônimas que, sem a devida qualificação, caracterizam pejorativamente e até hostilizam os nordestinos e paraibanos. O que mais é de espantar é que os próprios sujeitos da discriminação acabam aceitando o fato de serem discriminados. Em um levantamento feito em sala de aula com alunos do ensino médio sobre as causas do preconceito contra os paraibanos, a grande maioria dos alunos apontou como causa para o preconceito as expressões regionais e a maneira de falar, as características físicas naturais como o formato da cabeça, o ser matuto, o ser analfabeto, o ser pobre, a corrupção dos políticos locais que enganam o povo, dentre outras coisas semelhantes. Assim, podemos ver que os próprios alunos paraibanos, vítimas do preconceito, assimilaram o fato de serem discriminados pelo simples fato de serem o que são, ou seja, o preconceito contra os paraibanos existe porque eles são simplesmente paraibanos. Desta forma, a culpa não seria dos preconceituosos, mas dos paraibanos. O preconceito encontraria assim uma justificativa na visão dos alunos. A maioria dos alunos renegam suas origens e afirmam terem vergonha de dizerem que são paraibanos se estiverem em outro estado ou região do país. Notamos, pois, uma conformação ao preconceito, quando, na verdade, ao invés dela, deveria existir uma resistência, pois, como aponta RABELO (2013, p. 54), “aceitando a subjetividade produzida pelo poder e se submetendo a ela, as pessoas passam a ‘acatar’ a identidade que lhe é destinada. Se resistem, elas constroem uma singularidade, ao invés de receber a subjetividade uniformizadora que o poder disciplinar produz”.

Na verdade, a raiz do preconceito regional contra os paraibanos está na intolerância, mas também, principalmente, no desconhecimento da história da formação do povo brasileiro. Os próprios alunos do ensino médio pouco conhecem a história de sua região e não reconhecem a importância da cultura regional, o que contribui para a baixa auto-estima, falta de resistência e consequente ratificação do preconceito.

Partindo da necessidade de combater o preconceito regional, mais especificamente contra os paraibanos, e de disseminar no ambiente escolar o conhecimento sobre a cultura do povo do nosso estado é que surgiu este projeto, pois, como afirma Libâneo (2006, p.37), a educação escolar pode ser compreendida como “uma oportunidade de compreender o mundo, a realidade e transformá-la”. É notório que os alunos perdem uma grande oportunidade de manifestar a sua identidade regional diante de situações preconceituosas. Desta forma, o presente projeto pretende construir coletivamente com os discentes e docentes de outras áreas do conhecimento a noção e valorização do ser paraibano através de conteúdos trabalhados dentro e fora de sala de aula, tendo em vista o resgate da identidade regional, oferecendo um contraponto às manifestações preconceituosas.

OBJETIVOS

Geral:

- Construir a noção de identidade regional através dos estudos da geografia e da história.

Específicos:

- Analisar a formação território paraibano;
- Compreender os processos envolvidos na constituição das mesorregiões e microrregiões paraibanas;
- Identificar as particularidades do espaço estadual, referentes à natureza;
- Valorizar a cultura regional;
- Descobrir as raízes do preconceito regional;
- Identificar as diversas formas de manifestação do preconceito regional;
- Expor os resultados do trabalho no mural da escola.

CONTEÚDOS CURRICULARES:

- Formação territorial da Paraíba;
- Regionalização da Paraíba: mesorregiões e microrregiões;
- Geografia física da Paraíba: relevo, clima, vegetação, hidrografia e particularidades locais;
- Multiculturalismo e manifestações culturais da Paraíba;
- Variações linguísticas;
- Migrações regionais.

METODOLOGIA

- Atividades com uso de mapas, textos e atlas;
- Atividades com letras de músicas;
- Concurso de redação;
- Construção de uma peça publicitária combatendo o preconceito regional;
- Pesquisas em sites e redes sociais, tendo em vista detectar manifestações de preconceito regional;
- Visita ao Laboratório e Oficina de Geografia da Paraíba (LOGEPA), do departamento de Geociências da Universidade Federal da Paraíba;
- Registro das atividades desenvolvidas, através de relatórios, sínteses, fotografias e filmagens.

AVALIAÇÃO

- Elaboração de sínteses dos conteúdos estudados;
- Construção de peça publicitária em combate ao preconceito regional;
- Apresentação oral em grupo de temas relevantes da geografia e história da Paraíba;
- Análise em equipes da influência da cultura nordestina nas letras das músicas;
- Elaboração de redação com o tema Preconceito Regional;
- Elaboração de relatórios de aula de campo;
- Exposição dos trabalhos realizados no mural da escola.

RECURSOS UTILIZADOS

- Notebook
- Datashow
- Câmera fotográfica
- Pen drive
- Atlas
- Mapas
- Papel ofício
- Cartolina
- Lápis de pintar
- Cola

BIBLIOGRAFIA

LIBÂNEO, José Carlos. Cultura jovem, mídias e escola: o que muda no trabalho dos professores. **Educativa**, Goiânia, v. 9, n. 1, p. 15-21, set.2006.

MOREIRA, Emília. A diversidade regional. **Conhecendo a Paraíba**. João Pessoa, Nº 1, p. 32-42, 2001.

PELEGRINI, Denise. Respeitar as diferenças. **Nova Escola**, São Paulo, abr. 2002. Disponível em: <<http://revistaescola.abril.com.br/geografia/pratica-pedagogica/respeitar-diferencas-427108.shtml>>. Acesso em: 10 set. 2013.

PEREIRA, Guilherme. **Paraíba: geografia**. São Paulo: FTD, 2008.

RABELO, Amanda Oliveira. Memórias e subjetividades: elementos para refletir sobre a singularidade das professoras. **Revista do Centro de Educação**-Revista da UFSM, Santa Maria, N. 32, p. 17-24, Vol. 1, 2007.

RODRIGUEZ, Janete Lins. **Atlas Escolar da Paraíba**. João Pessoa: GRAFSET, 2002.

RODRIGUEZ, Janete Lins. **Atlas Escolar Paraíba: Espaço geo-histórico e cultural**. 4ª edição. João Pessoa: GRAFSET, 2012.

